

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

O FIM DO MONOPÓLIO:

**A extinção da Companhia Geral de Pernambuco
e Paraíba
(1770-1780)**

Érika Simone de Almeida Carlos

Recife-PE

2001

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Érika Simone de Almeida Carlos

O FIM DO MONOPÓLIO:

A extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba

(1770–1780)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós - Graduação. em História da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial pela obtenção do grau de Mestre em História, sob orientação do Prof. Dr. Marcus J. M. de Carvalho.

Ao meu esposo José Antônio, aos meus pais e aos amigos que me apoiaram nas horas difíceis.

Agradecimentos

Quero externar neste espaço todo o meu respeito, carinho e gratidão a todos aqueles que me auxiliaram de forma direta ou indireta para que esta etapa da minha vida fosse concluída. Condições nem sempre favoráveis foram sendo ultrapassadas durante a fase de escrita da dissertação e, o estímulo, a colaboração da família, dos amigos e a confiança em Deus foi de extrema importância na superação deste desafio.

Primeiramente agradeço ao meu orientador e amigo Prof. Dr. Marcus Joaquim M. de Carvalho, que desde a graduação foi meu professor, grande incentivador e crítico de todos os textos, provas e trabalhos acadêmicos cobrando sempre o meu melhor.

O apoio, a gentileza e a compreensão da professora do Departamento de História e amiga Virgínia Maria Almoêdo de Assis, contribuíram para que este trabalho pudesse ser concluído. Agradeço aqui as muitas horas perdidas com este e outros textos, desde que fui sua monitora em paleografia, atuando como uma verdadeira co-orientadora neste trabalho, mesmo tendo tantos compromissos e outros alunos para orientar e, o carinho com que sempre me tratou e auxiliou desde a graduação. Seu encorajamento sincero teve um efeito positivo em muitos setores da minha vida.

A coordenadora da Pós-Graduação em História, Professora Dra. Maria do Socorro Ferraz Barbosa, que junto com a professora Virgínia, convidou-me para participar do Projeto “Resgate Barão do Rio Branco” em Portugal, fundamental para a minha pesquisa de mestrado. Também por ter sido para mim e para a minha turma de graduação, uma professora sempre presente, competente e querida e,

que durante os anos da graduação influenciou, auxiliou e incentivou a muitos de nós que passamos a aspirar a uma carreira acadêmica e a obtenção de mais títulos.

A alguns funcionários do CFCH e em especial a Rogéria Feitosa da secretaria do Curso de História, Dona Emília Maria de Carvalho, Carmem L. de Carvalho dos Santos, da biblioteca da Pós-Graduação, Marcos, Cristiane de Oliveira e a secretária da Pós, Luciane Costa Borba.

A todos os professores de graduação e mestrado e aos colegas de turma da graduação e da pós-graduação, parceiros de alegrias e agonias, e em especial a Tatiane de Lima Trigueiro, amiga para todas as horas, além de profissional competente, companheira de licenciatura e mestrado; Jainiton Pereira, amigo e padrinho, doador de muitos dos livros aqui estudados; Flávia de Castro, Inocência Galvão e Silvânia Gomes, amigas das aulas e trabalhos da pós e ainda, a doutoranda Maria da Conceição Pires (Ceça), pelo árduo trabalho de revisão de todo o texto e pelas dicas dadas na etapa final do trabalho.

Aos funcionários do Arquivo Histórico Ultramarino em Lisboa, nas pessoas de sua diretora Dra. Maria Luísa Abrantes, do técnico superior e arquivista José Sintra Martinheira, do técnico de reprodução documental Jorge Fernandes Nascimento, dos funcionários de seu setor e de tantos outros do Arquivo.

E ainda a alguns componentes do projeto Resgate, Teresa do Carmo Cação, Márcia Gabriela de A. Barreto, Patrícia Almeida, pelo apoio, pesquisas, livros e palpites e, ainda, Antônio César C. Pinheiro e Maria Aparecida Lopes pelo carinho e amizade constantes. Ao Cnpq pela bolsa concedida e a prof^a. Esther Bertoletti, coordenadora Técnica do Projeto Resgate e uma das responsáveis pela minha

permanência no mesmo, o que propiciou a execução de minhas pesquisas.

Por último e em especial, agradeço a paciência e carinho do meu esposo, José Antônio Fernandes Dias, que me acompanhou, literalmente, no processo de pesquisa, escrita e revisão da dissertação, dando seu apoio e incentivo, facilitando minha concentração, demonstrando que sempre acreditou que eu conseguiria ultrapassar os obstáculos e concluir mais esta fase do percurso acadêmico.

A todos estes e muitos outros que colaboraram “nos bastidores”, muito obrigada, aqui está o resultado de tanto esforço, finalmente terminado, graças não apenas ao meu esforço, mas ao incentivo e afeto recebidos de todos.

RESUMO

O objetivo deste estudo é analisar o processo de extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, entre os anos de 1770 e 1780, destacando a relevância da elite colonial pernambucana neste processo. A Companhia foi uma instituição de caráter mercantilista, criada como peça vital no conjunto reformista aplicado na segunda metade do século XVIII pelo Marquês de Pombal, com o objetivo de reafirmar o sistema colonial. O estudo foi feito a partir das cartas e requerimentos do grupo social dominante que criou alternativas de resistência, lutando por seus interesses no tráfico de escravos, no comércio dos couros e no aumento da produção do açúcar e do tabaco, opondo-se a política da Companhia que beneficiava apenas aos comerciantes na Metrópole e restringia os privilégios desta elite. A correspondência das autoridades no Reino e na Colônia foi analisada, a fim de se entender a pressão que a elite colonial fez para encerrar a Companhia, bem como a forma como esta foi discutida por estas autoridades. Com a finalidade de se compreender o que significou para Pernambuco o processo de extinção e da cobrança das dívidas dos moradores à Companhia no final do século XVIII.

Sumário

Introdução pág. 10

I Capítulo: Portugal e Brasil no século XVIII

1.1 O comércio e a indústria em Portugal pág. 18

1.2 Exportações brasileiras no século XVIII pág. 24

1.3 Correntes filosóficas do século XVIII
pág. 30

1.4 A administração pombalina pág. 32

1.5 As Companhias de Comércio pág. 37

II Capítulo: Pernambuco, a Companhia Geral e a conjuntura no Reino

2.1 Situação política e econômica de Pernambuco em meados do século XVIII
pág. 47

2.2 Instalação da Companhia na capitania de Pernambuco pág. 56

2.3 Projetos de Companhia para Bahia e Rio de Janeiro pág. 60

2.4 Momento de crise na Metrópole e na Colônia pág. 71

2.5 Primeiros conflitos com a Companhia pág. 73

III Capítulo: O aparente fim da opressão

3.1 Novo conflito entre a elite de Pernambuco e a Companhia nos anos finais do monopólio pág. 87

3.2 Comparações entre o comércio livre e monopolizado pág.104

3.3 A extinção da Companhia e a cobrança das dívidas pág.112

Considerações finais pág.123

Bibliografia e Fontes pág.129

Introdução

A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi criada em um século influenciado pela doutrina iluminista e foi fruto da política mercantilista do Marquês de Pombal, cujo objetivo geral foi o de reafirmar o comércio exclusivo do Brasil com o Reino, reprimir o contrabando e a influência inglesa, garantir o monopólio com a sua principal Colônia, integrando a reativação da agricultura nas Colônias com o início da incipiente industrialização no Reino.

As Companhias pombalinas foram criadas como peças vitais no conjunto reformista aplicado na segunda metade do século XVIII, constituindo uma singular mistura do velho e do novo, combinando absolutismo ilustrado com doutrinas mercantilistas. Foram antes de tudo um instrumento do antigo sistema colonial, uma instituição caracteristicamente mercantilista, contendo em si os elementos básicos dos mecanismos da colonização do Brasil: exploração e monopólio.¹

O trabalho apresentado é uma leitura de parte da História de Pernambuco, ocorrida na segunda metade do século XVIII, partindo de um repertório das fontes, selecionado durante a pesquisa, cuja problematização se centrou na imposição do projeto metropolitano de Companhias de comércio, nas reações dos pernambucanos frente a esta política mercantilista do absolutismo português e, na extinção da Companhia instituída por Pombal.

O processo de extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi o que motivou a elaboração deste trabalho, em vista disto, entendeu-se ser necessário estudar o momento histórico em que a

¹ FAORO, Raymundo. Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro. 7ª ed., Rio de Janeiro: Globo, 1987, vol. 1, pág. 228; e, RIBEIRO, JR. Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780, São Paulo: HUCITEC, 1976, pág. 7.

Companhia foi criada, em 1759, analisando a importância de Pernambuco para a Metrópole dentro do sistema colonial, a partir de meados do século XVIII, com a finalidade de se compreender os conflitos existentes entre a Companhia e alguns dos moradores de Pernambuco, destacando questões que auxiliam no entendimento dos motivos de não ter sido renovado o seu monopólio em 1780.

Nesta pesquisa percebeu-se que o estudo da Companhia Geral possibilitava várias perspectivas de análise, sendo geralmente a sua face econômica a mais destacada na literatura sobre o assunto. Entretanto, não fez parte dos objetivos deste trabalho analisar apenas os pormenores financeiros e econômicos, quantificando receitas e despesas da Metrópole ou da Colônia, muito embora os dados econômicos tenham sido relevantes ao estudo que se procede, visto que um dos motivos da Companhia ter sido extinta foi de caráter econômico, ou seja, por ter rendido lucros muito modestos para os fins com que foi instituída pela Metrópole.

Além do que, os aspectos econômicos fornecidos pelo exame do conjunto documental trabalhado auxiliam no entendimento da finalidade das Companhias em ultramar, uma vez que a reativação do comércio com o Nordeste e também com o Norte do Brasil, de forma organizada e estruturada foi relevante para aquele momento histórico. Bem como para se compreender os motivos das queixas do grupo social dominante em Pernambuco durante o período de monopólio da Companhia.²

O papel da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, como órgão regulador do comércio colonial na Colônia ou no Reino, foi explorado apenas parcialmente, priorizando-se os anos finais de seu

² CARDOSO, Ciro F e BRIGNOLI, Héctor Perez, Os Métodos da História, 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983, pág. 354.

funcionamento. Os 20 anos de sua existência não foram aqui analisados em detalhe, pois o que se quis enfatizar foram às ações e reações inseridas no centro das relações de poder processadas entre a Junta da Companhia em Lisboa, a Direção dela em Pernambuco e, o grupo social dominante na capitania, no período final de seu monopólio, precisamente entre os anos de 1770 e 1780, provocadas pela política da Companhia em Pernambuco que não atendia as determinações da Junta em Lisboa, nem as necessidades da elite colonial.

No estudo que foi feito, as ações do grupo social dominante na capitania de Pernambuco foram expostas a partir de suas cartas e requerimentos. Visto que, nestes documentos transpareceram os meios que esta elite utilizou para se opor a Companhia, fazendo queixas contínuas à Coroa portuguesa, lutando por seus interesses no tráfico de escravos, no comércio de Pernambuco e na reativação da agricultura. Opondo-se a política da Companhia que beneficiava apenas aos comerciantes na Metrópole ou aos poucos pernambucanos que faziam parte da Direção da Companhia na capitania.

Mesmo tendo como principais objetivos à manutenção de seus privilégios e interesses no tráfico de escravos e no comércio colonial, a campanha sistemática feita pelo grupo social dominante para encerrar a Companhia criada por Pombal parece ter surtido efeito, utilizando para isso estratégias legais e ilegais, conforme o analisado no segundo capítulo. A pressão da elite local contra a Companhia foi, na perspectiva deste trabalho, um dos motivos do monopólio não ter sido renovado.

As muitas cartas das Câmaras, cujos oficiais faziam parte deste grupo dominante, as muitas representações e requerimentos dos senhores de engenho, lavradores e comerciantes endereçadas ao

Conselho Ultramarino, serviram para pressionar a uma resolução favorável de D. Maria I, em benefício desta elite pernambucana, que se identificava como o “povo” de Pernambuco³.

Na fundamentação deste trabalho partiu-se do princípio que o Brasil, como Colônia de Portugal, tinha um papel definido dentro do sistema colonial. Pernambuco por ser a 3ª região exportadora do Brasil e a 3ª maior consumidora dos gêneros comercializados por Portugal, no XVIII, possuía sua importância dentro do comércio colonial.⁴

Seguindo esta concepção colonialista mercantilista, o ressurgimento do projeto de Companhias de Comércio ocorreu para consolidar o exclusivo, visando retirar Portugal de sua situação dependente frente a outras potências européias, principalmente a Inglaterra.

A ascensão de D. José I e a subida de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, para o ministério do Reino, o mais importante da monarquia portuguesa, representou para Portugal uma tentativa de modernização de sua economia. Entretanto, para Pernambuco a aplicação desta política mercantilista, empreendida pelo fortalecido absolutismo português do século XVIII, representou entre outras coisas, a anulação dos privilégios da elite colonial em benefício de um grupo mercantil metropolitano.⁵

³ Salienta-se que o grupo social dominante freqüentemente se denominava, nas fontes manuscritas pesquisadas, como o “povo de Pernambuco” ou o seu legítimo representante, mas na análise da documentação do Conselho Ultramarino é possível apreender que apenas os interesses dos senhores, comerciantes, donos de fábricas de curtir couro e lavradores eram citados. O resto do povo, os trabalhadores livres, os escravos, a soldadesca, os que não possuíam sobrenomes aristocráticos, que não eram da família dos “restauradores”, estes não apareciam nos requerimentos ao rei e ao que parece a política da Companhia não influía em seus cotidianos da mesma forma como influía para o grupo social economicamente dominante, para a elite, que era uma minoria prestigiada e dominante constituída de homens poderosos e abastados na capitania, que pertenciam às famílias mais nobres da terra ou que eram consideradas as mais ricas e influentes.

⁴ SERRÃO, J. e MARQUES, O. Nova História da Expansão Portuguesa- O Império Luso Brasileiro 1750-1822, (coord.) de Maria Beatriz Nizza da Silva, 1ª ed. Lisboa: editorial Estampa, 1986. Vol. VIII, págs. 174.

⁵ MACEDO, Borges. A situação econômica no tempo de Pombal, 3ª edição, Lisboa: editora Gradiva, 1989, pág. 99.

O que se abordou nos capítulos que se seguem foi o que significou a Companhia Geral para a economia de Pernambuco e para o grupo social dominante, destacando pontos distintos dos já analisados pela literatura existente acerca de sua extinção. Pondo em evidência o controle do tráfico de escravos, que antes da criação da Companhia era feito de forma organizada e lucrativa pelos pernambucanos, para o suprimento de suas lavouras e para a comercialização com outras capitanias, durante todo o período colonial, embora Pernambuco fizesse este comércio em menor escala que a Bahia. Tráfico, que com a instituição da Companhia passa a ser privilégio exclusivo dela, retirando das mãos da elite local o lucrativo comércio negreiro.

Para o estudo do processo de extinção da Companhia foi utilizada uma base documental manuscrita existente em arquivos portugueses, principalmente no Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) e também, na Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL), possibilitando a análise dos anos finais da Companhia e seus desdobramentos para a sociedade pernambucana do século XIX.

Por ser tal estudo, um ponto relevante da História colonial, uma vez que a instituição da Companhia, contrária aos interesses dos moradores, sua política de preços e juros bastante agressiva para a elite colonial e, sua extinção que ocasionou a cobrança implacável das dívidas, alterou significativamente a economia pernambucana, causando uma reação da elite colonial, composta de senhores de engenho, lavradores e comerciantes nas primeiras décadas do XIX.

Para a execução desta pesquisa também foram utilizadas obras clássicas que se referem especificamente as Companhias pombalinas e que foram de grande importância para a compreensão do tema, como é o livro de José Ribeiro Júnior, *Colonização e Monopólio no Nordeste*

Brasileiro: A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba (1759-1780), que faz uma análise econômica aprimorada, explicitando o contexto político e econômico da Europa e do Nordeste do Brasil, durante o período de monopólio (1759-1780), enfatizando o caráter mercantilista e colonialista das Companhias em ultramar.

Além do livro de Antônio Carrera, *As Companhias Pombalinas*, que trata das duas Companhias criadas para o Brasil no século XVIII: A de Pernambuco e Paraíba e a do Grão-Pará e Maranhão, analisando principalmente a questão do tráfico de escravos, quantificando-o durante o período das Companhias e antes delas. Priorizando o estudo da Companhia do Grão Pará, seu funcionamento na Colônia e sua extinção.

Assim como outros autores portugueses e brasileiros que escreveram sobre o período pombalino ou sobre a conjuntura brasileira em meados do século XVIII, período em que se insere o tema deste trabalho, sendo de grande importância a obra de Lúcio de Azevedo, *Épocas de Portugal Económico*, com uma abordagem histórica *materialista* acerca do reinado de D. João V (1706-1750) e de D. José I (1750-1777), destacando o comércio com o Brasil, explicitando os motivos da dependência portuguesa frente à Inglaterra e, os estudos de Oliveira Marques acerca da História de Portugal no século XVIII.⁶

O primeiro capítulo aborda o contexto português no século XVIII, o papel econômico do Brasil para Portugal e as mudanças que a política pombalina implementou no Reino e também no Brasil, principalmente em Pernambuco, com a criação das Companhias de comércio.

⁶ Entre eles, os portugueses Borges de Macedo, Veríssimo Serrão e Matoso e os brasileiros Raymundo Faoro, Falcon, Fernando Novais, ver bibliografia no final.

O segundo capítulo principia com a análise da conjuntura econômica e política de Pernambuco no XVIII, a tentativa de imposição do projeto de companhias para as capitanias mais prósperas do Brasil e, o papel do comércio ilegal que concorreu com a Companhia durante o seu monopólio, sendo utilizado pela elite colonial como via alternativa de comércio.

As situações ocorridas durante o governo pombalino, no Reino e na capitania, as catástrofes, as secas, a oscilação dos preços dos gêneros coloniais e a guerra na Europa, interferindo direta ou indiretamente na forma como a Companhia geriu o comércio das capitanias monopolizadas, também foram destacadas por serem relevantes na compreensão da extinção da mesma. Finalizando com o estudo das primeiras dissensões entre o grupo social dominante e a Companhia, desde a década de 1770, e suas implicações.

O capítulo final trata do processo de extinção da Companhia, os problemas que ocorreram entre ela e o povo nos governos de Manoel da Cunha Meneses e José César de Meneses, as estratégias utilizadas pela elite para resistir à política de altos preços e juros que a Companhia cobrava e, por fim, a complicada cobrança das dívidas que vai manter os mais ricos de Pernambuco sob o jugo da Junta encarregada de liquidar os fundos da extinta Companhia Geral, trazendo complicações futuras na relação Colônia/Metrópole que se explicitarão no início do século XIX através das agitações sociais.

Capítulo I

Portugal e Brasil no século XVIII

Na realidade a América era não só o manancial perene de recursos para o tesouro régio, senão também o centro em torno do qual gravitava a vida econômica de toda a monarquia. (J. Lúcio de Azevedo, 1988, pág. 387)

O contexto português no século XVIII, a importância econômica do Brasil e mais particularmente da capitania de Pernambuco, seus engenhos e produtos de exportação e, a instituição das Companhias de Comércio como projeto de destaque da administração pombalina serão as questões que serão discutidas neste capítulo.

Estes pontos foram escolhidos com a finalidade de se perceber o momento histórico em que as Companhias de Comércio foram criadas, abordando primeiramente a situação econômica da Metrópole, a importância econômica do Brasil para Portugal, algumas das mudanças ocorridas no período pombalino no Reino e na Colônia, destacando o projeto das Companhias de Comércio para o ultramar. Tudo com o objetivo de se compreender os conflitos criados com a imposição de uma Companhia de Comércio para a capitania de Pernambuco no início da década de 1760.

1.1 O comércio e a indústria em Portugal

A realidade econômica portuguesa do século XVIII pode ser apreendida através de seu comércio e sua agricultura. O vinho, o azeite, os couros e o sal eram exportados para parte da Europa e para as Colônias, e estas por sua vez, eram as provedoras de grande parte dos gêneros que Portugal exportava para alguns países europeus.⁷

Brasil, África e Ásia representavam em conjunto a maior parte de toda a exportação nacional portuguesa. Açúcar, tabaco, especiarias, algodão, escravos, ouro, diamantes, eram as principais fontes de lucro. Como se sabe, Portugal recebia das Colônias e canalizava para elas as importações vindas do estrangeiro.

O comércio com o Brasil representou a maior parte dos rendimentos da Coroa. Eram os produtos brasileiros que atraíam as embarcações estrangeiras para Lisboa e outros portos, causando uma rede de ligações internacionais, moeda abundante e estável em Portugal, saldos positivos na balança comercial e investimentos em diversos setores da vida portuguesa:

*Do Brasil vinha o ouro e o diamante, o pau-brasil e o tabaco que em 1716 produzia o quinto das rendas do soberano; o açúcar e a courama. Para o Brasil iam os produtos do Portugal europeu e das ilhas do Atlântico; os que se importavam da Índia e os escravos de que Angola se sustentava.*⁸

⁷ AZEVEDO, J. Lúcio. Épocas de Portugal Econômico, 4ª ed., Lisboa, pág. 376.

Portugal mantinha uma relação comercial mais intensa com a Inglaterra, mas também importava e exportava gêneros para a França, Holanda, Espanha, Alemanha, cidades italianas, colônias americanas e Escandinávia., segundo José Matoso. MATOSO, J. (Dir.). História de Portugal, 1ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, 4º vol., pág. 104

⁸ AZEVEDO, op. cit., pág. 377.

Inserta no mundo europeu mercantilista, a realidade portuguesa se caracterizava pelo comércio, agricultura e uma indústria nacional, ainda principiante, como será analisado mais adiante.

Entre os produtos portugueses mais apreciados na Europa, destaca-se o vinho. Sua produção estendeu-se a vastas áreas do território português, por vezes, ocupando terrenos destinados a outras culturas, fazendo prosperar a região do Norte do Reino tanto no que diz respeito à produção e comércio, como no aumento da densidade demográfica da região, notadamente a área que corresponde à cidade do Porto e arredores. *Este escoamento do vinho pelo vale do Douro através da cidade do Porto, originou o chamado vinho do Porto que passou a ser conhecido no começo do século XVIII.*⁹

Com efeito, o vinho foi o grande produto português de exportação do século XVIII, trouxe prosperidade ao país e estabeleceu laços comerciais com a Inglaterra, a maior compradora dos vinhos portugueses.

Fatores externos como a guerra da liga de Augsburgo, que fechou os portos franceses à Inglaterra, e a política discriminatória dos franceses para com os holandeses, gerou para os portugueses um favorecimento de suas produções vinícolas desde finais do século XVII.

O tratado de Methuen firmado entre Portugal e Inglaterra em 1703, confirmou os portugueses como exportadores de vinho em larga escala. Suas cláusulas dispoendo sobre a exportação de tecidos ingleses e outras manufaturas de lã, definiam a entrada destes produtos sem restrições em terras lusas, em troca da cobrança de tarifas menores para a entrada dos vinhos na Inglaterra. Isto favoreceu o aumento da

⁹ MARQUES, O. História de Portugal, do Renascimento às Revoluções Liberais, 13ª ed., Lisboa: editorial Presença, 1998, vol. II pág. 296.

exportação portuguesa, mas em contrapartida tornou Portugal ainda mais dependente da tutela da Inglaterra.¹⁰

Com este acordo foi regularizada uma situação comercial que existia de fato, através do contrabando ou de tratados episódicos, principalmente se considerada a situação da principal Colônia portuguesa do período, uma vez que desde 1654 os navios britânicos navegavam nas costas territoriais brasileiras com os mesmos direitos reservados às embarcações portuguesas, excetuando-se aí a área monopolizada pela Companhia de Comércio do Brasil.¹¹

Deve ser destacado que a produção agrícola portuguesa não se restringia apenas ao vinho, muito embora ele fosse o principal produto da pauta comercial, outros produtos também tiveram um crescimento ao longo do século XVIII, a plantação do milho e da batata, do arroz e a pecuária são alguns exemplos. A pecuária além de fornecer carne, lã e couro ao mercado interno, à incipiente indústria e ao exterior, foi também uma das atividades concorrentes nas áreas de plantação do trigo, contribuindo para o escasseamento do cereal.

Outro segmento importante na estruturação da economia agrícola portuguesa foi o aumento das produções de azeite, vendido para o norte da Europa de forma lucrativa desde o século XVII, através dos portos de Lisboa e Porto.¹²

No que se refere ao processo de formação da indústria em Portugal, assim como em outros Estados modernos europeus, foi influenciado pelo Mercantilismo. Esta industrialização tinha como objetivos a exportação e o abastecimento do mercado interno, embora, como é sabido, Portugal sempre tenha utilizado o ouro do Brasil para

¹⁰ AZEVEDO, J. L . op. cit., pág. 396.

¹¹ MARQUES, O. op. cit., págs. 298.

FAORO, Raymundo. op. cit., pág. 226.

¹² MARQUES, O. Breve História de Portugal. 3ª ed. Lisboa: Presença, 1998, pág. 358.

equilibrar a balança de comércio. Até a primeira metade do século XVIII, era o ouro que “*encobria a debilidade da economia, pagava os déficits do comércio, armava o exército de funcionários e vestia os fidalgos, permitindo o luxo dos palácios e a grandeza dos monumentos*”.¹³

A indústria foi sempre ofuscada pelo comércio e as políticas de incentivo revelaram-se por vezes infrutíferas, apesar das tentativas para que parte das manufaturas fabricada no Reino suprisse o mercado interno e, principalmente, as Colônias. Para se analisar algumas das etapas das políticas industriais referentes ao século XVIII em Portugal, torna-se necessário abordar alguns conceitos básicos, pontuando aspectos fundamentais à compreensão sobre o Mercantilismo e o sistema colonial, visto que a política pombalina estruturava-se em idéias mercantilistas que tinham como fim reforçar o sistema colonial.

O Mercantilismo pode ser definido como um conjunto de idéias e práticas que caracterizaram a história econômica dos Estados europeus durante o período situado entre os séculos XVI e XVIII¹⁴. Esta doutrina econômica tinha sustentação na idéia de que uma nação era rica quanto maior fossem suas reservas em metais preciosos. A balança de comércio favorável era o meio através do qual se evitava a saída de metais, ao mesmo tempo em que favorecia a entrada deles. Para ter uma balança comercial com superávit, providências no setor de produção, privilégios e taxas alfandegárias protecionistas eram essenciais, uma vez que o comércio precisava de novas fontes produtoras de matéria-prima.

¹³ Ibid., pág. 354.

FAORO, R., op. cit., pág. 227.

¹⁴FALCON, F.J. C. A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada, São Paulo: Ática, 1982, pág.59.

Neste sentido, as Colônias seriam uma retaguarda econômica da Metrópole, visto que tal política era praticada por vários Estados Modernos em desenfreada competição e era necessária a reserva de certas áreas que garantissem a auto-suficiência da Metrópole e que permitisse ao Estado colonizador competir entre seus pares.¹⁵

No caso português o papel do Estado foi o de supervisor de todas estas atividades, atuando como o grande empreendedor da prática mercantilista, em que apenas Estados organizados e centralizados poderiam desenvolver uma política intervencionista com crescimento econômico. Havendo, ainda, o interesse em promover a riqueza, pois a prosperidade permitiria uma maior arrecadação de impostos para o Erário Régio, existindo um esforço geral entre a realeza, nobreza e burguesia comercial na busca da primazia entre as nações.¹⁶

Dentre as condições históricas que presidiram ao aparecimento do Mercantilismo, encontra-se a expansão marítima comercial e colonial, a afluência de metais preciosos, o aumento do comércio, o aparecimento da manufatura e o princípio da exploração colonial em ultramar, gerando a acumulação de capital.

O surgimento dos Estados modernos nacionais e territoriais, governados por monarquias absolutas, a incessante e crescente necessidade de recursos devido à natureza e funções destes Estados, às guerras constantes e os empreendimentos expansionistas são outros dos fatores que sugerem o aparecimento desta doutrina econômica.¹⁷

O sistema colonial de um modo geral apresenta-se como o conjunto das relações entre a Metrópole e suas Colônias em um período da história da colonização. É denominado mercantilista

¹⁵ NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777- 1808). 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986, pág. 61.

¹⁶ RIBEIRO JR., op. cit., pág. 9.

¹⁷ FALCON, F. J. C. op. cit., pág.63

quando se refere à colonização europeia entre o momento histórico dos Descobrimentos Marítimos e a Revolução Industrial. Dentro de tal sistema, a colonização possui uma natureza comercial, objetivando a produção para o mercado externo, com o fornecimento de matéria-prima e metais nobres à economia europeia.¹⁸

O mecanismo essencial do sistema colonial era o exclusivo metropolitano que ligava as Colônias à Metrópole através do monopólio das relações comerciais, visando à acumulação primitiva do capital mercantil.¹⁹ As Companhias de comércio instituídas por Pombal regiam-se por estes dois conceitos, sua função estava interligada com a lógica deste sistema colonial mercantilista, baseado na defesa do monopólio e do exclusivo.²⁰

No que se refere às indústrias em Portugal, políticas econômicas anteriores a era pombalina também se basearam no Mercantilismo e favoreceram o surgimento da indústria nacional. A criação de um plano de crescimento industrial teve sua origem na contratação de artífices e peritos de outros países europeus, no adiantamento de fundos e privilégios às novas fábricas, por ordem de dois vedores da Fazenda Real, o conde da Ericeira e o conde da Torre. Esta ação culminou com o estabelecimento de várias indústrias de vidro, têxteis e ferros em diversas regiões de Portugal.

Uma série de leis foi promulgada proibindo o uso de tecidos importados e outros artigos, como a importação de cerâmicas, azulejos e vidros. Mas com o término da crise econômica do final do século XVII e a descoberta de ouro no Brasil, as recém criadas indústrias

¹⁸Toma-se aqui o conceito apresentado por Fernando Novais: O sistema colonial apresenta-se como um tipo particular de relação política e econômica, com dois elementos, um de decisão (a Metrópole) e um outro subordinado (a Colônia), através da qual se estabelece o quadro institucional em que a vida econômica da Metrópole seria dinamizada pelas atividades na Colônia.

NOVAIS, Fernando A., op. cit., págs.62-64.

¹⁹ Ibidem, pág. 74.

²⁰ Trataremos ainda neste capítulo os objetivos das Companhias pombalinas.

viram-se em dificuldades por causa do retorno da prosperidade com base nas exportações de artigos como o vinho, o azeite, o tabaco, o açúcar e com a facilidade de se pagar o déficit da balança comercial em ouro.²¹

Somando-se a isso a fraca qualidade dos manufaturados portugueses e o prestígio dos artigos importados, extinguiu-se a tentativa de proteção à indústria nacional.²²

Além da indústria têxtil, no período pombalino surgiram pequenas fábricas para refinamento do açúcar, metalurgia, chapéus, louça, vestuário, papel, ferramentas e vidro.²³

As manufaturas de algodão tiveram sua prosperidade, mas na maioria das vezes visavam apenas o mercado interno e as Colônias, pouco exportando para outros países. Resistiram apenas até a revolução industrial, pois a baixa dos preços internacionais arruinou o sistema manufatureiro português em favor da indústria inglesa.²⁴

1.2 Exportações brasileiras em meados do século XVIII

Alguns dos principais produtos que o Brasil exportou nos anos entre 1750 a 1796 podem ser encontrados no movimento de exportação da Colônia através do sistema de frotas dos navios que faziam o comércio entre a Colônia e o Reino. A partir da análise destes carregamentos, percebe-se que o açúcar continuou a ser o principal produto de exportação colonial, apesar da oscilação de preços deste gênero durante todo o século XVIII. *Nem só da cana vive o homem*

²¹ RIBEIRO JR., op. cit., pág. 27.

²² SERRÃO, Veríssimo. J., História de Portugal:1750-1807, 2ª ed., Lisboa: editorial Verbo, 1990, vol. VI. pág. 355.

²³ Ibidem, pág. 193

²⁴ Ibidem, pág. 356

*colonial. A agricultura do tabaco, algodão, anil, mandioca, enfeitada a terra, sem deslocar o centro de gravidade econômica do açúcar.*²⁵

O tabaco foi outro importante produto de exportação devido às quantidades sempre crescentes, consumidas pela África, por causa do comércio de escravos, assim como os couros que aparecem em destaque na relação dos carregamentos das frotas e passavam de 300 000 unidades enviadas ao Reino na metade do século XVIII²⁶, ocupando o segundo lugar nas exportações durante o período da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

A pecuária iniciou suas atividades no Nordeste interligada com a subsistência do setor açucareiro, abastecendo de carnes e animais os engenhos próximos ao litoral, chegando a se beneficiar da baixa do preço do açúcar, aumentando o número de fazendas de gado no interior do Nordeste, através da ocupação de grandes territórios.²⁷

Em 1757 o couro nordestino constava na pauta das exportações para o Reino e os atanados não supriam as necessidades da Metrópole. Um ofício do governador da capitania de Pernambuco, enviado em 1757, reflete a importância desse produto naquele contexto histórico. No documento consta o pedido do governador por um mestre curtidor para o tratamento de solas, camurças, antas, pelicas, couros brancos, vaquetas e moscovias, cabendo a tal mestre a fiscalização dos couros curtidos, bem como solicitava, ainda, o estabelecimento de uma fábrica de atanados na Paraíba, pois, conforme o governador, a capitania possuía suficiente gado vacum, antas e veados, para tal empreendimento.²⁸

²⁵ FAORO, R., op. cit., pág. 216.

²⁶ SERRÃO, J. e MARQUES, O., op. cit., págs. 170-173.

²⁷ RIBEIRO, JR., op. cit., pág. 145.

²⁸ AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1758, outubro, 3, Recife. Ofício do então governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo ao secretário de Estado do Reino e Mercês, Sebastião José de Carvalho

A importância do açúcar neste período também é percebida em estudos comparativos entre o valor do rendimento do açúcar com o do ouro, sendo sempre superior o do primeiro. Apesar do ouro atingir o máximo de sua produção no ano de 1760, quase rivalizando com o açúcar.²⁹

Para se ter uma idéia menos incompleta da importância do Brasil para Portugal torna-se necessário consultar as balanças de comércio do final do século XVIII. As estimativas feitas antes destas, ainda são precárias e carecem de mais dados quantitativos, contudo os estudos acerca do Brasil colonial permitem apontar quais eram as regiões brasileiras que eram principais fontes de exportação e de importação para Portugal. Tais regiões eram o Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco e perfaziam 78, 4% de todas as exportações portuguesas para as Colônias e exportavam 83, 7% para a Metrópole.

Em meados do século XVIII pode-se dizer que o tabaco produzido na Bahia e em Pernambuco, gerava cerca de 100.000 libras anuais, os couros e o algodão também eram outros dos itens que constavam de forma relevante nas exportações de Pernambuco, Paraíba, Maranhão e Pará, devido à procura da indústria inglesa.³⁰

Outros produtos também surgem na pauta das exportações devido à situação internacional ou a política pombalina, como é o caso do arroz do Maranhão, das drogas do Pará, do cacau da Bahia, erva-mate do Rio Grande, sal e salitre do litoral, além das madeiras que continuaram a ser exportadas para o Reino durante todo o período colonial. Comparando com as outras Colônias portuguesas é possível

e Melo. Sebastião de Carvalho e Melo que só vai tornar-se Marquês de Pombal na década de 1770, mas por ser este o título que o tornou conhecido, será sempre assim referido neste trabalho.

²⁹ SERRÃO, J. e MARQUES. O. op. cit., pág. 97 e 172.

³⁰ Ibidem, pág. 174 e 175.

inferir que o Brasil foi o maior exportador de produtos para Portugal e seu melhor comprador.

Acerca da questão do açúcar pode-se perceber a importância deste nas exportações de Pernambuco, pelo grande número de engenhos existentes nesta capitania, através de um ofício do governador, escrito em 1761, ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, em que enviou uma relação constando o número de todos os engenhos “moentes e de fogo morto” em Pernambuco e em suas capitanias anexas.

O documento contém uma relação constando à situação, o proprietário e o número de engenhos existentes nas capitanias monopolizadas, a fim de possibilitar a Companhia Geral, recém instalada, as condições para vir a socorrer os senhores de engenho e lavradores, fornecendo crédito para os proprietários dos engenhos para viabilizar o aumento da produção. A relação é a que segue abaixo:

- *Freguesia da Muribeca: nove engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Freguesia do Cabo: 22 engenhos moentes e 4 de fogo morto;*
- *Freguesia de Ipojuca: 14 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Vila de Sirinhaém: 24 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Freguesia do Una: 10 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Vila de Porto Calvo: 14 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*

- *Alagoas do Sul: 9 engenhos moentes e 3 de fogo morto;*
- *Alagoas do Norte: 3 engenhos moentes;*
- *Freguesia de São Miguel: 9 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Vila de Penedo: 6 engenhos moentes e 3 de fogo morto;*
- *Freguesia da Varge (Várzea): 12 engenhos moentes e 3 de fogo morto;*
- *Freguesia de Santo Amaro do Jaboaão: 12 engenhos moentes e 2 de fogo morto;*
- *Freguesia de São Lourenço da Mata: 17 engenhos moentes e 2 de fogo morto;*
- *Freguesia de Nossa Senhora da Luz: 13 engenhos moentes e 4 de fogo morto*
- *Freguesia de Santo Antônio: 3 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Vila de Igarauçu: 13 engenhos moentes e 3 de fogo morto;*
- *Freguesia de Tracunhaém: 15 engenhos moentes e 2 de fogo morto;*
- *Itamaracá e Tejucupapo: 12 engenhos moentes;*
- *Capitania de Goiana e Taquara: 23 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*
- *Capitania da Paraíba: 20 engenhos moentes e 2 de fogo morto;*
- *Capitania do Rio Grande (do Norte): 2 engenhos moentes e 1 de fogo morto;*

*Total: 268 engenhos moentes e 40 de fogo morto na capitania de Pernambuco e em suas anexas.*³¹

O teor do documento torna-se revelador da importância do açúcar naquela região, como esse foi o principal produto de exportação do século XVIII, convém ilustrar esta afirmação particularizando a produção em áreas como Bahia e Pernambuco, uma vez que ambas eram grandes regiões exportadoras e as maiores produtoras de açúcar do Brasil.

Comparando-se as duas situações retoma-se aqui o estudo feito por Schwartz que analisou a sociedade colonial através da conjuntura baiana. Este autor aponta que em 1758 a Bahia tinha 180 engenhos, e produzia 400 mil arrobas, uma produção total superior a de Pernambuco, que em 1751 produzia 240 mil arrobas. Entretanto conforme tal estudo, o número de engenhos da Bahia foi decaindo e em 1786 chega a 150 unidades.³²

Pernambuco em 1751 possuía 276 engenhos e após a instituição da Companhia, já em 1761 possuía 268. O grande número de engenhos reflete a importância do açúcar para a região e para o comércio colonial. O documento acima citado se refere às ações que a Companhia deveria tomar para rentabilizar a exploração deste gênero colonial e, indiretamente, retoma um dos objetivos das Companhias de Comércio, o de manter o monopólio comercial de áreas coloniais consideradas vitais para o Reino. Dentro deste contexto, compreende-se a instalação da Companhia Geral em Pernambuco no final da década de 1750, devido a sua importância na exportação do açúcar.

³¹ O governador da capitania de Pernambuco era Luís Diogo Lobo da Silva, o ofício era endereçado ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Francisco Xavier de Mendonça Furtado: AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, fevereiro, 15, Recife.

1.3 Correntes filosóficas do século XVIII

Para entender-se melhor o contexto histórico e político do reinado de D. José I, período no qual foram instituídas as Companhias pombalinas para o comércio do Brasil, se faz necessário à apreensão de alguns fundamentos teóricos que davam sustentação às políticas governamentais metropolitanas empreendidas nesse período. Para tanto, torna-se necessário estabelecer um paralelo entre a corrente filosófica do Iluminismo e a doutrina política denominada comumente de “Despotismo Esclarecido.”

Pode-se dizer que o Despotismo Esclarecido vigorou em Portugal na fase tardia do Absolutismo Monárquico, em conexão com as mudanças ocorridas na Europa durante o século XVIII, e refletiu-se na prática política do Marquês de Pombal, seu mais influente ministro, sendo uma consequência do Iluminismo na administração do Estado.³² Suas reformas constituíram uma singular mistura do velho e do novo, combinando absolutismo ilustrado com doutrinas mercantilistas.

No caso luso, a ideologia iluminista entrou tardiamente em Portugal através do despotismo esclarecido. Tal doutrina não diminuiu o poder político do rei, mas passou a auxiliá-lo através de órgãos de governo que agiriam para o “bem” dos vassalos.

O governo influenciado pelo despotismo esclarecido procurou reformar a sociedade através de leis baseadas na razão, sem diminuir a ação e os poderes régios. O termo “despotismo esclarecido” foi utilizado primeiramente em 1713 com o sinônimo de “governo

³² SCHWARTZ, Stuart B., Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550/1835, São Paulo: Companhia das Letras, 1988, pág. 150.

³³ HOLANDA, Sérgio Buarque, (dir.). História Geral da Civilização Brasileira, I. A Época Colonial - 2. Administração, Economia, Sociedade. 3ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.pág. 41.

perfeito” orientado pelos reis para progresso do Estado e felicidade dos súditos.³⁴

Para se falar em Iluminismo torna-se necessário reportar-se para o século XVIII, uma vez que tal movimento enquadra-se neste momento específico da História, marcando este século e produzindo duas grandes repúblicas: a norte-americana e a francesa.

Tal período é reconhecido pela procura de uma nova estabilidade com base em regras racionais que orientem a vida social e política, desde a moral individual até as relações entre os Estados, permeando os atos dos governos influenciados pela razão, que nem sempre ocorreram em um programa iluminista explícito, mas que aconteceram em função de um melhor conhecimento e da crítica da tradição. A multiplicidade de tais atos, interligados com motivações e tensões diversas e o dinamismo daí resultantes constituiu o processo do Iluminismo.³⁵

O período das Luzes também foi denominado de “época da filosofia”, porque procurou discutir, analisar, desde as ciências até a religião, buscando uma nova luz sobre muitos objetos, procurando apresentar um quadro do estado do espírito humano na metade do século XVIII.³⁶ Além de haver uma busca por parte dos governos “esclarecidos” em atualizar uma tradição de pensamento acerca dos problemas administrativos.

Uma das características de tais governos foi à criação de novas técnicas visando à centralização da estrutura administrativa, a criação de uma burocracia leal e competente, a divisão das funções

³⁴ SERRÃO, Veríssimo. J., op. cit., pág. 13 e

HOF, Ulrich Im, A Europa no Século das Luzes, Lisboa: editorial Presença, 1995, pág. 15.

³⁵ Ibidem, págs. 16, 17.

³⁶ FALCON, op. cit., pág. 99.

governamentais entre agências subordinadas e o ataque às jurisdições privadas e independentes.³⁷

Para tal eram necessários novos mecanismos de governo, muitas vezes com excessivos regulamentos, crescente profissionalização no governo e na administração e a utilização de renovadas regras fiscais e estatísticas. Tudo com o objetivo de renovar a máquina estatal, aparelhando-a de forma que seus órgãos burocráticos, Justiça, Fisco e Governo funcionassem “adequadamente, racionalmente”, visando um maior controle na vida dos vassallos na Metrópole e na Colônia, no caso português.

A posição iluminista portuguesa teve peculiaridades, o seu espírito foi “não-revolucionário, nem anti-histórico, nem irreligioso, mas essencialmente progressista, reformista, nacionalista”.³⁸ Como será estudado a seguir.

1.4 A Administração pombalina

Em concordância com o seu tempo, a monarquia portuguesa executou o aperfeiçoamento da máquina administrativa. Mesmo antes das reformas empreendidas pela política pombalina, são criadas em 1736 as Secretarias de Estado, em resposta a crescente influência “iluminista” do período, buscando renovar as técnicas de controle do Estado.

Observa-se que há uma maior complexidade na administração, visto que no século XVII apenas o secretário de Estado do Governo respondia por grande parte das questões administrativas, enquanto que

³⁷ Ibidem, pág. 133 e 134.

³⁸ CARRATO, José F. Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais, São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968, pág. 125.

um pouco antes de meados do século XVIII são três os secretários que se dividem na resolução dos problemas estatais, através das Secretarias do Reino e Mercês, dos Negócios Estrangeiros e da Guerra e, a da Marinha e Ultramar.

Uma das instituições criadas ainda no século XVII que permaneceu no XVIII foi o Conselho Ultramarino, criado em 14 de julho de 1642. Esse órgão analisava todas as questões acerca das Colônias, informando ao rei todos os requerimentos, cartas de governadores e ouvidores, legislando sobre os negócios da Fazenda no ultramar, responsabilizando-se pelas naus e navios que deviam ir às Conquistas, participando a outros conselhos as resoluções das questões de sua competência. Não sendo de sua alçada apenas o provimento de empregos, lugares e negócios eclesiásticos³⁹, uma vez que para tais questões existia a Mesa da Consciência e Ordens.

O Conselho Ultramarino recebia um percentual dos contratos coloniais: taxas que eram recolhidas através dos provedores da Fazenda Real. Foi um dos principais órgãos supervisor da organização administrativo e financeiro da Colônia, junto com o Erário Régio, que comandava as questões tributárias e financeiras também para o Reino e com a Mesa da Consciência e Ordens responsável por assuntos eclesiásticos⁴⁰. Além destes, criaram-se e aperfeiçoaram-se outros órgãos da administração pública.

Em meados do século XVIII em Portugal observa-se que há um novo poderio econômico em expansão e a complexidade crescente da administração pública exigia novos métodos de governo e a sua maior interferência em qualquer campo da vida. O absolutismo real foi levado às suas últimas conseqüências, ou seja, a doutrina de que a

³⁹ GARCIA; R., Ensaio sobre a história política e Administrativa do Brasil, 2ª ed., Rio de Janeiro: José Olímpio editora, 1975, pág. 125.

⁴⁰ SERRÃO, J., MARQUES, O., op. cit., pág. 288.

autoridade do rei não tinha limites e de que as barreiras do poder do Estado estavam no próprio Estado foi posta em prática.

O absolutismo tradicional proclamava a subordinação do monarca aos costumes do país, à lei comum, às leis naturais e às leis divinas conforme a interpretação da Igreja, e também àquelas que o próprio rei promulgara para nação, diferentemente do que acontecia com o absolutismo ilustrado, regido pela razão em oposição à religião.⁴¹

Embora o despotismo esclarecido abraçado por Pombal tenha se caracterizado pela intervenção do Estado em todos os setores da vida nacional, sob o pretexto de promover o *bem público e a felicidade* de todos. Dentro de sua lógica foi necessário reformar a sociedade portuguesa através de *leis justas e adequadas* que atingissem diferentes domínios do Estado português, do econômico ao cultural, do religioso ao educativo. Por isso a reformulação da Igreja e a subordinação das Companhias religiosas ao Estado tornaram-se um dos objetivos do governo pombalino.⁴²

A prática do governo ilustrado procurou atacar as várias faces do poder eclesiástico sobre a sociedade e construir nova estrutura em resposta àquela controlada pela Igreja. A essência de tal ação foi à secularização, sua meta foi a demolição da hegemonia eclesiástica e sua permuta pela hegemonia do Estado laico.

O argumento foi o de que o poder eclesiástico, no âmbito político e mental, controlava as consciências e retardava o avanço do Iluminismo, obstruindo o progresso geral. Por isso a necessidade

⁴¹ MARQUES, O., Breve História, pág. 374

⁴² FERRER, A. Francisco, O Marquês de Pombal e a Instrução Pública em Portugal in CLIO Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, n.º 18. Recife, UFPE, 1990, pág. 83.

crescente de reforma da educação obedeceu a princípios filosóficos e não religiosos.⁴³

Outra característica do governo ilustrado foi o fomento da industrialização e de técnicas novas, na tentativa de preterir as importações estrangeiras, principalmente as inglesas. Apoiar os monopólios e protecionismos econômicos, através da criação das Companhias de comércio e desenvolver a burocracia foram outros dos objetivos do governo pombalino.⁴⁴

O secretário de Estado do Reino e Mercês, mais conhecido como Marquês de Pombal, buscou adotar princípios teóricos de filósofos portugueses que tinham vivido no exterior e de alguns de seus predecessores no governo. Através de uma política mercantilista, protecionista, mas influenciada pelo movimento de renovação iluminista.⁴⁵

O Iluminismo se fez notar em vários setores da vida e da administração portuguesa. Desempenhou importante papel na cultura e na educação, através dos portugueses que viviam fora de Portugal ou haviam viajado demoradamente pela Europa, que procuraram revisar o atrasado sistema de ensino português, além de contribuírem para o progresso cultural.⁴⁶ Muitos destes atuaram como funcionários públicos, formalmente consultados pelo governo ou com autoridade para aconselhar em matérias como diplomacia, política e educação.

⁴³ FALCON, F. op. cit. pág. 135.

⁴⁴ AZEVEDO, J. L. , op. cit., págs. 432-433.

⁴⁵ MARQUES, O., op. cit., pág. 375.

Pombal era secretário do Reino, com funções de 1º ministro, e das Mercês. Acerca das mercês, nota-se em Pernambuco que há uma diminuição das mesmas, normalmente concedidas em grande número durante a primeira metade do século XVIII. Os requerimentos dos militares e de pessoas influentes solicitando o hábito da Ordem de Cristo ou da de Avis diminuem sensivelmente se comparados com o período anterior e posterior a Pombal.

⁴⁶ *Ibidem*, pág. 336

Além de reestruturar a educação, a cultura e o aparelho burocrático no Reino, a administração pombalina preocupou-se ainda com a defesa do império português na América. Para tal foi necessário aumentar a eficácia da administração e criar órgãos fiscais e administrativos na Colônia . Foram então instituídas durante o período pombalino, Casas de Inspeção com funções fiscais e reguladoras de preços de açúcar e tabaco subordinados diretamente à Coroa, nas capitanias da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. ⁴⁷

Nesta última, ainda foi criada em 1751 a Relação com a finalidade de agilizar as resoluções da Justiça. Foram criadas, ainda, Juntas de Justiça, delegando-se poderes para governadores e ouvidores, com o objetivo de melhorar o funcionamento da administração e da Justiça na Colônia . ⁴⁸

Na Metrópole também se buscou uma centralização, a fim de promover uma melhoria na administração. Foi criado em meados do século XVIII, o Depósito Público, com jurisdição sobre os depósitos da Corte, Tesourarias das Capelas da Coroa, a do Juízo dos Órfãos, entre outros. O Erário Régio, com o objetivo de centralizar a contabilidade da receita e despesa do dinheiro público, controlando todas as rendas da Coroa, na Metrópole e na Colônia .

A administração pombalina preocupou-se ainda com moralização dos cargos públicos, proibiu a revenda de cargos de Justiça e Fazenda, arrematados na Corte, fiscalizando os titulares dos cargos arrematados (ouvidores, juízes de fora, entre outros). Pombal procurou adequar, reaparelhar Portugal para gerir o império colonial. ⁴⁹

Mas o Iluminismo praticado por Pombal constituiu uma filosofia de ação, servindo com a finalidade de fortalecer o poder real, visando

⁴⁷ MARQUES, O., História de Portugal, pág. 406.

⁴⁸ RIBEIRO, JR., op. cit., pág. 42.

modificar estruturas governativas e mentais do país, por isso todas as mudanças na administração, a limitação dos poderes das ordens religiosas e as formações de Companhias de comércio. Se forem analisadas apenas as manifestações culturais, a verdadeira dimensão do movimento iluminista foi reduzida, pois tal política se caracterizou pela permanente intervenção do Estado em todos os setores da vida nacional portuguesa.

Faltou a esta política o requisito tão citado pelos filósofos franceses, os precursores deste novo pensamento, ou seja, a liberdade como expressão crítica que as *luzes* delegam aos homens. Apenas no tempo de D. Maria I, com o impacto ideológico da Revolução Francesa, é que este conceito surge em Portugal, dando ao Iluminismo a forma histórica que em geral se costuma defini-lo.⁵⁰

1.5 Companhias de comércio

As Companhias de Monopólio foram parte relevante no programa pombalino de reestruturação e modernização das técnicas de governo, foi um projeto da Coroa portuguesa aliada a capitais particulares de uma burguesia metropolitana. Mas para se reportar a tal questão é preciso lembrar como foi feito o comércio com o Brasil antes do século XVIII.

No século XVII instituiu-se o regime de frotas para o comércio com o Brasil, devido à insegurança na navegação, de forma semelhante ao que se realizava com o oriente, através de comboios ou armadas. O frágil comércio português após a restauração da Coroa Portuguesa em 1640, impôs o sistema de comboios, confirmado com a criação em

⁴⁹ Ibidem, pág. 43, 44.

1649 da Criação da Companhia de Comércio do Brasil e com a lei de 1660 que proibia viagens isoladas.⁵¹

De início havia uma única frota para todo o Brasil, reunindo embarcações dos vários portos. Depois se dividiram nas frotas do Pará e Maranhão, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro, chegando a Portugal alternadamente. As frotas de Pernambuco chegavam no Reino em julho e demoravam cerca de 60 dias de viagem. Permaneciam em portos brasileiros cerca de 80 dias, no intuito de vender as mercadorias, e transportar à Corte principalmente madeira para as construções navais e mobiliárias e, açúcar.⁵²

Pelas Companhias de Comércio, dos séculos XVII e XVIII, o rei associado aos comerciantes queria assegurar o predomínio do pacto colonial, através da exploração metropolitana do comércio. A criação de tais Companhias teve como finalidade expandir e integrar os mercados metropolitano e colonial.⁵³

Através delas se promoviam à expansão das atividades mercantis, em paralelo com o aumento da produção e consumo, essenciais à indústria lusa, reerguida pela política mercantilista da época e grandemente beneficiada pelo exclusivo colonial.⁵⁴

No reinado de D. José I foram criadas seis companhias portuguesas nos moldes das companhias européias: Companhia do

⁵⁰ SERRÃO, Joaquim V. op. cit., pág. 238.

⁵¹ FERLINI, Vera L. Amaral. A civilização do açúcar: séculos XVI a XVIII, São Paulo, editora Brasiliense, 1984, págs. 31-32. A Companhia de Comércio para o Brasil tinha uma série de privilégios, monopolizava o comércio de toda a costa brasileira. Comboiava todos os navios mercantes que viessem ao Brasil ou dele voltassem, a uma taxa não superior a 10% e seguro até 25%. O vinho, o azeite, a farinha de trigo e o bacalhau eram gêneros estancados da Companhia. Em troca de todos os direitos, ela se comprometia a enviar ao menos 2 frotas por ano.

⁵² SERRÃO, J. e O. MARQUES. op. cit., pág. 170.

SARAIVA, Cunha. Companhias Gerais de Comércio e Navegação para o Brasil, Lisboa, Sociedade Nacional de Tipografia, 1938, pág. 13.

São muitos os documentos que se referem à frota de Pernambuco, por exemplo, sobre a exportação de madeiras: AHU- 1754, maio, 31, Pernambuco; açúcar: AHU - 1752, junho, 7, Recife e 1758, julho, 8, Recife; acerca da demora dos navios da frota: AHU- 1755, maio, 27, Pernambuco, e maio, 17, Recife.

⁵³ FAORO, R., op. cit., pág. 228.

Comércio Oriental e Companhia do Comércio de Moçambique, para o comércio Índico; Companhia da Agricultura das Vinhas do Alto Douro e Companhia das Pescas do Algarve, atuando na Metrópole; Companhia Geral do Grão Pará e Maranhão e Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, destinadas ao comércio atlântico.⁵⁵

Estas empresas, diferentemente das Companhias inglesas e holandesas que abrigavam particulares sob o auxílio do rei, distinguiram-se pelo caráter de iniciativa oficial e pelo papel determinante do Estado. Eram peças importantes no conjunto das reformas pombalinas, que tinham como finalidade ajustar Portugal com o resto da Europa, fugindo da dependência britânica através do desenvolvimento econômico, prioridade da política da época.⁵⁶

Tais reformas assentavam sobre a intensificação da agricultura comercial do Brasil, do aumento do tráfico africano e incentivo à indústria no Reino, promovendo uma nova aliança entre a burguesia metropolitana e a Casa Real, inserindo-se desta feita alguns elementos representativos da economia colonial. Estando este processo sob a direção do mais rígido despotismo.⁵⁷

Neste ajuste português com a Europa, a legislação pombalina oscilava entre a liberação de algumas vias comerciais e monopolização absoluta de outras, visto que a política empreendida neste momento histórico foi a mercantilista, defensora do lucro do monopólio, declarando livre o comércio em algumas zonas para que os pontos centrais do comércio colonial permanecessem lucrativos. Havendo neste período um mistura de comércio livre com o monopolizado.

⁵⁴ SERRÃO, J. e MARQUES, O. op. cit., pág.157.

⁵⁵ CARVALHO, Arthur de M., Companhias de Colonização, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1903, pág. 81-86.

⁵⁶ FAORO, R., op. cit., pág. 220.

LIMA, Oliveira., Pernambuco e seu desenvolvimento histórico, 2ª ed. Coleção Pernambucana, Recife, 1975, pág. 217.

⁵⁷ RIBEIRO, Jr., op. cit., pág. 204.

O comércio entre Goa e Moçambique estava liberado. Mas foi criada a Companhia da Ásia para reforçar o monopólio entre Goa e a Metrópole, ao mesmo tempo em que foi liberado o comércio da costa da África, intensificando o comércio com o Brasil. Disto é possível inferir que a Metrópole reforçava o exclusivo, nas áreas em que o comércio foi mais lucrativo e sofria uma maior concorrência de outras potências europeias.

Havia um critério na escolha das áreas em que o comércio seria liberado e nas outras em que haveria o monopólio régio. Tal critério definia que regiões secundárias e abastecedoras do comércio central seriam liberadas, ao mesmo tempo em que se reforçariam os privilégios das vias principais, como as capitânicas brasileiras, objetivando o reforço do lucro e da sua segurança.⁵⁸

Outro fator a ser ressaltado, acerca da criação das Companhias pombalinas, foi que estas tinham uma preocupação interna no que concerne ao asseguramento dos grandes negócios do comércio colonial, elas destinavam-se a um grupo de comerciantes monopolistas que dominavam Lisboa e Porto.⁵⁹ Por isso a primeira Companhia pombalina para o Brasil, a do Grão Pará e Maranhão, foi criada com grande resistência dos colonos portugueses no Brasil.⁶⁰

Na esfera da pesquisa destaca-se o documento escrito pelos deputados da Mesa dos Homens de Negócio do Espírito Santo ao rei D. José I, pedindo a suspensão do alvará que instituiu a Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, assim como foi feito em 1658 com outra Companhia de comércio para aquelas áreas. Solicitavam que o Conselho da Fazenda, o Conselho Ultramarino e a Mesa da

⁵⁸ MACEDO, Borges. Op. Cit., pág. 104.

⁵⁹ Ibidem, pág. 99.

⁶⁰ AHU- Conselho Ultramarino - Pará: cx.39, doc. 3643.

Consciência e Ordens consultassem acerca desta matéria, que causaria prejuízo aos vassallos e a Fazenda Real.

Argumentavam, entre outras coisas, que a criação de tal Companhia serviria para o enriquecimento de poucos, provocaria o “estanco” do comércio, a navegação se tornaria particular e não comum e, ainda, aumentaria o preço dos produtos introduzidos nos locais do monopólio.

Assim como a oposição à criação das Companhias foi grande, as justificativas para a implementação das mesmas também foram debatidas e argumentadas. Um documento do Conselho Ultramarino intitulado: *Razões políticas pelas quais as Companhias Gerais de Comércio se julgam úteis e necessárias ao Reino de Portugal* resume os princípios dos que apóiam a política pombalina para Portugal e Brasil.

As justificativas baseavam-se primeiramente na constatação de que a falta de manufaturas no Reino era a causa da miséria da nação, que precisava comprar o essencial e o supérfluo das nações estrangeiras, e que para tornar o Reino independente deste comércio desigual com o resto da Europa *era necessário o estabelecimento de fábricas, que só se poderiam sustentar se houvesse um corpo que regulasse o comércio, protegendo as mesmas, animando a cultura das terras, sustentando o valor dos gêneros produzidos no Brasil.*⁶¹

Com este fim foi projetado o estabelecimento de Companhias Gerais para os portos da América, tendo como papel principal regular o que se devia comprar aos estrangeiros, preferindo sempre manufaturas nacionais a fim de reativar a agricultura na Colônia .

⁶¹ AHU- Conselho Ultra marino – Pará: cx. 39. doc. 3675.

As Companhias não somente regulariam o comércio, mas também patrocinariam as indústrias e aumentariam a agricultura da Colônia ⁶², sem precisar haver o empenho dos ministros. E, estabeleceriam uma grande frota de navios, necessários ao comércio e úteis à Coroa em qualquer ocasião.⁶³

A Companhia Geral do Grão-Pará e Maranhão foi estabelecida pelo alvará de sete de junho de 1755, com a finalidade de estimular o desenvolvimento econômico no norte do Brasil, introduzir mão-de-obra escrava africana, estimular o comércio dos produtos de exportação a bons preços e transportá-los ao Reino em comboios de navios bem definidos. Esperava-se que a Companhia desenvolvesse os mercados coloniais para as manufaturas do Reino.

Foi estabelecida por um período de 20 anos, com um capital de 480 contos, tendo sua sede em Lisboa, com filiais no Porto, Belém e São Luís e com a maior parte das ações, cerca de 90%, pertencendo aos metropolitanos.⁶⁴

Em 13 de agosto de 1759 a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi instituída por alvará, com objetivos semelhantes e também com a finalidade de fazer renascer as fortunas e agricultura do Nordeste, através de um melhor suprimento de mão-de-obra, da compra de mercadorias de exportação a preços regulamentados e

⁶²A Companhia comprava gêneros das principais fábricas do Reino, à Real Fábrica das Sedas era uma delas, dentro da política pombalina a reativação da agricultura se daria com o incentivo à indústria lusa, a Companhia seria o meio para que a produção no Reino fosse canalizada para a capitania de Pernambuco. Comprava ainda da Casa da Índia, pólvora da Real Fábrica, gêneros da Real Fábrica de Portalegre, de Fundão, de Pombal; da Fábrica de Algodão de Lisboa, do Sobral, de Azeitão; da Fábrica dos Pentes de Lisboa, das Louças de Lisboa; da Fábrica de Tesouras e Chapéus no Sobral, entre outras. Tudo com o objetivo de priorizar os produtos portugueses em detrimento dos estrangeiros, concatenando os objetivos mercantis implementados por Pombal na economia portuguesa. Ainda assim a Companhia também comprava manufaturas de procedência estrangeira, beneficiando uma burguesia européia, proveniente de Londres, Hamburgo e Amsterdã. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, dezembro, 24, Lisboa e 1777, dezembro, 31. RIBEIRO, Jr., op. cit., pág. 205.

⁶³ O documento é do Pará, capitania ainda em organização no AHU. Conselho Ultramarino – AHU - Pará: Documento sem data anexado ao documento 3675 da caixa 39.

provisão de frotas regulares para transportar as mercadorias para os mercados no Reino. Com um maior capital, cerca de 1360 contos, um monopólio também de 20 anos e com a maioria dos acionistas no Reino, tendo só 10% das ações em mãos de pernambucanos.⁶⁵

Esta Companhia teria uma Junta estabelecida em Lisboa e duas direções, uma na cidade do Porto e outra na capitania de Pernambuco, formadas por comerciantes naturais ou naturalizados, residindo em cada um dos três locais um juiz conservador ou privativo nomeado pela junta. Entre as facilidades e garantias da mesma, cita-se a permissão para levantar gente do mar e guerra para suas frotas, o comércio exclusivo das duas capitanias, o tráfico das mesmas para a costa da África, com exceção apenas para o comércio de algumas vilas do interior.⁶⁶

Em ofício do ouvidor da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama Casco, enviado ao Marquês de Pombal em 1759, o ouvidor atesta o recebimento de uma publicação da Junta do Comércio da Corte e cidade de Lisboa, onde se salientam informações que auxiliam na compreensão do próprio processo de instalação da Companhia em Pernambuco.

O conhecimento do projeto dessa Companhia de Comércio se deu em Pernambuco através da carta citada, nela se expunha à disposição real em criar uma nova Companhia de comércio e se convidava a todos os negociantes e quaisquer outras pessoas para serem acionistas da mesma, podendo a compra das ações da Companhia se efetivar com

⁶⁴ SILVA, Maria B. Nizza (coord.), Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil, Lisboa/São Paulo: editora Verbo, 1994, pág. 193.

⁶⁵ *Ibidem*, pág. 195.

⁶⁶ LIMA, O., *op. cit.*, pág. 218.

dinheiro em moeda corrente e com valor de gêneros ou interesses em navios.⁶⁷

A aparente facilidade para participar da Companhia não foi suficiente para convencer aos pernambucanos em tornarem-se acionistas da mesma. Em 1761, o governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva, assinalava em um ofício enviado a Pombal, suas tentativas frustradas para incentivar os moradores a investirem seus capitais na Companhia. Mas desde o princípio foi latente o desagrado e a preocupação com que todos receberam a notícia da criação da Companhia, embora acreditasse que com o tempo, acabariam por se adequar à nova realidade.⁶⁸

A instituição de uma Companhia até foi desejada, mas não nos moldes em que foi estabelecida. Os vassalos pernambucanos pensaram em uma Companhia em que o centro das decisões estivesse na Colônia e não no Reino, cujos objetivos primordiais seriam a melhoria da agricultura e uma maior inserção de escravos na capitania.⁶⁹

Mas as Companhias foram criadas em meados do século XVIII com diretrizes traçadas, com um papel importante dentro da administração pombalina para o mundo ultramarino e, principalmente, procurando retomar o comércio com o Reino, além de dominar o lucrativo comércio com a África.

Desde sua formação, a Companhia suscitou conflitos que na história de sua administração se tornaram crônicos, mesmo que as suas diretrizes se enquadrassem na política econômica em voga na época, cujo objetivo mais evidente foi o de resgatar o exclusivo comercial. Entretanto, tal política favorecia principalmente aos comerciantes de Lisboa e Porto, em detrimento dos interesses coloniais, como já foi

⁶⁷.AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1759, março, 15, Recife.

⁶⁸ AHU – Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, fevereiro, 4, Recife

citado. E ainda assim os comerciantes pernambucanos não se pronunciaram, a princípio, tão diretamente quanto os do Espírito Santo contra a instituição da mesma.

Mas ao longo do período de monopólio muitas foram as queixas dos moradores das capitanias em que a Companhia atuava. Alguns documentos produzidos pelo Conselho Ultramarino no período, permitem formar um quadro mais amplo da situação da Companhia durante alguns momentos de seus 20 anos de funcionamento.

A quantidade de cartas e requerimentos recebidos pelo Conselho Ultramarino sobre as ações da Companhia em Pernambuco revela claramente a resistência por parte do grupo social dominante na capitania em aceitar a política implementada pela mesma. Interesses opostos e incidentes no Reino e nas capitanias vão culminar com a situação conflituosa do fim dos anos 70 do século XVIII. Tais acontecimentos vão definir a renovação ou não do monopólio da Companhia e as contradições daí decorrentes, o que deverá ser tratado com mais vagar nos capítulos que se seguem.

⁶⁹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1757, maio, 18, Recife

Capítulo II

Pernambuco, a Companhia Geral e a conjuntura no Reino

A capitania de Pernambuco e sua conjuntura econômica e política no XVIII, as situações ocorridas durante o governo pombalino, no Reino e na capitania, que interferiram direta ou indiretamente na forma como a Companhia geriu o comércio das capitanias que tinha o privilégio de explorar, serão analisadas neste capítulo. A força do comércio ilegal que concorreu com a Companhia durante o seu monopólio e os motivos da Bahia e Rio de Janeiro não possuem Companhias de comércio serão outros pontos estudados⁷⁰, a fim de se compreender a dissensão entre os moradores de Pernambuco e a Companhia desde o princípio da década de 1770 que veio a culminar com a sua extinção em 1780.

Os tópicos acima citados são relevantes na compreensão geral do trabalho, porque os autores e os documentos selecionados reforçam a idéia de que o projeto das companhias se destinava as capitanias que geravam mais lucro, por isso Pernambuco ter tido uma companhia de comércio e, que tais companhias foram criadas para devolver ao Reino, entre outras coisas, o monopólio do tráfico de escravos. Destaca-se a questão de que o tráfico de escravos foi dominado pela Bahia e por Pernambuco sendo relevante para o Reino voltar a apropriar-se desta parte do comércio local que enriquecia aos mercadores e senhores coloniais e não aos comerciantes reinóis.

⁷⁰ Utiliza-se os estudos de Lúcio de Azevedo, Pierre Verger e Antônio Carrera para reforçar a idéia da criação de Companhias de Comércio para as áreas mais lucrativas do ultramar, Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro e para áreas perdidas para o contrabando como o Grão-Pará.

Salienta-se ainda a questão do contrabando, por ser na ótica deste trabalho, uma das formas de resistência dos moradores para minar o poder da Companhia Geral. Bem como, a situação de crise no Reino e na Colônia que veio apenas prejudicar a administração pombalina e evidenciar os erros cometidos pela Direção e pela Junta na gerência do comércio nas capitanias de Pernambuco e Paraíba, ocasionando a reação da elite local contra a Companhia.⁷¹

2.1 Situação política e econômica de Pernambuco em meados do século XVIII

Desde o século XVI que Pernambuco possuía uma economia considerada importante e voltada para a exportação. Como se sabe, após a saída dos holandeses em 1654 se iniciou um período de concorrência na produção açucareira e a economia brasileira começou a entrar em crise. Os holandeses quebraram um século de monopólio português, proporcionando um aumento da oferta de açúcar no mercado mundial e determinando a baixa dos preços e do nível de renda dos produtores de açúcar no Nordeste.

Como já foi citado no capítulo anterior, o açúcar não foi a única cultura que sustentou a economia pernambucana, mas foi a mais importante. A pecuária extensiva expandiu-se também desde o XVI, adquirindo importância a partir da segunda metade do XVII, principalmente depois da descoberta das minas, o que ocasionou a procura pelo couro e pela carne seca do sertão, havendo em Pernambuco mais de 800.000 cabeças de gado no início do século

⁷¹ Para analisar tais questões, a argumentação do capítulo foi baseada nos autores que trabalharam especificamente com a Companhia de Pernambuco, como é o caso de José Ribeiro Jr. e Antônio Carreira, nos que trabalharam com o tráfico de escravos da Bahia, que é o caso de Pierre Verger, e de autores portugueses que trataram do período pombalino, entre eles, Matoso, Serrão e Oliveira Marques.

XVIII⁷². Foi através da criação de gado que se desenvolveu, entre 1650 e 1750, uma interiorização no Nordeste, um desbravamento do grande sertão, visto que os terrenos mais férteis e próximos ao litoral eram privilégio da cultura da cana.

A exploração das minas de ouro estimulou o crescimento da pecuária nordestina e supõe-se que serviu para deslocar capitais e mão-de-obra para a área do Brasil central. Muito possivelmente, esta exploração aurífera junto com a queda do preço do açúcar, quebrou o ritmo de crescimento do Nordeste no final do XVII.

A cultura do tabaco também foi um item relevante e lucrativo na pauta das exportações do Brasil, pois o fumo foi moeda de troca para o tráfico de escravos, outra importante atividade mercantil em Pernambuco, antes e depois da instalação da Companhia Geral.

No tempo da criação da Companhia, Pernambuco ainda era uma capitania considerada lucrativa, embora já estivesse perdendo o papel preponderante de séculos anteriores, e os preços de seu principal produto continuassem oscilando conforme a conjuntura mundial, mesmo sem nunca decair em níveis catastróficos.⁷³

Pernambuco tornou-se capitania régia apenas no reinado de D. João V (1706-1750), apesar da Coroa portuguesa ter tentado retomá-la desde a expulsão dos holandeses em 1654. No começo do século XVII passou por algumas agitações políticas, sendo a guerra dos mascates em 1710 a mais referida na historiografia por ter ainda um cariz separatista. Em linhas gerais esta pode ser designada como o conflito

⁷² SILVA, Maria B. Nizza (coord.), op.cit., pág. 631

⁷³ MARQUES, O. História de Portugal, pág. 399 cita que no ano de 1760 entrou em Lisboa 2. 500.000 de arrobas de açúcar, 900.000 a mais que em 1710 e a Itália e os países mediterrâneos eram os principais consumidores do produto. Embora a produção aparentemente tenha aumentado, os preços a partir de 1760 estavam um pouco melhores que nas 3 décadas anteriores, Evaldo Cabral de Melo ao comparar os preços do século XVIII com os do XVII afirma que os preços do açúcar tiveram uma discreta elevação a partir de 1760, embora tornem a cair na década de 1770 para voltarem a subir a partir da década de 1780. MELO, E. C.

nativista ocorrido no período de 1710 e 1711 entre os mercadores, ou homens de negócios portugueses moradores no Recife, e a “açucarocracia”⁷⁴ regional, residente em Olinda, que não quis aceitar a separação da praça do Recife à vila de Olinda, revelando a força dos interesses locais ligados a propriedade, como cita Ronaldo Vainfas.⁷⁵

Nas palavras de Laura de Melo e Souza, a guerra dos mascates foi o mais fundo movimento social da América portuguesa do início do século XVIII:

*mercado, como nenhum outro, pelo choque entre os princípios organizadores de uma sociedade de ordens - o nascimento, a honra, a estima- e os de uma sociedade de classes - o mérito individual, a riqueza, o sucesso. Senhores de engenho opunham-se a mercadores, filhos da terra opunham-se a portugueses, a aristocrática vila de Olinda se levantava contra o Recife dos mascates...*⁷⁶

A decadência de Olinda, controlada pelos senhores de engenho, frente a Recife, centro de comerciantes, foi motivada pela redução nas safras de açúcar e pelo declínio do preço do açúcar, que, por sua vez, estava atrelado a desorganização dos transportes da produção, desde 1702 com a guerra nos mares, desencadeada pela sucessão espanhola no início do século. A crise do açúcar significou o empobrecimento da aristocracia olindense que cada vez mais tinha o destino de suas propriedades controlado pelos credores do Recife⁷⁷.

Rubro Veio : O imaginário da restauração pernambucana. 2ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997, pág. 23.

⁷⁴ O termo foi retirado do autor Evaldo Cabral de Melo, aparece em algumas de suas obras para definir parte da elite colonial ligada ao açúcar e com pretensões de nobreza. MELO, E. C. op. cit., pág. 153.

⁷⁵ VAINFAS, R. Dicionário do Brasil Colonial, Rio de Janeiro: Objetiva, 2000, págs. 272-274. Guerra dos mascates também foi citada como a “luta da mata contra a praça, do engenho contra a loja”, em referência aos dois grupos em destaque no conflito.

⁷⁶ SOUZA, Laura de M., e BICALHO, Maria F. B., 1680-1720: O império deste mundo. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, pág. 72.

⁷⁷ Idem, pág. 70.

Segundo Jorge Caldeira o conflito não eclodiu apenas em torno das diferenças econômicas, embora estas influíssem nos comportamentos, sua causa foi a nova divisão de poder político entre as partes, manifestada em torno da elevação do Recife à vila, onde os comerciantes teriam acesso ao poder municipal, obtendo assim poder de coação sobre o devedor olindense: decretando o fim da única arma garantida aos senhores. Coube a Coroa portuguesa definir um novo equilíbrio entre as forças, solucionando o conflito com uma nova política administrativa, promovendo os comerciantes aos postos de poder tradicional, em prejuízo da “nobreza da terra”.⁷⁸

A capitania de Pernambuco na época da instalação da Companhia foi governada por Luís Diogo Lobo da Silva, seguido por D. Antônio de Sousa Manoel de Meneses, conde de Vila Flor, (1763-1768); Luís José da Cunha Grão Ataíde e Lencastro (1769); Manoel da Cunha Meneses (1769-1774) e José César de Meneses (1774-1787) que foi o último governador contemporâneo com a Companhia.

No início da década de 1750 possuía cerca de 276 engenhos e desde 1743 fazia intenso comércio com a costa africana junto com a Bahia, pois tinha permissão para enviar 6 dos 30 navios que eram permitidos por ano aquele continente.⁷⁹ No final do século XVIII exportava mais que a Ásia e quase 20% dos produtos coloniais eram oriundos desta parte do Nordeste, sendo superada apenas pela Bahia e Rio de Janeiro.⁸⁰

Na pesquisa realizada destacam-se os documentos que refletem a relação de poder entre os colonos, com seus interesses próprios, e a

⁷⁸ CALDEIRA, Jorge. A Nação Mercantilista: Ensaio sobre o Brasil. 1ª ed. São Paulo: editora 34, 1999, págs. 210-213.

⁷⁹ BETHEL, Leslie (organizador.) – História da América Latina Colonial, Vol II, São Paulo, Editora da USP; 1999, págs. 349 e 376. A importância do fumo de 3ª categoria para o tráfico de escravos será citada ainda neste capítulo.

⁸⁰ SERRÃO, Joel e MARQUES, O. op. cit., págs. 174-175.

Junta que dirigia a Companhia no Reino, e que representava os interesses metropolitanos.⁸¹

No período de monopólio da Companhia, as queixas de um modo geral eram feitas através das representações e, principalmente, dos requerimentos que em sua maioria eram escritos por um determinado grupo de pessoas, indivíduos que pertenciam a camadas dominantes da sociedade e que tinham algum prestígio. Justificavam seus pedidos através dos merecimentos que acreditavam possuir, ou escreviam em forma de requerimento por necessitarem de alguma decisão jurídica acerca de um determinado assunto.

O teor dos pedidos estava diretamente ligado ao cargo ou status do indivíduo que solicitava, eram as licenças para advogar, no caso dos bacharéis; pagamento de cômguas, mantimentos e cartas de perfilhação, no caso dos padres; demarcação e tombamento de terras, para os senhores e lavradores de cana; confirmação de patente, nomeação para postos imediatos, pagamentos de ajuda de custo ou de serviços, licenças e reformas de posto para os militares; e remuneração de serviços para as viúvas e filhos de militares, entre outros casos.

O requerente sempre se identificava, justificando o motivo de estar pedindo a apreciação do rei, através do Conselho Ultramarino. As petições podiam ser individuais ou coletivas. Nestas últimas, as Câmaras das cidades e vilas pediam alguma coisa, ou algum grupo social fazia um abaixo-assinado, ou ainda os moradores de alguma localidade faziam petições, normalmente representados pelos

⁸¹ Os requerimentos e também os ofícios como tipologia documental possuem uma estrutura que os diferencia dos demais documentos que formam a pesquisa que fundamenta as análises efetivadas. Destacam-se por serem em sua forma, meio comum para que os pernambucanos fizessem chegar ao rei os seus pedidos, e os segundos por serem o instrumento usado pelas autoridades para enviar e receber ordens e informações.

elementos mais importantes e ricos do local.⁸² Só o fato de pedir podia significar que o suplicante tinha posses ou algum tipo de merecimento. Raros são as súplicas de pessoas do povo, sem posto militar ou cargo jurídico, dos escravos, e dos segmentos da sociedade sem posses e títulos.

Em todos os requerimentos contra a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, durante o período de seu monopólio, os requerentes também se identificaram na condição de grupo social. Eram os senhores de engenho, os lavradores de cana, os comerciantes da praça de Pernambuco, e muitos eram os que, além da posição social, ainda possuíam cargos militares nos diversos regimentos da capitania, posses e cargos eclesiásticos que identificavam a qual grupo social pertencia o indivíduo que solicitava favores ao rei.⁸³

Sabe-se que os grupos sociais mais abastados da capitania de Pernambuco estiveram à frente dos órgãos de poder da Coroa portuguesa na Colônia⁸⁴, dominavam a produção e os cargos burocráticos: eram oficiais das Câmaras, participavam da Mesa da Inspeção, eram provedores da Fazenda Real, tinham o apoio da monarquia em seus projetos, quando estes não interferiam nos privilégios do Reino. Durante a época pombalina foi comum a inserção de membros da elite colonial nos órgãos administrativos e fiscais do governo, na magistratura e nas instituições militares.

A instalação da Companhia apenas confirmou esta lógica, houve uma certa pressão para que também a camada mais influente e prestigiosa da sociedade pernambucana participasse deste projeto

⁸² Exemplos de representações das Câmaras: Pernambuco, AHU- Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1767, junho, 18, Sirinhaém; AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1767, maio, 27, Igaracú.

⁸³ Ibidem. Quando nos referimos a posses significa dizer que os requerentes citavam os mais variados tipos de bens: propriedades, engenhos, casas comerciais, entre outros.

⁸⁴ CARDOSO, Ciro F., Os Métodos da História, pág. 354. De acordo com Cardoso a aliança entre riqueza e poder é relevante para os estudos dos grupos sociais em qualquer sociedade, para se analisar estes grupos sociais os dados econômicos são uma referência indispensável.

português. Mas como nem todos desta camada foram conquistados pelo projeto pombalino, ocorreu uma forte resistência por parte do grupo mais influente da sociedade colonial pernambucana, que sempre viu a Companhia com receio, uma vez que esta tolhia seus privilégios no comércio da capitania.⁸⁵

As queixas contra a Companhia, ao longo do seu período de monopólio em Pernambuco e suas anexas, principalmente nos anos finais do monopólio da Companhia, foram feitas por alguns destes grupos sociais que tinham mais prestígio em Pernambuco.

A começar pelos senhores de engenho, indivíduos que se mantiveram no topo da hierarquia social, projetando uma imagem de nobreza, riqueza e poder. Imagem que propiciava um permanente controle da terra e dos escravos e que ditava os padrões sociais na Colônia. Procuravam afirmar-se como uma nobreza colonial, por meio de funções, ações e modos de vida.

Para isso o serviço militar foi muito importante, uma vez que as Ordens de Cristo, Avis e Santiago aceitavam membros que prestavam serviço militar, burocrático e financeiro, sendo estes serviços, fatores importantes para as concessões de foro e fidalguia.⁸⁶

A profissão das armas foi considerada enobrecedora e as guerras holandesas do século XVII propiciaram a oportunidade para o serviço militar e as justificações para as recompensas. As chefias nas milícias e nas Ordenanças eram almejadas pelos senhores, pois uma patente de oficial, regimento confirmada, proporcionava uma forma de

⁸⁵ AHU – Pernambuco: 1761, fevereiro, 4, Recife.

⁸⁶ Entre tantos autores, tomamos como referência às análises da sociedade colonial e da aristocracia açucareira feita por Schwartz e Vera Ferlini. SCHWARTZ, Stuart., Segredos Internos, págs. 224, 232. FAORO, R., op. cit., pág. 192

encenam suas pretensões de nobreza e, indiretamente de legitimação do *status* de nobre.⁸⁷

A posição de senhor de engenho conciliava as vantagens de uma atividade lucrativa junto com os atributos do status da nobreza, ligados ao modo de vida senhorial. Ele era o grande proprietário, rodeado de escravos e agregados, vivendo da produção de sua terra.⁸⁸

Além da profissão das armas, a atividade política foi um dever e um privilégio para os senhores. Procuravam ocupar cargos na Câmara municipal, uma vez que as funções das câmaras abrangiam muitas das áreas de interesse direto para o setor açucareiro.⁸⁹

Outro grupo social a ser ressaltado é o dos lavradores de cana, considerados uma elite entre os agricultores. Sua posição social era classificada, muitas vezes, logo abaixo da dos senhores de engenho, ainda que houvesse entre eles indivíduos de condições mais modestas. Os lavradores subdividiam-se em categorias, de acordo com a relação que tinham com a terra que trabalhavam.⁹⁰

Os proprietários diretos da terra, livres de obrigações com o senhor, constituíam-se em um grupo privilegiado.⁹¹ Muitos não possuíam os recursos necessários para estabelecer fazendas de cana independentes, recorrendo então a alguma forma de arrendamento de terra dos engenhos. Os senhores preferiam arrendar a uma taxa fixa, para que todos os riscos caíssem sobre o lavrador, independentemente da produção anual, mas o partido de cana também foi comum. Neste, a

⁸⁷ BETHEL, L., op. cit., págs. 360-361.

SCHWARTZ, Stuart., op. cit., pág. 232.

⁸⁸ Ibidem, pág. 225 e FERLINI, V. op. cit., pág. 81.

⁸⁹ SCHWARTZ, Stuart., op. cit., pág. 233

⁹⁰ Ibidem, pág. 252.

⁹¹ FERLINI, V. op. cit., pág. 31.

terra arrendada do engenho vinha com restrições sobre o seu uso e sobre o destino a ser dado à cana.⁹²

Em termos sociais, estes podem ser concebidos como senhores de engenho em potencial, possuindo geralmente as mesmas origens e compartilhando as mesmas aspirações. Ainda assim existiam os conflitos no relacionamento, pois os senhores consideravam os lavradores seus subalternos, eternos devedores não só da cana, mas também de respeito e lealdade.⁹³

Mas tanto em um grupo como no outro, muitos eram militares, clérigos e participantes da política local, com laços de parentesco em vários casos, e com objetivos econômicos comuns, o que explica as assinaturas de integrantes destes dois grupos sociais em documentos com súplicas comuns a ambos.⁹⁴

Por último os comerciantes, embora sem constituir uma burguesia nativa pois geralmente eram comissários ou representantes comerciais da Metrópole, formavam um grupo com riqueza mobiliária adquirida no comércio e na intermediação das vendas de produtos rurais. Os que não eram ao mesmo tempo senhor de engenho e comerciante ou lavrador e comerciante, eram discriminados pela aristocracia da terra que os via como atravessadores.

A partir de 1770 estes se situam na escala mais elevada dos grupos mercantis, tornando-se os mais procurados para serem os arrematantes dos dízimos reais. Posterior ao período das Companhias

⁹² BETHEL, L., op. cit., pág. 363.

SCHWARTZ, Stuart., op. cit., pág. 249.

⁹³ FERLINI, V. op. cit., pág. 31-32. No caso das terras arrendadas e também no das terras livres poderia ocorrer à vinculação da produção à moagem em um engenho, era a cana obrigada. Os arrendatários pagavam uma percentagem da parte que lhes cabia pelo arrendamento, denominada de “terço” caso se tratasse de terra fértil próxima ao engenho ou o “quarto”, quando não se verificassem tais condições.

⁹⁴ SCHWARTZ, Stuart., op. cit., pág. 256. E os documentos do AHU- Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, junho, 17 e fevereiro 15, Recife e post. 1774. Para se entender melhor o quanto o interesse destes grupos sociais, dos senhores de engenho e lavradores são similares, veja-se um documento datado de 8 de

foram normalmente chamado de negociantes, se dedicando ao tráfico, ao comércio de manufaturas, ao comércio da especulação, bancos e seguros, já no século XIX.⁹⁵

Estes grupos foram destacados por serem os agentes do poder local, os responsáveis pela produção e comercialização de tudo que era exportado de Pernambuco para o Reino e os sujeitos dos conflitos contra a Companhia desde finais de 1760 a 1780⁹⁶.

2.2 A instalação da Companhia na capitania de Pernambuco

Como foi mencionado anteriormente, o comércio de Pernambuco no fim da década de 50 não estava em total decadência, mas a oscilação dos preços dos produtos coloniais foi uma constante, sendo o açúcar um dos mais afetados. A idéia de se formar uma Companhia de Comércio para o tráfico de escravos, tendo por finalidade melhorar a produção da cana-de-açúcar com uma maior inserção de mão-de-obra, partiu dos próprios moradores da capitania.

Em 18 de maio de 1757 o governador de Pernambuco escreveu ao Reino informando a intenção dos senhores de engenho, lavradores e comerciantes em estabelecerem uma Companhia para aumentar a entrada de escravos em Pernambuco, transportar gêneros produzidos na capitania ao Reino e comercializar têxteis, rouparia da Índia, ferro, miçangas e outros gêneros da Corte, sendo destinado aos comerciantes da Corte apenas a quarta parte das ações desta Companhia.

maio de 1756, Olinda, também do AHU, informando a necessidade de se eleger um senhor de engenho ou um lavrador para ser deputado da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco, ou um ou outro.

⁹⁵ SERRÃO, J. e MARQUES, O., op. cit., pág. 240.

⁹⁶ Os documentos pesquisados citam ainda os “fabricantes”, indivíduos donos de pequenas fábricas de curtume, locais onde o couro era curtido, parecem ter sido comuns durante os anos da Companhia, visto que o couro era item importante na pauta das exportações.

Tal Companhia seria controlada pelos colonos e não pelos reinóis, e incrementaria o tráfico de escravos feito com os portos da África: Angola, Benguela, Cabinda, Ajuda. Assim, elevaria os 21 mil e duzentos escravos que anualmente entravam no Brasil, através do comércio com estes portos, por navios da Bahia e Pernambuco, sendo que um terço destes escravos seria destinado para melhorar a condição da agricultura.⁹⁷

A iniciativa dos moradores visava o controle formal do tráfico de escravos feito com a África, uma vez que durante toda a primeira metade do século XVIII navios pernambucanos e baianos iam à Costa da Mina e a Angola comercializar escravos com os gêneros produzidos na capitania: tabaco e aguardente.⁹⁸

Em sua carta os moradores excluía a participação baiana nesta Companhia, fato bastante relevante, uma vez que eram os baianos os grandes produtores de tabaco e empreendedores do comércio com a África. A participação de mercadores metropolitanos era reduzida, permitindo aos pernambucanos possuírem o controle de tal Companhia. A idéia dos colonos era inoportuna para a Coroa portuguesa, uma vez que beneficiava em grande parte aos moradores em Pernambuco e isto não se adequava às idéias mercantilistas de Pombal.

Por isso a criação de uma Companhia de Comércio, pensada no Reino para ser estabelecida em Pernambuco e Paraíba era bem diferente daquilo que os comerciantes, senhores de engenho e vassalos

⁹⁷ Ofício do governador da capitania de Pernambuco, Luís Diogo Lobo da Silva ao (Marquês de Pombal), Sebastião de Carvalho e Melo, AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1757, maio, 18, Recife. RIBEIRO JR., op. cit., pág. 130, cita que anualmente entrara em média em Pernambuco, cerca de 2.677 escravos, nos 19 anos antes da instituição da Companhia.

⁹⁸ A questão do comércio de escravos feito por Pernambuco diretamente com a África será tratada no 3º capítulo, onde destacaremos os documentos do Conselho Ultramarino que se referem especificamente ao comércio de escravos na primeira metade do século XVIII, demonstrando a importância da capitania como entreposto do tráfico.

na Colônia desejavam. O governador Luís Diogo teve dificuldades em convencer os comerciantes mais ricos de Pernambuco a tornarem-se acionistas da Companhia criada por Pombal, conforme se explicitará mais adiante.

Era importante para a Companhia recém criada que os moradores participassem nela, que a elite colonial pernambucana confirmasse o projeto português, aliando-se a Coroana instalação da Companhia.

Outro ofício do mesmo governador, em 1761, informava que tinha feito o possível para fazer os moradores se interessarem, mas nada conseguia convencê-los a investirem na Companhia suas poucas economias. Tinha convidado aos mais ricos da praça do Recife, mas suas tentativas haviam sido nulas e os que apareciam, ou investiam pouco dinheiro ou entravam com navios imprestáveis ao serviço da Companhia. Em sua carta expõe sua visão da questão:

“O certo é que todos receberam com desagrado a ereção da Companhia por os separar dos antigos interesses, que estavam habituados a fazer na forma e regularidade que lhes parecia... porém o tempo os irá reduzindo ao justo acerto, que deles se procura segundo a natureza e gênio de todos os negociantes desta praça. Confesso a Vossa Excelência que não acho outros nela, que diversifiquem dos sentimentos, de que se acham preocupados os que atualmente administram a Direção da Companhia...” E mais adiante relata sua impressão:... *Dos que faltam, asseguro a Vossa Excelência, serão inúteis as persuasões por ter gastado com eles todas as que me foram possíveis, e só o tempo e a certeza de se lhes pagarem os juros nesta praça com a prontidão que a mesa da Direção desta Corte determinou, poderá produzir neles este prodígio...*⁹⁹

⁹⁹AHU – Pernambuco: 1761, fevereiro, 4, Recife.

O documento deixa claro que a grande preocupação do governador de Pernambuco era a falta de empenho por parte dos moradores com a Companhia e isto ocorria pela forma como ela foi estabelecida. Ao que tudo indica, Luís Diogo Lobo da Silva compreendia a situação, mas procurava cumprir as ordens vindas do Reino. Foi este mesmo governador que intermediou a primeira petição dos colonos pernambucanos para instalação de uma Companhia de comércio, ao perceber que a situação entre os moradores e a Companhia se tornaria cada vez mais distante começou a solicitar um sucessor.¹⁰⁰

A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba foi instituída por alvará em 30 de julho de 1759, mas o alvará de confirmação foi passado a 13 de agosto do mesmo ano, este aprovou e confirmou os estatutos da Companhia. De acordo com o alvará sua sede se situaria em Lisboa e teria como órgãos de decisão uma Junta, também em Lisboa, composta por um provedor, dez deputados, um secretário, e duas direções, uma na cidade do Porto e outra em Pernambuco, compostas cada uma, por um intendente e seis deputados.

A Companhia gozava de foro próprio com tribunais privativos, presididos por juízes conservadores, estando um primeiro tribunal estabelecido em Lisboa, outro no Porto e o terceiro em Pernambuco. A Companhia tinha o privilégio da exclusividade da navegação, comércio por grosso, exceto de vinhos, e escravatura com as capitânicas de Pernambuco e Paraíba, com exceção dos distritos do Sertão, Alagoas e Rio de São Francisco, que permaneceriam livres para o comércio.

O monopólio seria de 20 anos, contados a partir da expedição da primeira frota que partiu em 8 de agosto de 1760. As frotas transportavam para o Brasil produtos manufaturados, ferramentas,

¹⁰⁰ Idem.

utensílios, alguns gêneros alimentícios, medicamentos e escravos. Para o Reino transportava açúcar, cacau, especiarias, madeiras, algodão, matérias corantes, tabaco, couro e atados. Os postos mais importantes de estabelecimento e trocas eram Bissau, Cachéu, Cabo Verde, Costa da Mina, Angola, Madeira, Açores e alguns portos da Índia e da Ásia.¹⁰¹

A área de influência da Companhia Geral abrangia não apenas o território atual do Estado de Pernambuco, mas também o de Alagoas, que era Pernambuco até 1817, e as capitanias tidas como anexas que possuíam um governo subordinado ao de Pernambuco, como é o caso da Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Nos primeiros anos de funcionamento da Companhia a população de Pernambuco, precisamente em 1763, entre livres e cativos era de 169.582 pessoas, sendo cativa cerca de 33% da população¹⁰². No ano de 1777 o governador José César de Meneses enviou um ofício ao Reino com informações do Bispo de Pernambuco acerca da população, sem fazer distinção entre livres e cativos e em sua contagem atesta que a população era de 362.238 pessoas. Em 1782, em um outro ofício, consta que a população de Pernambuco e suas anexas aumentou para 367.431 pessoas ou seja, quase que duplicou durante os anos de monopólio da Companhia.¹⁰³

2.3 Projetos de Companhias para a Bahia e Rio de Janeiro

A Bahia e o Rio de Janeiro foram às regiões que junto com Pernambuco davam mais lucro a Coroa portuguesa, como foi abordado

¹⁰¹ CARREIRA, Antônio. As Companhias pombalinas, pág. 282-302.

¹⁰² RIBEIRO JR. op. cit., pág. 72.

¹⁰³ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 30, Recife e 1782, setembro, 25, Recife.

no capítulo anterior, e o projeto de Companhias também se destinava a elas. Tais capitâneas serão destacadas a fim de se compreender melhor a própria instalação da Companhia em Pernambuco e o projeto pombalino.

Desde o século XVII que o estabelecimento de uma Companhia para fazer o comércio de escravos entre a África e o Brasil era ponto de discussão dos ministros no Reino. Este projeto foi reformulado por Pombal de forma que abrangesse as principais capitâneas, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco, as que possuíam o comércio mais cobiçado pelos estrangeiros.¹⁰⁴

No século XVIII a Corte percebendo o agravamento da crise da mão-de-obra no Brasil, sugeriu a criação de uma Companhia com capitais do Reino e do Brasil, destinada ao tráfico de escravos com Cabo Verde, Cachéu, Angola, Madagascar e Moçambique.

Tal questão foi discutida durante anos, sua implementação seria primeiramente na Bahia e os comerciantes de lá foram se opondo a tal projeto, mesmo tendo sido pressionados e prejudicados com a determinação de se reduzir o número de rolos de tabaco até 3000 por navio, para o comércio com a África¹⁰⁵, pois perceberam que nas condições propostas por Lisboa, os negociantes do Reino teriam muito mais vantagens e acabariam por dominar o negócio¹⁰⁶.

Como o fumo e a aguardente da Bahia eram as mercadorias de base para a obtenção de escravos na Costa da Mina, os comerciantes da Bahia queriam reservar para si a maior parte dos lucros, excluindo os comerciantes da Corte.

¹⁰⁴ AZEVEDO; J. L . op. cit., pág. 438. “ O projeto pombalino era restringir o negócio dos ingleses...excluindo-os totalmente do tráfico do Brasil... Por isso o pensamento de criar mais uma companhia privilegiada para Bahia e Rio de Janeiro, desta arte lhes ficava vedada a Colônia . Dissuadiu-o talvez a dificuldade de reunir o cabedal preciso, como se tinha verificado com as outras companhias: Alto Douro, Grão-Pará e Maranhão e a de Pernambuco e Paraíba”.

¹⁰⁵ CARREIRA. Antônio. As Companhias Pombalinas, 2ª ed., Lisboa: editorial Presença, 1982, pág. 221.

Em resposta a oposição dos comerciantes da Bahia, o Reino passou a não aceitar o tabaco de terceira categoria e coube aos agricultores e comerciantes aperfeiçoar tal tabaco e lançá-lo no mercado da Costa da Mina, onde foi aceito com agrado, resultando no domínio do comércio de escravos pelos baianos, durante um longo período.¹⁰⁷.

A idéia da criação de uma Companhia para o Nordeste passou a ser discutida e produziu as primeiras conseqüências em 1757, quando a Mesa do Bem Comum da Bahia propôs uma Companhia para o comércio de escravos, em resposta a uma primeira proposta feita pelo Reino, mas como a idéia dos comerciantes baianos favorecia aos vassallos na Colônia, não só a Mesa foi dissolvida, como a Companhia nunca chegou a ser criada.¹⁰⁸

Os motivos da Bahia em não querer uma Companhia nos moldes propostos pelo Reino, foram explicitados por Pierre Verger quando analisou o problema e citou as leis criadas no XVIII objetivando impor uma Companhia à Bahia. Através de tal análise, Verger expôs a privilegiada situação baiana frente ao comércio de escravos, que desde o século XVII tinha permissão para fazer o comércio de escravos diretamente com a África, sem passar pelo Reino.

Sua análise vem reforçar a idéia levantada por este trabalho de que a Bahia e também Pernambuco eram importantes centros do tráfico de escravos e que tal fato prejudicava os planos pombalinos de assumir o controle deste lucrativo comércio, uma vez que estas capitanias repassavam escravos para outras capitanias.¹⁰⁹

¹⁰⁶.Ibidem, pág. 29

¹⁰⁷ CARREIRA, A. op. cit., págs. 30-31.

¹⁰⁸VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX, São Paulo, Corrupio, 1987, pág. 21.

¹⁰⁹ Idem. Desde 1644 que Portugal permitia o comércio direto entre Brasil e África, este era feito por Bahia e Pernambuco, sendo que Pernambuco enviava navios em número menor que a Bahia. Antônio Carreira cita

Durante o século XVIII os negociantes da Bahia criaram um movimento comercial bastante relevante e que fugia ao controle metropolitano. As razões eram as mais variadas, dentre elas está o comércio com a Costa da Mina, que era a saída para o fumo de terceira categoria produzido pela Bahia e proibido de entrar no Reino.¹¹⁰

Uma outra questão refere-se ao fato de que a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais reservava para si o monopólio do comércio de mercadorias da Europa para a Costa do Ouro e da Mina,¹¹¹ deixando livre apenas o mercado do tabaco, fato este que eliminava os comerciantes do Reino, uma vez que a Bahia e também Pernambuco eram os grandes produtores de tabaco do império luso.¹¹²

O Rio de Janeiro, junto com outras regiões brasileiras, foi proibido de produzir tabaco em 1695 para não prejudicar o comércio do tabaco da Bahia, bem como teve o comércio com a Costa da Mina vetado pelo Reino. Esta interdição não foi estendida ao resto do Nordeste porque lá se produzia tabaco de *refugo* exclusivamente para o comércio de escravos.¹¹³

As proibições feitas ao Rio de Janeiro para comercializar com a Costa da Mina deveram-se ao fato deste utilizar a moeda de troca mais apreciada no comércio de escravos, à frente até do tabaco e da aguardente. Na África, o Rio de Janeiro fazia o comércio com a Companhia Real Inglesa da África de quem comprava escravos e mercadorias européias, uma vez que podia dispor ilegalmente do ouro

que no XVIII as minas eram o destino da mão-de-obra africana, mesmo existindo uma certa repressão das autoridades para evitar o despovoamento dos engenhos e cidades, por causa do deslocamento de escravos para aquela área, onde o preço do escravo era convidativo. CARRERA, A . op. cit. Pág. 231.

¹¹⁰ CARRERA, A . op. cit., pág. 31

¹¹¹ VERGER, P . op. cit., págs. 106 e 107.

¹¹² Embora o grande fornecedor de escravos de Pernambuco fosse Angola e não Costa da Mina, Pernambuco também comprava escravos na Costa da Mina, mas em menor proporção. CARRERA, A . op. cit, págs. 231-232.

¹¹³ VERGER. P . op. cit, págs. 20-23.

vindo das Minas Gerais, onde a exploração estava ainda em alta.¹¹⁴ Era com o ouro contrabandeado que podia obter os escravos de que necessitava, dispensando a instituição de uma Companhia para monopolizar este tipo de comércio.¹¹⁵

Como na Bahia não foi possível ao Reino impor uma Companhia de Comércio, por causa da resistência dos comerciantes baianos, coube a Pernambuco, grande produtor de açúcar, de fumo e exportador de couros, recebê-la.

No momento de sua criação, a Companhia despertou muitos receios não apenas dos colonos pernambucanos, mas também dos estrangeiros. A idéia de Pombal era voltar a ter o domínio do comércio e gerar fundos para a Fazenda Real e isto não agradava particularmente aos ingleses.

Um dos objetivos da política pombalina era limitar o comércio inglês na Colônia . Pombal observara na Inglaterra a forma como o comércio e o poderio naval daquele país permitiram o domínio do mundo atlântico, uma vez que o comércio britânico triplicou entre 1702 e 1772.

Como se sabe, Portugal neste período dependia da Inglaterra no que se refere a aspectos diplomáticos e militares, mas Pombal estava determinado a reduzir o fluxo do contrabando de ouro que passava pelas mãos dos atravessadores ingleses no Reino ou que era comercializado quase diretamente com o Brasil. Os ingleses protestaram e Pombal pareceu aceitar a pressão, quando desistiu de impor seu projeto de Companhias monopolistas para as principais capitanias do Brasil, mas a falta de recursos parece ter sido o principal

¹¹⁴ SERRÃO, J., MARQUES, O. op. cit., págs. 98 e 117: citando Simonsem e Noya Pinto que analisaram a produção de ouro no Brasil, demonstrando que durante parte do período pombalino(1750-1760) esta ainda mantinha um volume de exportação alto.

¹¹⁵ CARREIRA, Antônio. op. cit., pág. 30.

fator de impedimento da implementação das Companhias no Rio de Janeiro e Bahia.¹¹⁶

Ainda assim, Pombal buscava melhorias para o comércio português e não era eliminando todos os elos com a Inglaterra que iria conseguir, mas equilibrando o comércio e restabelecendo o controle português sobre as receitas coloniais.¹¹⁷

As relações comerciais entre os dois países também eram desiguais, no que concerne ao peso que cada um deles tinha no comércio do outro. Os ingleses tinham benefícios indiretos que iam desde a participação nos fretes, seguros, créditos e oficiosamente a apropriação do ouro do Brasil. Era o principal comprador do vinho português, do azeite, das frutas, do couro, do pau-brasil entre outros gêneros e o principal vendedor de têxteis de lã, linho, seda, cereais, farinha, ferragens, pólvora, carvão, entre outras manufaturas não produzidas em Portugal ou sem a qualidade inglesa.¹¹⁸

No que se refere ao comércio externo português, mercadores e armadores britânicos se apropriaram de parte do mesmo, financiando o comércio colonial, através do crédito e das casas comerciais portuguesas. Envolvendo-se na produção e no comércio interno, no condicionamento dos preços dos gêneros de exportação junto dos produtores nacionais e controlando, durante parte do século XVIII, o sistema comercial lusitano.¹¹⁹

A carta enviada por lorde Kennowel, embaixador extraordinário e plenipotenciário na Corte de Portugal, reflete bem a lógica da dominação inglesa quando apresenta o documento intitulado como uma

¹¹⁶Este argumento também foi utilizado por Lúcio de Azevedo em seus estudos acerca da criação das companhias. Ver nota 104.

¹¹⁷ SCHWARTZ, Stuart., op. cit., pág. 339.

¹¹⁸ MATOSO, J. op. cit., pág. 107.

¹¹⁹ Ibidem, pág. 108.

“demonstração dos prejuízos” para a Coroa britânica com a criação das Companhias:

... A criação das Companhias de comércio para o Brasil necessariamente hão de produzir as mais destrutivas conseqüências ao comércio britânico, não só diminuindo a exportação das nossas manufaturas, mas também minorando a passagem do ouro de Portugal para a Grã-Bretanha”.

A Companhia de Pernambuco e Paraíba foi estabelecida há pouco tempo, o capital que se propôs levantar-se por modo de subscrição, três milhões e quatrocentos mil cruzados, cuja soma não se acha ainda completa, e a maior parte da subscrição que nela tem entrado são em navios que seus donos não tinha em que os empregar. E quanto a acionistas de moedas correntes têm sido muito poucos. O comércio e navegação de Pernambuco são superior ao do Grão Pará e Maranhão, porque a última frota que dali veio consta de 45 navios inteiramente carregados de açúcar, sola, couros, pau-brasil e ouro.

E se esta Companhia tiver o mesmo sucesso que tem tido a do Grão Pará e Maranhão, como provavelmente lhe sucederá, os consumos de gêneros das manufaturas britânicas consideravelmente há de diminuir naquelas partes do Brasil.

Estas Companhias têm a permissão privilégio privativo de fornecerem aos brasis [...] e alguns dos diretores delas tem chegado a declarar abertamente que as sua idéias e designações são de preferir a exportação dos gêneros da produção de seu próprio Reino, os quais em conseqüência hão de ter saída no Brasil, quando ali não há gêneros estrangeiros que lhes possam fazer competência na sua qualidade ou preço.

Acha-se em projeto uma terceira Companhia destinada a Bahia e querem dizer que ainda não se fará por um ano, para não embaraçar e poder se completar o fundo com que se pretende acabar de formar a de Pernambuco. Esta Companhia para a Bahia há de requerer, necessariamente, um grande capital, porém de maior ainda necessitará a Companhia destinada ao Rio de Janeiro e Minas.

*O comércio de todas as conquistas do Brasil, senão foi em todo, ao menos tem sido a maior parte, sempre feito pelo crédito, que as nações estrangeiras, e muito particularmente os ingleses, davam aos negociantes portugueses, logo que estes comissários forem excluídos deste seu comércio... Pelo estabelecimento destas Companhias, não se poderá esperar prolongamento algum das grandes quantias de cabedais que a crédito se deram aos ditos comissários...*¹²⁰

As preocupações britânicas com a criação das Companhias seriam legítimas se estas tivessem cumprido o seu papel de assegurar o exclusivo comercial. Em sua carta o lorde Kennowel ainda cita o problema com os comissários volantes ou atravessadores que operavam no comércio com o Brasil e o fato de não haver concorrência legal para a Companhia.

Os atravessadores citados pelo embaixador inglês eram a falha no regime de monopólio. As licenças beneficiavam comerciantes ingleses estabelecidos em Portugal que possuíam autorização para negociar diretamente com os portos brasileiros. Na segunda metade do século

¹²⁰ Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL) - Coleção Pombalina, cód. 93, fl. 16, 17, 17v, 18. A carta foi escrita em 24 de maio de 1760.

XVIII o papel destes atravessadores apenas aumentou, principalmente para as áreas não monopolizadas pela Companhia.¹²¹

O contrabando foi o grande concorrente da Companhia e tornou-se um problema para os governadores de Pernambuco contemporâneos com a mesma, eles recebiam ordens específicas e procuraram impor leis repressoras que de nada ou pouco adiantaram. Vasta é a documentação que se refere ao tema e sugere a extensão do problema, uma vez que os produtos eram postos na praça do Recife a preços bem mais baixos que os praticados pela Companhia.¹²²

Naturalmente o contrabando era uma prática estimulada pelo lucro que proporcionava, superior a margem de lucro do comércio legal. Nesse caso, representou uma ameaça a consolidação da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Era uma forma de disputa entre as Metrôpoles estrangeiras que buscavam se apropriar do excedente gerado pela exploração colonial e um elemento de ameaça ao sistema colonial, baseado no exclusivo. Tornava-se mais atraente quando os impostos e restrições elevavam o preço de um produto, indicando que valia a pena correr o risco.¹²³

O contrabando começou a concorrer com a Companhia desde os primeiros anos de sua fundação, nem mesmo os riscos que representava, tanto de punição a quem comprasse mercadorias deste tipo, quanto de apreensão das ditas mercadorias, tirava o estímulo dos

¹²¹ MATOSO, op. cit., pág. 163; e SERRÃO, V. História de Portugal, pág. 100. Lúcio de Azevedo denomina-os de mercadores de passagem, acentuando a diminuição das licenças destes comissários volantes no período pombalino: AZEVEDO, J. L. op. cit., pág. 435.

¹²² Uma minuta de um ofício, sem data e sem autoria, anexado a um processo encontrado nos documentos do Conselho Ultramarino datado de 1778, agosto, 10, Lisboa, cita alguns parágrafos do alvará de criação da Companhia, informando que a Companhia podia vender os gêneros na capitania com lucros de até 45% sobre o preço de Lisboa.

E ainda SERRÃO, V. op. cit, pág. 85.

¹²³ SERRÃO, J. e MARQUES, O., Nova História da Expansão Portuguesa, pág. 167.

moradores da capitania de Pernambuco em suprir suas necessidades através deste comércio ilícito.¹²⁴

A Bahia teve um importante papel no contrabando de gêneros, pois podia comercializar com os atravessadores ingleses livremente, uma vez que não possuía Companhias de monopólio. Era de lá que as mercadorias chegavam a Pernambuco e também era pela Bahia que elas saíam para o Reino, por preços mais convidativos que os da Companhia Geral. Com isto perdiam a Companhia e a Fazenda Real, pois a mercadoria introduzida em Pernambuco não pagava os direitos reais. Mas nenhum destes motivos foi suficiente para a Companhia reduzir os preços dos gêneros vendidos na capitania de Pernambuco.

O documento escrito pelo governador José César de Meneses em 1777 revela o ânimo da Direção da Companhia em não querer baixar os preços dos produtos que vendia para poder concorrer com o contrabando. Destaca-se o texto que enfatiza a crítica do governador acerca da política empreendida pela Companhia:

Parece-me que a Companhia geral seria mais florescente, se por preços mais favoráveis e ordinários mandasse vender as fazendas e outras mercadorias da Europa, e assistir juntamente por esta direção, aos lavradores, com dinheiro e certos gêneros de fazendas de que necessitam e costumam pedir.

De se não terem observado estas importantes máximas nasce toda a exportação dos efeitos, porque experimentando os senhores de engenho e mais lavradores, que entregando eles facilmente à Direção o seu açúcar, esta não lhes dera nem dinheiro nem as

¹²⁴ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, fevereiro, 8, Recife. Ofício do governador, Manoel da Cunha Meneses ao Marquês Pombal, informando as dificuldades em reprimir o contrabando, que este tipo de gêneros entra em Pernambuco através do Rio de São Francisco, pois é muito “vadeável” de embarcações ligeiras e que não pessoa confiável e recurso disponível para impedir que o contrabando entre em Pernambuco através destas paragens remotas.

fazendas que precisavam, se animam a vendê-lo, extraindo-o para a Bahia com outro melhor interesse e partido que não encontra na direção. A introdução de contrabandos nasce, porque por preços mais racionáveis e diminutos se compram as mesmas fazendas de contrabando, o que não conseguem da direção, por serem mais carregadas nas faturas e vendidas por preços maiores, que em outra qualquer praça do Brasil, onde não ha Companhia.

É bem certo que se nesta capitania vendessem as fazendas pelo mesmo preço que as trazem de outros portos os contrabandistas, que se costumam vender na praça da Bahia, de onde por mar e terra se introduzem neste continente da Companhia geral, nenhum se incomodaria com tanto trabalho e risco a introduzi-las, nem jamais se continuaria tal contrabando, por não terem o interesse do preço que os animava.

E tanto se verifica esta introdução e mal reportados ganhos dos contrabandistas, que em várias apreensões e tomadias que se lhes tem feito... Encontraram-se fazendas seladas pela Alfândega da Bahia, como pode testificar esta direção. Ponderem sobre estes motivos e cessará a causa de tão graves feitos.

Eu tenho aumentado providências sobre providências, porém experimento sempre, que mais pode a opressão de um povo aflito e pobre para romper por todas as dificuldades, do que o particular estudo de impedir o transporte de sua paixão com multiplicadas ordens que ainda que sejam equivalentes e eficazes não tem quem as execute e faça cumprir, senão os feridos do mesmo dano e mal comuns.¹²⁵

¹²⁵ Como já foi referido, na realidade, o povo a que o governador se refere não diz respeito a todos os segmentos que costumam compor a sociedade colonial, não se trata do escravo, nem do trabalhador livre, trata-se da elite, do grupo social dominante, dos senhores de engenho, dos lavradores, dos donos de curtume, dos plantadores de tabaco, dos comerciantes, pessoas ricas e na maioria das vezes de famílias tidas como

A repressão citada no documento e executada através de leis rigorosas com apreensão de produtos e prisão para os contrabandistas não deu muitos resultados. O contrabando não foi o único problema enfrentado pela Direção da Companhia, destaca-se ainda a seca, a péssima safra dos anos 70, a baixa do preço do açúcar e a pouca variedade e altos preços dos gêneros comercializados na capitania, geraram um clima de insatisfação e rebelião contra a Companhia.

Na década de 60 do século XVIII iniciam-se as muitas queixas dos produtores de açúcar, dos comerciantes de couro e tabaco, gerando uma forte oposição à Companhia, apesar dos esforços dos governadores para resolver a situação.¹²⁶

O governador da capitania de Pernambuco, Manoel da Cunha Meneses (1769-1774), não conseguiu ter um bom entendimento com a Direção da Companhia e este foi um dos motivos de sua saída para o governo da Bahia, governo que não ajudou em nada na repressão ao contrabando para Pernambuco, na época de José César de Meneses.¹²⁷

2.4 Momento de crise na Metrópole e na Colônia

A segunda fase do governo pombalino, após 1755, foi marcada por crises e catástrofes ocorridas na Metrópole e na Colônia, acentuando os problemas enfrentados em sua administração, que não

tradicionais. O sentido da palavra povo, diverge daquele que Evaldo Cabral de Melo define em seu livro *Rubro Veio*: “Ao povo atribuía-se a função de sócio menor...no final do seiscentos a acepção de naturais da terra, de condição livre e não-nobre, solidários a nobreza da terra frente aos reinóis, ...excetuando-se os mercadores do Recife...”. MELO, E. C . op. cit., pág. 167.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 30, Recife, cópia de um ofício do governador, José César de Meneses.

¹²⁶ AHU - Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1767, maio, 27, Igarapé.

¹²⁷ Idem; e sobre Manoel da Cunha Meneses ver também AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18, Recife, um anexo do ofício do governador, José César de Meneses.

tiveram Pombal como causa, mas que surgiram no seu tempo, prejudicando o resultado de suas iniciativas.

A conjuntura no Reino e na Colônia contribuiu para as oscilações nas tentativas de Pombal em organizar a administração portuguesa. Seu programa econômico foi em grande medida frustrado porque a Colônia entrou em um período de depressão econômica que se prolongou até o fim da década de 1770, sendo as principais causas da depressão a crise do açúcar, do ouro e de outros produtos coloniais.

Ao mesmo tempo em que cresciam as despesas na Metrópole, destinadas a reconstruir Lisboa, destruída por um terremoto em 1755, reduzir os estragos com o incêndio da Alfândega da mesma cidade, em 1764, sustentar as guerras contra a Espanha, por causa dos territórios ao sul do Brasil e, a guerra dos sete anos que veio a afetar a conjuntura no Reino.¹²⁸

O período compreendido entre 1759 a 1761 foi uma época de crise econômica e no plano político sobressai a crescente influência francesa, maior potência no âmbito continental, desencadeando uma forte oposição inglesa e um agrupamento de Estados. O choque de interesses entre a Inglaterra e a França era esperado, visto que fora do continente europeu, a Inglaterra possuía um império colonial de grande importância econômica, geograficamente extensa e com enorme trânsito de mercadorias. Seus domínios abrangiam a Índia, Jamaica, Antilhas e América do Norte.

Os Estados europeus foram se agrupando de acordo com os seus interesses, tomando posições de forma a fortalecer a hegemonia francesa no continente ou a hegemonia inglesa, culminando com a guerra dos “Sete Anos”, que teve dois aspectos, o continental e o marítimo. A guerra não reduziu o comércio colonial, mas a vitória

inglesa depois do conflito, vai se refletir no desgaste das relações comerciais entre alguns países europeus, uma vez que a Inglaterra passou a evitar importações de países como Portugal que abasteciam o mercado inglês com produtos coloniais, passando a ter acesso direto às fontes dos vários produtos coloniais.¹²⁹

A partir de 1757 nota-se um crescente aumento no preço do açúcar na Europa que vai perdurar até 1762, quando tem início o declínio dos preços em vista da retração do mercado consumidor europeu, ocasionado pelo conflito armado entre as potências, como já foi mencionado. Por isso os produtos brasileiros entravam no mercado europeu, em um momento de tendência para baixa no mercado.¹³⁰

A situação no Reino tornou-se grave, a crise instalou-se em meados do século XVIII, pois Portugal como país agrário que era, importava manufaturas e alguns gêneros alimentícios e, não dispunha mais das rendas oriundas da mineração e do açúcar, uma vez que ambos estavam em crise. Este último devido à concorrência internacional dos novos produtos de países que antes consumiam o açúcar brasileiro.¹³¹

Pernambuco e suas anexas sofrem os reflexos da conjuntura européia devido à redução dos preços de seu principal produto. Isto desde o século XVII quando o monopólio português do açúcar é quebrado pelos holandeses e ingleses instalados nas Antilhas, e quando ocorrem as secas na capitania de Pernambuco durante a década de 1770, como será explicitado mais adiante e¹³² que vão prejudicar as exportações da capitania para o Reino.

¹²⁸ AZEVEDO, J. L. . op. cit., pág. 381.

¹²⁹ MACEDO, B., op. cit., pág. 120.

¹³⁰ SERRÃO, J., MARQUES, O., op. cit, pág. 172.

¹³¹ MACEDO, B. op. cit., pág. 127.

¹³² AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1770, abril, 27, Recife

Esta situação de crise tanto no Reino como na capitania está expressa na documentação do Conselho Ultramarino analisada neste trabalho, referente a 2^a metade do século XVIII. Tal conjuntura vai acentuar os antagonismos que já existiam entre os moradores e a Companhia desde sua instalação na capitania de Pernambuco.

2.5 Primeiros conflitos com a Companhia

Para efeito de análise foram destacados textos da administração da capitania de Pernambuco que se referem aos conflitos que permearam as relações entre os pernambucanos e a Companhia. Conforme o analisado, as resistências dos moradores que não aceitaram passivamente todas as determinações da Companhia foram expressas nos requerimentos enviados ao Reino. Destacando-se também alguns documentos produzidos no Reino, por pessoas ligadas a Companhia ou mesmo participantes da Direção em Pernambuco, a fim de remeter à visão dos que faziam parte da Companhia ou daqueles que a apoiavam.

Uma carta enviada ao Marquês de Pombal exemplifica a animosidade nas relações entre o Governo da capitania de Pernambuco e a Direção da Companhia Geral em 1770, assim como os choques de interesse entre alguns dos cidadãos da praça do Recife e a Companhia. Seu conteúdo ajuda a elucidar o problema da Direção em Pernambuco com o governador Manoel da Cunha Meneses; ali são citadas as pessoas que eram contra a política da Companhia, bem como contém informações sobre o tráfico de escravos feito pelos pernambucanos. O documento foi produzido no Reino e enfoca a visão da Companhia,

realçando os benefícios feitos por ela no aumento da produção do açúcar de Pernambuco.

Segundo o autor do documento, que não se identificou, o comércio e a agricultura da capitania de Pernambuco foram reanimados pela Companhia, mais de 70 engenhos foram estabelecidos em Pernambuco desde sua instituição, e os governadores Luís Diogo Lobo e os condes de Vila Flor e de Povolide agiram com firmeza na preservação dos interesses e da conservação da Companhia. Entretanto, consta que Manoel da Cunha Meneses, foi *seduzido com as idéias de que a Companhia era nociva e prejudicial ao comércio e a lavoura de açúcar e era odiada pelo povo.*

Os comerciantes da praça do Recife, Patrício José de Oliveira, o coronel do Terço Auxiliar e senhor de engenho, João Batista de Vasconcelos, o mercador a retalho Manoel Álvares Monteiro, e o boticário José de Abreu Cordeiro eram culpados pela situação criada entre a Companhia e o governador, pois estes comerciantes procuravam “animar” o povo a escrever ou assinar listas contra a Companhia com o conhecimento do governador Manoel da Cunha Meneses. Os agentes Luís Pereira Brandão, Antônio da Silva Loureiro, Marçal Coelho, Felipe Ribeiro Ribas¹³³ pediam sigilo para todos aqueles que assinavam estas listas.

O autor da carta faz referência ao criado deste governador, *que dizia que o governador havia de dar fim à Companhia, porque esta estava roubando toda esta terra, e que em menos de seis meses havia de acabar.* Este alferes levou requerimentos a Corte e seus depoimentos foram persuasivos e influenciou a elite.

¹³³ O agente comercial era o caixeiro da cidade, recebia do engenho o açúcar encaixotado e colocava-o no cais do porto. Encarregava-se da venda ou do embarque de gêneros. FERLINI, Vera. op. cit., pág. 54.

Consta ainda um relato de como os comerciantes locais efetuavam o contrabando de Pernambuco com outras capitanias. Conforme o autor, os comerciantes José de Abreu, Manoel Monteiro e José de Oliveira enviavam seus barcos ao Rio de Janeiro com carne para vender, e do produto compravam fazendas que introduziam nos portos do sertão da capitania, para desagrado da Companhia. Na visão do autor o contrabando havia destruído o comércio geral, mercadorias vindas de Lisboa entravam em Pernambuco sem despacho da Alfândega e por preços mais baixos através do comércio ilegal.

O dinheiro das mercadorias contrabandeadas ia para a Bahia e Rio de Janeiro, visto que de lá vinha o contrabando. A explicação dada era porque antes da Companhia não se pagavam tantas taxas, os comerciantes pernambucanos iam a Angola e Costa da Mina buscar escravos e tinham um lucro de 200%, usavam negros como marinheiros, conseguiam licença do governo e o negócio era quase livre, não pagavam fretes do açúcar que enviavam, nem das remessas dos produtos que vinham do Reino e na alfândega quase não eram pagos os direitos reais.

Nas palavras do autor, a falta firmeza do governador Manoel da Cunha Meneses, o contrabando e o costume do comércio livre era o que prejudicava a Companhia.¹³⁴

Esta foi uma das primeiras cartas que procurou compreender a situação conflituosa em Pernambuco que desde o começo da década de 1770 começou a ser manifestada, contudo as informações dadas pelo documento se referem à forma como a Companhia via o problema, cita os benefícios feitos por ela e culpa o governador e alguns homens influentes da praça do Recife pelos desentendimentos entre os pernambucanos e a Companhia.

¹³⁴AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, julho, 22, Recife.

Em 1775 a Junta da Companhia em Lisboa escreveu ao governador nomeado para a capitania de Pernambuco, José César de Meneses, insistindo para que este tomasse os interesses da Companhia sob sua proteção, contribuindo com a Junta para reduzir os conflitos existentes entre os pernambucanos e a Direção da Companhia.¹³⁵ A Junta compreendia que a situação da Direção em Pernambuco não era confortável, as queixas começaram a chegar em grande número ao Reino e o auxílio do novo governador era fundamental para controlar a situação, uma vez que Manoel da Cunha não deu o apoio que a Companhia esperava ter recebido de um governador nomeado pelo Reino.

Alguns dos acontecimentos, durante o período da Companhia, que interferiram na boa relação entre ela e os pernambucanos serão destacados com a finalidade de realçar, por um lado à rigidez da Junta em Lisboa na resolução dos problemas na capitania, e por outro lado à resistência dos moradores em aceitar as disposições da Junta e da Direção da Companhia, no que se refere à forma de viabilização do comércio.

A partir da análise destes acontecimentos torna-se explícito os motivos que levaram os moradores à não aceitarem a renovação do monopólio da Companhia, além de revelar o início dos problemas que se tornarão contínuos até o final do período do monopólio.

Um dos fatores que contribuiu para o acirramento das relações entre a elite local e a Companhia foi à forma como esta respondeu aos apelos da população quando ocorreram as secas durante a década de 1770. As más safras ocasionadas pelas secas alternadas durante todo o período citado fizeram com que o “povo” pressionasse a Companhia a

¹³⁵ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1775, janeiro, 12, Lisboa.

alterar sua política de preços para o principal produto exportado por Pernambuco, o açúcar.

Em 1770 a Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco¹³⁶ escreveu ao secretário de Estado da Marinha e Ultramar, Martinho de Melo e Castro, sobre o pedido feito pelos senhores de engenho para aumentar o preço do açúcar, devido a grande seca anterior à safra de 1770 que atingiu a lavoura de Pernambuco.¹³⁷ Em 1775 e 1778 foram enviadas ao Reino novas informações acerca dos prejuízos que as secas daqueles anos haviam produzido: a mortandade do gado desde o sertão da capitania de Pernambuco até a ilha de Fernando de Noronha era um deles.¹³⁸

O aumento da arroba do açúcar foi dado pela Mesa da Inspeção e gerou um grande conflito entre os moradores da capitania de Pernambuco e a Direção da Companhia. Em 1770 os produtores de açúcar começaram a reter o produto em seus armazéns, sem querer repassá-los à Companhia pelos preços que ela oferecia, apenas com a intervenção do governador a situação comercial na capitania se regularizou.

A Companhia não aceitou o aumento de *dois tostões por arroba de açúcar* proposto pela Mesa da Inspeção e decidiu que os senhores de engenho podiam enviar os gêneros ao Reino por sua conta e risco, sem ser pelos preços da Companhia, mas que teriam que pagar um seguro de 4%.¹³⁹ Esta foi à forma utilizada pela Companhia para obrigar aos moradores a usarem seus serviços, mesmo não lhes

¹³⁶ A Mesa da Inspeção fixava os preços e verificava a qualidade e precisão dos pesos dos gêneros exportados. Ela era composta por um magistrado, um senhor de engenho eleito pelas câmaras e um comerciante.

¹³⁷ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco:1770, abril, 27, Recife

¹³⁸ Ofícios do governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses ao Martinho de Melo e Castro. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1775, abril, 4, Recife e 1778, outubro, 17, Recife.

¹³⁹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco:1770, abril, 27, Recife.

vendendo suas produções, uma vez que os navios da Companhia eram a única alternativa legal para o comércio.

Ainda em 1770 a Direção da Companhia em Pernambuco escreveu ao Reino e explicou os motivos da demora da partida da frota. A falta de mercadorias foi à explicação apresentada, os diretores informaram *que os amotinadores não deixavam carregar os navios, e preferiam perder as caixas de açúcar a vendê-las sem o preço dado pela Mesa da Inspeção.*¹⁴⁰

Para resolver a questão, o governador passou um edital, obrigando a todo o morador que possuísse caixas de açúcar que as entregasse a Companhia para que ela as comercializasse.¹⁴¹

Este foi o primeiro conflito de relevo entre os moradores e a Companhia e foi a partir deste que teve início um movimento de oposição à política adotada pela Companhia na resolução das divergências entre ela e os moradores.

Em 1773 há vestígios de uma tentativa de conspiração contra a Companhia Geral em Pernambuco. O juiz conservador da Companhia, José Antônio de Alvarenga Barros Freire, escreveu ao Reino para informar que havia descoberto o líder de uma conspiração tentada pelos senhores de engenho contra a Companhia, que era o senhor do engenho Suassuna, Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque. O juiz em seu relato informou que os outros três presos eram inocentes, apenas haviam passado procuração ao primeiro para escrever em nome deles contra a Companhia. Os inocentes eram o coronel Afonso de Albuquerque e Melo, o capitão João Cavalcanti de Albuquerque e o padre Antônio de Sousa Leão.

¹⁴⁰ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco:1770, junho, 9, Pernambuco.

¹⁴¹ Ofício do governador, Manoel da Cunha Meneses ao Martinho de Melo e Castro. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, junho, 14, Recife.

No ofício o autor cita a ordem de prisão passada ao senhor do engenho Suassuna que se supunha estar fugido na Bahia ou no Reino e envia os autos do processo formado para averiguar a questão.¹⁴² Relevante explicitar a relação entre os acusados e o segmento social a que pertenciam: todos eram senhores de engenho, um era padre, os outros militares e pertenciam as famílias mais tradicionais de Pernambuco, estes eram os principais opositores as políticas da Companhia.

Outro documento a ser destacado é uma representação dos senhores de engenho, lavradores de açúcar, agricultura e tabaco e do “povo”, por se referir às resoluções da Companhia durante os anos de 1760 a 1770, revelando os problemas que a mesma vinha causando a esta parcela da sociedade. Afirmavam que a Companhia havia suprido algumas necessidades, inserindo escravos por preços excessivos e manufaturas grosseiras na capitania, mas linho, chapéus e fazendas de porte eram vendidos apenas a quem pagasse em dinheiro.

As execuções de dívidas feitas pela Companhia reduziam o endividado à condição de miséria, deixando-o sem meios de subsistência, confiscando todos os seus bens. Quanto aos juros, a Companhia nunca abatia os juros dos moradores endividados, mesmo quando estes entregavam as caixas de açúcar como forma de pagamento. A Companhia não vendia escravos sem fiador e não queria repassá-los em troca de gêneros: açúcar, solas, couro em cabelo, apenas a dinheiro e não aceitava pagar os preços taxados pela Mesa da Inspeção para o açúcar.¹⁴³

No início da década de 1770 a capitania de Itamaracá produzia anualmente 3000 caixas de açúcar e toda a despesa para levar o açúcar

¹⁴² AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18, Recife, o ofício é do juiz José Antônio de Alvarenga Barros Freire, o documento não se refere ao nenhum destinatário específico.

para o porto de Pernambuco ficava por conta do senhor, diferindo da forma como antes era executado este processo. A Companhia não aceitava os feixes de açúcar, mesmo quando não era possível para os senhores completar as caixas e o mesmo acontecia com os produtores de tabaco, principalmente quando este gênero teve seu preço rebaixado.¹⁴⁴

Este documento reflete a situação que vai sendo formada pela Companhia, revela tanto a intransigência com que os diretores administravam o comércio da capitania de Pernambuco, bem como as queixas dos moradores das capitanias monopolizadas. As mais comumente citadas pelos pernambucanos refere-se ao preço do açúcar e ao tráfico de escravos, que durante o período da Companhia diminuiu a oferta e aumentou o preço da escravatura, conforme será analisado mais pormenorizadamente no próximo capítulo.

Uma outra obrigação da Companhia era financiar os produtores da Colônia. Era adiantada uma quantia em dinheiro ao produtor de açúcar ou couros e mais mercadorias de consumo ou instrumentos de trabalho no valor equivalente a terça parte da produção anual do solicitante. As outras duas terças partes ficavam reservadas as dívidas anteriores e à manutenção das atividades. O juro para os empréstimos em dinheiro era de 3% ao ano. Os *cobres, fazendas secas e molhadas* e os escravos, eram cobrados juros de 5% sobre o preço à vista, calculado sobre o tempo da demora do pagamento.

O financiamento mais procurado era em dinheiro, mas os empréstimos da Companhia não foram feitos de forma contínua. A Junta em Lisboa alegava que não era sua obrigação fazer empréstimos em dinheiro, pois só recebia gêneros em troca e não queriam facilitar a

¹⁴³ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: post. 1770, março, 30, Itamaracá.

¹⁴⁴ Idem.

compra de produtos de contrabando com o dinheiro emprestado pela Companhia. Um exemplo do tratamento desigual dado pela Companhia é referente ao comércio de açúcar, a Direção da Companhia em Pernambuco levava o açúcar dos pernambucanos, mas só pagava aos proprietários após vendê-lo em Lisboa e quando vendia as mercadorias aos pernambucanos, cobrava juros pelo tempo que demorasse o pagamento da mesma.¹⁴⁵

Em 1777 a Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco tornou a escrever ao Reino informando que o novo aumento concedido pela mesa de 200 réis no preço da arroba do açúcar não foi aceito pela Direção da Companhia, pois para esta o aumento só poderia ser concedido se a Junta em Lisboa confirmasse a resolução da Mesa. A Mesa voltou a argumentar em benefício da elite local informando que a situação dos fabricantes de açúcar estava se tornando preocupante, pois a lavoura da cana-de-açúcar estava *estéril* e a perda dos pernambucanos era muito grande.¹⁴⁶

No período final da Companhia a situação atingiu proporções graves tornando comum o envio de requerimentos solicitando o fim do monopólio da Companhia e o retorno ao comércio livre. Como fator de influência para a ocorrência de tal divergência entre a Companhia e os pernambucanos, destaca-se o desentendimento entre a Mesa da Inspeção e a Companhia sobre o preço do açúcar, a conjuntura de crise no Reino e na Europa, o controle do tráfico de escravos em Pernambuco possuído pela Companhia para desagrado dos moradores, todos problemas postos na correspondência das autoridades coloniais e dos moradores.

¹⁴⁵ RIBEIRO, JR., op. cit., pág. 111. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 13, Lisboa: consulta do Conselho Ultramarino sobre uma carta da Câmara de Igarapé.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, novembro, 19, Lisboa.

¹⁴⁶AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, abril, 25, Recife. Ofício da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao Martinho de Melo e Castro.

Todavia a Companhia procurou se justificar perante o Governo de Pernambuco e as autoridades no Reino sempre que isto foi possível, uma vez que sua política mercantilista beneficiava apenas a si mesma e os interessados no Reino, cabendo aos moradores aceitarem as disposições tomadas pela mesma, o que nem sempre aconteceu. As estratégias de resistência criadas ou aperfeiçoadas pelos moradores serão referidas em capítulo posterior a fim de se entender como podiam burlar a máxima do sistema colonial: o exclusivo comercial.

Como é natural, o conflito entre as partes é notado nas cartas, ofícios e requerimentos, devido às justificativas opostas para a situação antagônica criada pela Companhia.

No período que vai de 1770 a 1780, a situação se agrava de forma que o Reino tem de tomar uma decisão e a extinção passa a ser assunto de relevo nas cartas entre as autoridades no Reino e na Colônia. A análise destas cartas, a influência da conjuntura portuguesa e os requerimentos dos moradores serão os pontos discutidos no próximo capítulo, objetivando o entendimento das causas que levaram ao fim do monopólio da Companhia Geral no reinado de D. Maria I.

Capítulo III

O aparente fim da opressão

O presente capítulo¹⁴⁷ tem por objetivo principal situar o pouco estudado processo da extinção e cobrança de dívidas da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba na conjuntura política e econômica dessa sociedade em finais do século XVIII.

A partir de 1770 nota-se um aumento na correspondência entre os moradores de Pernambuco e o Reino, as autoridades coloniais e os órgãos burocráticos da Companhia, comparando-se com os requerimentos e cartas trocadas na década anterior, aumento que ocorreu, possivelmente, por ser no final da década de 1770 o momento em que o futuro da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba seria definido.

A documentação que se procurou destacar corresponde à correspondência dos governadores para os secretários de Estado no Reino e também para a própria Companhia e, os ofícios trocados pela Direção da Companhia em Pernambuco, composta por comerciantes locais, e a Junta, órgão sediado em Lisboa que decidia a forma como a Direção administraria a Companhia na capitania. Algumas das cartas e requerimentos dos moradores também serão citados, visto conterem informações acerca do estado conflituoso em Pernambuco no final da década de 1770 para evidenciar a opinião da parte subjugada.

A correspondência dos governadores foi fonte privilegiada para discussão, uma vez que oferece informações precisas para o estudo

¹⁴⁷ O título foi retirado da consulta do AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1778, agosto, 13, Lisboa que informa acerca da carta da câmara da vila de Igarauçu que requer o retorno ao comércio livre e “põe na real presença o pedido para deferir aqueles povos, de sorte que tenham alívio nas suas opressões...” O termo aparente foi inserido, uma vez que a opressão não findou com o encerramento da Companhia, o processo de cobrança das dívidas foi tão problemático quanto a própria Companhia.

que se intenta. As cartas dos moradores serão destacadas por prestarem esclarecimentos sobre os problemas enfrentados pelos pernambucanos devido à administração da Companhia e a conjuntura econômica da época. As estratégias usadas pelo grupo social mais rico e influente para resistir a dominação imposta pela política pombalina ao impor Companhias de comércio com a finalidade de melhor explorar as capitanias de Pernambuco e Paraíba também serão explicitadas, mesmo tendo sido mencionadas anteriormente.

Neste capítulo final, a extinção da Companhia será enfocada tanto através da análise dos argumentos dos moradores, que em seus requerimentos pedem o fim do monopólio; quanto nas justificativas dadas pela Companhia em suas cartas, concluindo que o monopólio poderia ter sido renovado por causa do lucro que chegou a render, mesmo tendo tido uma administração pouco tranqüila em Pernambuco.

Os ofícios dos governadores, principalmente o parecer de José César de Meneses, acerca do problema também serão destacados, por fornecerem subsídios que possibilitam o entendimento da situação econômica de Pernambuco antes da instalação da Companhia e durante todo o período em que ela monopolizou o comércio, e por ter sido levado em conta pelas autoridades no Reino ao decidirem o futuro da Companhia.

A cobrança das dívidas é outra questão que deverá ser explorada neste capítulo, uma vez que o fim do monopólio gerou uma tensão nas mais diferentes categorias da população, devedoras da Companhia, existindo por parte das autoridades coloniais e metropolitanas uma tentativa de acalmar a população, evitando qualquer tipo de motim. As formas tentadas pela Coroa portuguesa para resolver tal questão, desde o século XVIII, nem sempre em concordância com a elite de Pernambuco, também serão referidas.

Neste período final do monopólio (1770-1780), foram dois os governadores que administraram a capitania, Manoel da Cunha Meneses que governou de 1769 a 1774, e não deu o apoio que um ministro enviado pelo Reino deveria dar a um órgão também instituído pelo Coroa portuguesa para dominar o comércio de Pernambuco e Paraíba¹⁴⁸; e José César de Meneses que governou de 1774 a 1787 e procurou conciliar o interesse da Companhia e do grupo social dominante de Pernambuco na época da extinção da Companhia.

Para entender melhor o processo de extinção da Companhia Geral em Pernambuco faz-se necessário analisar os problemas que, segundo os moradores, foram ocasionados pela Companhia, pelo excesso de créditos a alguns, incapacidade de concorrer com os preços executados pelo comércio ilegal, além do descaso dos dirigentes da Companhia ao enviar mercadorias de baixa qualidade com preços excessivos. Destaca-se, principalmente, o fato de não cumprir os objetivos para os quais tal instituição foi criada, no que diz respeito à ajuda em dinheiro que deveria dar aos produtores de açúcar e tabaco, aos lavradores e aos donos de fábricas de curtir couro, bem como a reposição regular e a baixo custo de mão-de-obra africana.

Todavia, segundo as cartas da Companhia, parte dos problemas que a mesma enfrentava devia-se aos próprios moradores que nunca pagaram dívidas antigas, que não souberam aproveitar o capital concedido pela Companhia nos primeiros anos de funcionamento e que foi desviado pelos diretores pernambucanos da Companhia em proveito próprio.

Os problemas em Pernambuco, a visão da Junta da Companhia acerca deles e as informações do governador José César de Meneses, na ótica deste estudo, são elementos que vão auxiliar na compreensão

¹⁴⁸ Os conflitos entre este governador e a Direção foram referidos no capítulo anterior.

dos motivos da Companhia não ter tido seu monopólio renovado por mais 20 anos. Algo considerado natural se for levado em conta à política mercantilista da época e os objetivos das Companhias de comércio para o ultramar.

3.1 Novo conflito entre a elite de Pernambuco e a Companhia nos anos finais do monopólio

Uma minuta de um documento do Conselho Ultramarino, em 1773¹⁴⁹, revela os problemas ocorridos em Pernambuco entre os senhores de engenho, produtores e oficiais de algumas Câmaras das capitanias de Pernambuco, Paraíba, Itamaracá e a Direção da Companhia.

Na análise do documento percebe-se que a raiz do problema reside no fato dos moradores adulterarem a qualidade e peso das caixas de açúcar e não cumprirem as ordens régias que determinavam que cada caixa indicasse sua origem, o nome do senhor de engenho a que pertencia, contrariando também as especificações da Companhia sobre o peso e tamanho das caixas.

No documento o comportamento do povo¹⁵⁰ de Pernambuco é considerado *atrevido, rebelde e desobediente* e seus argumentos referentes aos abusos efetuados pela Companhia não deveriam ser levados em consideração. A culpa pela situação conflituosa existente em Pernambuco, era em parte creditada ao governador Manoel da Cunha Meneses, que ao invés de apoiar a Direção da Companhia em

¹⁴⁹ O documento é semelhante ao rascunho de um parecer dos conselheiros do Conselho Ultramarino e não tem autógrafo, nem destinatário.

¹⁵⁰ Acerca do significado da palavra povo ver nota 125.

todas as suas ações, preferiu defender os interesses do grupo social dominante, incentivando a desobediência dos pernambucanos.¹⁵¹

Sobre Manoel da Cunha Meneses vale ressaltar que o início dos conflitos com a Direção da Companhia ocorreu em sua administração. Muitos dos requerimentos enviados ao Reino contra a Companhia tinham seu discreto consentimento, mesmo sabendo que estas cartas diziam respeito ao retorno ao comércio livre e o fechamento da Companhia.

O ponto crítico do conflito situa-se em 1770 quando a Direção da Companhia em Pernambuco desprezou os pedidos de aumento do preço do açúcar feitos pela Mesa da Inspeção e o governador procurou apoiar a decisão da Mesa e os pedidos dos senhores de engenho.

Os requerimentos dos moradores eram justificados em muitos dos casos. Quanto ao comércio de açúcar é possível informar que durante os anos de monopólio a Junta e a Direção da Companhia agiram exclusivamente em benefício próprio. Em algumas ocasiões nos 20 anos de privilégio da Companhia, o preço do açúcar subiu na Europa¹⁵² e apenas por duas vezes os administradores da Companhia aumentaram o preço da arroba do açúcar em Pernambuco e não por causa das oscilações dos preços na Europa, mas devido às secas ocorridas na década de 1770 que ocasionaram safras pouco significativas.¹⁵³

A administração descuidada da Companhia em Pernambuco, na perspectiva da elite local, é refletida nos requerimentos e cartas dos

¹⁵¹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18, Recife. A minuta está anexada a este ofício.

¹⁵² É sabido que durante o período de 1750 a fins de 1770 houve uma grande oscilação nos preços dos produtos coloniais, principalmente o açúcar: LINHARES, Maria Ieda (coordenadora) – História Geral do Brasil, Rio de Janeiro, Campus, 1990, pág.96.

¹⁵³ RIBEIRO, Jr. Colonização e Monopólio, pág. 140-144; o autor cita que os preços do açúcar oscilaram bastante mas chegaram a elevar-se em mais de 20% na Europa, entre 1775 a 1780. Entre 1765 a 1769 a arroba do açúcar branco era vendida em Pernambuco por 1\$450 réis; de 1770 a 1776 era vendida por 1650 réis; de 1777 até findar o monopólio era vendida por 1.850 réis. Em Lisboa em 1765 a

moradores, já em 1771, quando se verifica que as principais reclamações eram sobre a remessa de manufaturas e outros produtos de baixa qualidade e com pouca regularidade no envio para a capitania de Pernambuco. As dificuldades causadas com a política de preços da Companhia também são sempre citadas, sendo uma das causas da insatisfação dos grupos sociais envolvidos na lavoura e comércio das capitanias de Pernambuco e Paraíba, conforme se destaca no trecho do documento abaixo:

*A irregularidade das remessas e os altos preços das fazendas, tem sido e serao sempre a origem de todos os danos acontecidos, e que atenuam aquele estado e a Companhia, e são os objetos que estão pedindo eficaz remédio. Tudo é possível as penetrantes luzes e a alta compreensão de Vossa Excelência, a real e imediata proteção de Sua Magestade que autorizou o estabelecimento da Companhia, os cabedais de tantos vassallos que nela se acham interessados, de cujo progresso está pendente a sua conservação; o bem do estado e a fé pública, não confiam, nem esperam menos zelo... e providencia para o restabelecimento da Companhia".*¹⁵⁴

Quando as várias cartas dos moradores chegaram ao Reino pedindo a extinção da Companhia, algumas sugestões, ou providências como se refere o documento acima, foram dadas pelas autoridades metropolitanas com o propósito de controlar a situação conflituosa na capitania de Pernambuco e restaurar a confiabilidade da Direção da Companhia, composta por comerciantes pernambucanos.

arroba custava 1\$900 réis , o menor preço que atingiu foi 1\$790 réis em 1771 e o mais alto foi 2\$915 em 1779. Em Londres o açúcar era vendido já refinado e a média de preços entre 1762 a 1780 foi de 5\$485 réis.

¹⁵⁴ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1771, janeiro, 17, Lisboa.

A mudança da Direção em Pernambuco por pessoas do Reino, o equilíbrio entre as exportações e importações da Companhia e a abolição dos juros nas vendas da Companhia são algumas das respostas para a questão, na visão das autoridades no Reino. Para estes, todo o problema consistia no fato da Companhia vender mais que comprar e, principalmente, ser administrada por homens com interesses locais que cobravam juros altíssimos para os moradores, beneficiando-os na condição de diretores da Companhia que podiam dispor do capital gerado pela cobrança das dívidas e dos juros para negócios particulares.

Acerca da política dos juros destaca-se que a Companhia cobrava juros que variavam entre 16 e 45% nas mercadorias, “fazendas”, que entravam na capitania. Mais 5% era cobrado aos lojistas que comprassem a prazo e 3% para os que pedissem assistência em dinheiro para os engenhos e fábricas. A cobrança de juros altos e variados sobre os produtos da Companhia sempre foi muito confusa e opressora e, por isso, muito criticada pelos defensores do comércio livre.¹⁵⁵

Outras das práticas mais comuns da Direção da Companhia em Pernambuco era a escolha das melhores manufaturas e de outros produtos vindos nos carregamentos dos navios, prejudicando e excluindo os moradores da possibilidade de suprir suas necessidades com produtos de qualidades e de opção própria. A escolha dos produtos feita pelos diretores na Colônia era destinada para lojas de interesse dos mesmos ou pessoas próximas, e tal política obrigava os moradores a comprar não aquilo que necessitavam, mas aquilo que lhes era impingido. Os diretores beneficiavam-se pelo fato de gerirem a Companhia na capitania e por terem o privilégio de receberem as

¹⁵⁵ Idem.

mercadorias do Reino e separarem o que era melhor para proveito próprio.¹⁵⁶

A Junta de Lisboa escreve para a capitania insistindo que os gêneros vindos do Reino fossem vendidos em troca dos que eram produzidos na capitania, que se fizesse uma permuta. Evidentemente era vantajoso aos diretores da Companhia, comerciantes pernambucanos, darem continuidade a prática dos juros altos para os produtos vendidos e dos preços baixos para os comprados, a simples troca de gêneros comprometia tal política.

Esta determinação específica não foi cumprida pela Direção em Pernambuco, que se recusou a obedecer à parte das ordens procedentes do Reino. Como órgão burocrático da Companhia no Reino, a Junta em Lisboa omitiu-se bastante quando ocorreram os primeiros conflitos criados em Pernambuco. As ordens passadas a Direção na capitania foram para reter os empréstimos em dinheiro aos moradores, cobrar os juros e não aceitar as pressões para aumentar os preços dos gêneros da Colônia.¹⁵⁷

Quando a pressão para extinguir a Companhia aumentou, a Junta tentou evidenciar as melhorias feitas em Pernambuco, procurando justificar a renovação do período de monopólio.

Entre os problemas mais citados pelos moradores encontra-se a falta de pagamento dos gêneros coloniais em dinheiro. A Companhia não comprava em dinheiro a produção dos pernambucanos, pagava a estes apenas depois de vender no Reino tudo o que os moradores haviam lhe repassado.

¹⁵⁶ Idem. Pode se informar que esta era uma prática comum às autoridades coloniais.

¹⁵⁷ Idem. (Anexo ao documento AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1771, janeiro, 17, Lisboa, acima citado).

Alguns destes gêneros da terra foram bastante prejudicados por esta política de pagamentos. A sola vermelha, os atanados, os couros em cabelo e o açúcar, por não serem pagos à vista, dificultavam a vida dos fabricantes, senhores de engenho e lavradores, que precisavam pagar as despesas das “fábricas”¹⁵⁸ e engenhos, comprar gado, pagar fretes de barcos para transportar a produção, no caso dos fabricantes, e pagar aos carpinteiros, ferreiros, caldeiros, mestres purgadores, bois e todo o tipo de material necessário a um engenho, além dos fretes para transporte do açúcar, no caso dos senhores.¹⁵⁹

A política de preços da Companhia remete a considerações no caso do açúcar. Os senhores de engenhos se viam obrigados a repassar parte de sua produção aos mercadores e comerciantes locais para suprir as necessidades de seus engenhos. Estes comerciantes pagavam em dinheiro, diferente da Companhia, e os senhores perdiam com isso cerca de 3 tostões por arroba, segundo o valor dado pela Mesa da Inspeção em 1777.¹⁶⁰

Entre os proveitos que os deputados e o intendente da Companhia possuíam, destaca-se serem eles os comissários das compras dos gêneros coloniais¹⁶¹ provenientes das lavouras de Pernambuco e Paraíba, recebendo por este trabalho 2% de comissão, mais 2% sobre o que entrasse em Pernambuco e mais 2% para as vendas em grosso.¹⁶²

Estas comissões deveriam servir para os deputados agirem de forma imparcial na hora de comprar os gêneros da terra e vender os produtos vindos do Reino. A lei estipulou tais regalias para estimular o desinteresse dos deputados, para que estes não agissem em benefício

¹⁵⁸ Um dos significados para a palavra fábrica, citada no documento, refere-se aos locais onde se curtia o couro.

¹⁵⁹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 17, Olinda.

¹⁶⁰ Idem.

¹⁶¹ A função dos deputados enquanto comissários era a de inspecionar os produtos comprados, conferindo se estavam dentro das especificações da Companhia.

¹⁶² AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: [post. 1817, maio, 30]

próprio. Mas pela quantidade de queixas dos moradores, entende-se que esta falta de interesse não ocorreu.

Para se distinguir melhor a relevância deste percentual fez-se uma quantificação das comissões. No período final do monopólio da Companhia (1776 a 1779): o intendente e os deputados receberam 4.470\$858 réis pelas comissões referentes ao comércio da Companhia, em média de 1.490\$286 réis para cada um dos 11 indivíduos que faziam parte da direção. E mais 33.258\$173 réis pagos pelos “particulares”¹⁶³ que entregaram a Companhia os seus gêneros, com uma média de 3 contos, 23 mil e 470 réis por ano (3.23\$470).¹⁶⁴

Os problemas que o povo enfrentava por causa das ações da Companhia são refletidos nas cartas das Câmaras ao rei. Os oficiais de Olinda em carta de 1777 expõem um dos motivos para solicitarem a extinção da Companhia: o alto preço dos escravos vendidos pela Companhia que era uma prova da *esterilidade* em que se encontrava o comércio.¹⁶⁵ Segundo a Câmara:

*Os escravos vindos da Costa da Mina e de Angola eram primeiramente escolhidos para os deputados, e o refugo, a custa de muitas súplicas, era vendido por último preço aos moradores. A Companhia também vendia os escravos que deveriam abastecer estas capitâneas para a praça do Rio de Janeiro, por cerca de 30 mil réis a menos, por cabeça.*¹⁶⁶

¹⁶³ Torna-se necessário salientar que o sentido da palavra “particulares”, utilizada nos documentos, serve para designar os comerciantes, senhores de engenho e lavradores não devedores à Companhia.

¹⁶⁴ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1779, dezembro, 31, [Pernambuco]. Comparando-se o total das comissões com o preço do escravo, observa-se que o escravo adulto era vendido em Pernambuco por 100 mil réis, um conto dava para comprar cerca de 10 escravos.

¹⁶⁵ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, abril, 23, Olinda.

¹⁶⁶ Idem.

A Companhia eventualmente vendia escravos para o Rio de Janeiro e por menores preços, possivelmente cobrava preços mais baixos porquê naquela capitania o pagamento era em espécie, e em Pernambuco a venda era a prazo ou em troca de mercadorias, encarecendo o preço da mão-de-obra.¹⁶⁷

Os preços praticados pela Companhia na venda dos escravos foram fonte permanente de insatisfação dos moradores de Pernambuco e as cartas originárias das mais diversas vilas demonstram que o problema atingia a muitos.

Os oficiais da Câmara do Recife confirmam as queixas de seus vizinhos olindenses acerca dos preços dos escravos introduzidos em Pernambuco pela Companhia e chamam atenção para um outro problema criado: o confisco dos engenhos para pagamento de dívidas realizado pelos comerciantes que faziam parte da Direção da Companhia. Destaca-se à parte da carta dos oficiais que se refere a essas considerações:

*Os escravos vendidos na capitania pertencem a 3 categorias, flor, segunda flor e refugo. Os de primeira qualidade ficam para os deputados, para as fábricas de seus engenhos, que eram muitos, depois do estabelecimento da Companhia, pois homens de negócio não possuíam engenhos. Os de segunda eram para os mercadores da terra e o refugo para os moradores .*¹⁶⁸

Problemas como esses foram comprometendo a administração da Companhia em Pernambuco que não soube ou não quis resolvê-los, e

¹⁶⁷ Como foi referido no capítulo anterior, o Rio de Janeiro abastecia a região das minas e como lá a procura era grande, Pernambuco também repassava escravos para o Rio.

de certa forma, contribuíram para que os moradores fossem construindo estratégias que minavam a dominação imposta pela Coroa através da Companhia, ora enviando cartas que demonstravam os prejuízos da população, ora recorrendo ao comércio ilegal para suprir suas necessidades.

Como foi mencionado no capítulo anterior o contrabando foi prática comum durante todo o período colonial e também a saída para os moradores que não queriam utilizar os serviços da Companhia para a compra e venda de produtos. As embarcações vinham da Bahia para o Recife para vender *gêneros da terra*: tabaco, sola e mel, além de mercadorias, sem selo e com selo de Lisboa e Bahia. Tal acontecia mesmo existindo leis rigorosas para controlar o comércio ilegal.¹⁶⁹

Nessa conjuntura econômica específica, o contrabando aparece como mais uma forma de resistência dos moradores aos ditames monopolistas da Companhia, ou seja, uma alternativa aos serviços dela.

A situação política da Companhia começou a agravar-se em 1768 quando a Junta passou a cobrar respostas da Direção em Pernambuco. Uma década depois as representações das diversas câmaras de Pernambuco e Paraíba começaram a chegar ao Reino em grande número e o governo de Pernambuco é incumbido de dar um parecer acerca da questão.

Isso porque se aproximava o fim do período de monopólio da Companhia e a sua similar, a do Grão Pará e Maranhão, havia sido extinta em 5 de janeiro de 1778¹⁷⁰. A queda de Pombal após a morte do rei D. José I influenciou na disposição dos moradores em escrever ao Reino

¹⁶⁸ Pernambuco- AHU: A carta é datada de 1º de outubro de 1777, mas está anexada ao ofício do governador de 1778, julho, 3, Recife,

¹⁶⁹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1779, fevereiro, 3, Recife.

¹⁷⁰ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, fevereiro, 13, Lisboa.

solicitando o fim da Companhia, era sabido que esse ministro protegia as Companhias que ele mesmo tinha idealizado.¹⁷¹

Em 1768 a Junta de Lisboa escreveu à Direção em Pernambuco e fez uma série de exigências: pagamento imediato de grandes devedores, execução das dívidas dos administradores da Paraíba, a venda de gêneros da Companhia apenas a dinheiro ou a troca de “efeitos”, gêneros coloniais, além de exigir dos senhores de engenho a terça parte de seus gêneros para pagamento de dívidas antigas e o pronto pagamento das dívidas com mais de um ano.

Era cobrado à Direção em Pernambuco o envio de relatórios anuais dos bens da Companhia, dos gêneros comprados no Reino e de todos que estivessem para ser remetidos ao Reino, Porto e Ilhas, bem como uma lista dos devedores das capitanias de Pernambuco e Paraíba.

A melhor política para a Companhia era a conservação do crédito e a cobrança de altos juros para as dívidas com mais de um ano. Os componentes da Direção em Pernambuco sabiam que havia pouco dinheiro nas capitanias e que os gêneros produzidos e comercializados serviam de moeda e que, além de tudo, dependiam ainda de boas condições climáticas.¹⁷²

Esta política tinha fundamentos, quando a Direção optava por não executar dívidas, entendia que as mesmas não seriam pagas em dinheiro, como era do interesse da Junta em Lisboa, e sim em propriedades. Em 1769 a Junta escreveu para Pernambuco requerendo o pagamento das dívidas até a safra daquele ano, aconselhando a

¹⁷¹RIBEIRO, Jr. Colonização e Monopólio, pág. 188. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 10, [Lisboa]. O documento também do AHU datado de 1777, novembro, 19, Lisboa, faz uma análise de várias petições dos lavradores, senhores, e fabricantes da capitania de Pernambuco e da Paraíba, e das Câmaras de Olinda, Recife, Sirinhaém e todas feitas após o afastamento de Pombal.

¹⁷² AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 10, [Lisboa]

Direção a reduzir o crédito para que o capital da Companhia não fosse prejudicado.¹⁷³

Em 1778 uma carta da Junta de Lisboa à Direção da Companhia em Pernambuco informa que os argumentos utilizados pela Direção não foram satisfatórios. Referindo-se

ao fato da Companhia ter financiado particulares arruinados em seus cabedais, facilitando a estes o pagamento de outras dívidas na Corte, que não as da Companhia e que por isso ainda persistiam as dívidas contraídas nos primeiros anos de funcionamento da Companhia.

A Junta não aprovava os métodos utilizados pela Direção *para vender, fiar e assistir aos fabricantes, senhores e lavradores e principalmente cobrar os empréstimos concedidos*. Para a Junta esses motivos eram a origem das grandes dívidas e dos obstáculos em cobrá-las. Um caso que reflete a situação dos devedores é o da família Lumaki, indivíduos que eram funcionários da Direção da Companhia em Pernambuco e que nunca fizeram um só pagamento da grande dívida contraída com a Companhia.¹⁷⁴

Contudo, em 1778 a Junta de Lisboa em suas cartas ao governador de Pernambuco, José César de Meneses, passou a justificar as ações da Direção da Companhia, ressaltando as melhorias promovidas pela mesma nas capitanias. Uma vez que criticar a Direção significava reconhecer a falta de poder sobre ela, passa assim a defendê-la em vários pontos, realçando os benefícios efetuados nas capitanias dominadas: incentivos e renovação do comércio, restauração de fábricas e engenhos antigos, o progresso do cultivo do tabaco,

¹⁷³ Idem. (processo)

¹⁷⁴ Idem. (processo)

independentemente do produzido na Bahia, e o comércio intenso com a África.

Na tentativa de legitimar essas considerações, a Junta cita as diligências para se trazer um mestre da Bahia, as experiências para melhorar a qualidade da terra e o resultado obtido com a abundância da cultura do tabaco necessário para manter o comércio com a África. A inserção da mão-de-obra africana nas capitanias de Pernambuco e Paraíba era feita segundo a Junta:

*...por preços cómodos, diferentemente do que ocorria no tempo do comércio livre; de tal forma que ainda vendidos em leilão os doentes e de refugo, os compradores percebiam tão avultada conveniência, que mesmo morrendo a metade dos escravos comprados, lucravam com os que continuam vivos...*¹⁷⁵

Naturalmente, a Junta não partilhava da opinião dos moradores acerca da qualidade e preços dos escravos africanos, sendo este um dos pontos de maior interesse e discussão entre os habitantes das capitanias monopolizadas e a Companhia, visto dependerem da reposição contínua de mão-de-obra para manter suas casas, lavouras e engenhos.

Os interesses contrários dos moradores e da Companhia são evidentes nas cartas e requerimentos analisados, pois estes embasam o núcleo dos conflitos entre estes e a Companhia. Tal divergência torna-se natural, uma vez que o lucro dos metropolitanos significava a falta dele para os moradores na Colônia.

¹⁷⁵ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: Documento anexado ao ofício do governador de 1778, julho, 13, Recife.

Com a proximidade do término do período de monopólio, a correspondência trocada entre a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar e o Governo da capitania de Pernambuco aumentou consideravelmente. O secretário Martinho de Melo e Castro escreveu sobre os abusos cometidos pela Direção em Pernambuco, traduzidos na falta de responsabilidade e capacidade de seus deputados de gerirem a mesma e na culpa que tinham pela decadente situação em que, supostamente, se achavam os pernambucanos.

A situação de dissídio entre os moradores e a Companhia recaía sempre sobre a Direção em Pernambuco, por causa de suas ações negligentes, e não sobre a Junta em Lisboa.

Os deputados da Direção em Pernambuco eram acusados de se apropriarem dos gêneros enviados à capitania de Pernambuco e de os repartirem entre seus parentes, amigos e associados, tomando-os eles mesmos, com nomes alheios, para fazerem negócios, acumulando as dívidas para com a Companhia. Para esses deputados eram comuns a liberdade e a facilidade para contrabandear o açúcar para a Bahia e outros portos, fraudando os direitos reais e eximindo-se do pagamento de suas dívidas para com a Companhia.

O aumento do número de gêneros enviados por comerciantes, senhores de engenho e lavradores não devedores a Companhia foi uma outra forma que os moradores tinham para resistir a política de preços da Companhia, que consistia em comprar a produção local por preços que ela mesma taxava, bem abaixo dos preços praticados no Reino. Esses indivíduos optavam por não vender suas caixas de açúcar, couros ou fumo, à Companhia, pagando um percentual de 4% para poder enviar suas produções ao Reino através dos navios da Companhia. Estes “particulares”¹⁷⁶ como não deviam à Companhia,

¹⁷⁶ Acerca dos particulares ver nota 163.

recebiam o produto de suas remessas e o utilizavam para comprar gêneros contrabandeados da Bahia.

Para o secretário Martinho de Melo e Castro, esse comércio feito por particulares era um indício de que a alegada *miséria e pobreza* que os moradores afirmavam em seus requerimentos e cartas não correspondiam à realidade. Isso pelo fato do envio de caixas de açúcar por particulares, senhores e comerciantes que não vendiam suas caixas à Companhia, estar aumentando desde 1770.¹⁷⁷

Esse aumento se explica pelo fato dos particulares terem tido conhecimento de que os preços na Europa estavam um pouco mais altos e era preferível arriscar-se e enviar por conta própria a sua produção, que vender à Companhia por preços baixos ou em trocas de outras mercadorias. Embora a preferência na venda de gêneros coloniais fosse dos produtos da Companhia, era preferível enviar tais gêneros separadamente, pelos navios da Companhia como era obrigatório, e vendê-los após os leilões para as mercadorias da Companhia. Sendo esta mais uma estratégia de resistência das elites locais a política de preços daquela instituição.¹⁷⁸

Os ofícios trocados pelo último governador contemporâneo com a Companhia e a Junta em Lisboa refletem as tentativas deste governador em apaziguar o conflito velado entre os moradores e a Companhia, aconselhando-a a ceder em questões críticas para os moradores, como os preços das manufaturas vindas do Reino, a falta de investimentos em dinheiro para as lavouras e os baixos preços com que a Companhia comprava o açúcar produzido em Pernambuco.

¹⁷⁷ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: Documento sem data anexado ao ofício do governador de Pernambuco datado de 1778, agosto, 10, Queluz. Ofício do secretário de Estado da Marinha e Ultramar ao governador José César de Meneses. Em 1770 os particulares enviaram 1.075 caixas de açúcar, em 1775 este número subiu para 1.877 e no ano de 1777 aumentou para 1.962 caixas, as caixas eram enviadas através da Companhia, mas pertenciam aos particulares.

¹⁷⁸ Idem. Em 1778 cerca de 42% das caixas de açúcar enviadas ao Reino eram destes particulares.

Mais uma vez o governador de Pernambuco, José César de Meneses, escreveu à Junta sugerindo que a Companhia venda por preços mais baixos que os do comércio ilegal. Em resposta, a Junta justificou que a Companhia estava decadente e os juros eram permitidos e fixados por lei, bem como os percentuais dos lucros que a Companhia podia ter na venda dos gêneros em Pernambuco e Paraíba.

Na visão da Junta, os preços dos produtos vendidos nos portos de comércio livre, como Bahia e Rio de Janeiro só eram inferiores aos da Companhia por causa da decadência em que se encontrava o comércio destas capitanias e a necessidade dos negociantes na Colônia em manterem o crédito com o comércio do Reino, culminando com a venda de produtos, muitas vezes, em grande perda e ruína para estes comerciantes. Por isso, o contrabando vendia por preços mais baixos que os da Companhia.

As justificativas preferidas pela Junta sempre foram dadas no sentido de evidenciar os benefícios do comércio monopolizado em detrimento do comércio livre, o que nem sempre correspondeu a veracidade dos fatos.¹⁷⁹

Sobre a assistência em dinheiro que a Companhia deveria prestar aos lavradores, senhores e produtores de tabaco, a Junta em Lisboa procurou fundamentar suas ações afirmando que em duas ocasiões efetivou tais assistências, em 1760 e em 1768, todavia como os devedores nunca pagaram a quantia anual combinada para saldarem suas dívidas, não houve continuidade em tal ação.

Outros dos benefícios citados pela Junta da Companhia e efetuados nas capitanias de Pernambuco e Paraíba durante sua administração foi o aumento do número de engenhos e da produção de

¹⁷⁹ A análise da situação econômica de Pernambuco antes da Companhia e durante seu monopólio será feita ainda neste capítulo.

açúcar, o comércio com a costa da África que se tornou mais freqüente e o aumento da exploração da cultura do tabaco.

As concessões em questões prioritárias para os senhores e lavradores de cana, como os aumentos dados pela Mesa da Inspeção na arroba do açúcar, em duas ocasiões (1770 e 1777) também são referidos pela Junta. O fato de não ter reduzido a compra de outros gêneros como os couros em cabelo, vaquetas, sola de atanados e sola vermelha e de ter promovido outras culturas como o arroz, anil e algodão são evidências, segundo a Junta, de suas ações em benefício das capitanias dominadas.¹⁸⁰ Embora seja necessário ver tais evidências com parcimônia, uma vez que a Junta super valorizou suas justificativas com a finalidade de desacreditar os motivos dos moradores em requererem a extinção da Companhia.

Uma das conclusões a que a Junta chegou e que de fato correspondeu à realidade foi sobre o capital da Companhia que *se encontrava totalmente incobrável e perdido*, sem condições para ser arrecadado. A responsabilidade do estado em que a Companhia se encontrava foi creditada aos mercadores, negociantes e pessoas da praça de Pernambuco que ocupavam os lugares da Direção, seus parentes e outros empregados nos serviços daquele órgão, que eram os grandes devedores e que após terem recebido os primeiros empréstimos nunca fizeram nenhum tipo de pagamento ao mesmo.

Como o comércio do Pará e Maranhão já se encontrava livre, e o mesmo poderia acontecer a Pernambuco e Paraíba no final da década de 1770, a Junta sugere a Direção da Companhia em Pernambuco que vá cuidando da liquidação, arrecadação e segurança dos “*cabedais*” que tem espalhados nestas capitanias e vá suspendendo todos os

¹⁸⁰ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 13, [Lisboa]

planos para a construção de mais navios, além de fazer um inventário do que a Companhia possuía e enviar as informações para o Reino.¹⁸¹

Ilustrando melhor o problema originado pelas dívidas dos diretores da Companhia em Pernambuco, veja-se o caso de Antônio José Souto, ex-intendente da Direção em Pernambuco e principal devedor da Companhia na relação que foi enviado à Metrópole em 1776. Devia naquele ano mais de 36 contos.

Outro caso que merece enfoque é o do deputado da gestão da Direção em Pernambuco, eleita após 1776, Francisco Carneiro de Sampaio e seus familiares, Manoel Carneiro de Sampaio, senhor de dois engenhos em Pernambuco e Inácio Carneiro de Sampaio, devendo o primeiro mais de 18 contos, o segundo mais de dez contos e o terceiro mais de 6 contos. Além de vários membros da família Lumaki, incluindo o guarda-livros da Companhia Geral em Pernambuco, Julião Lumaki, que devia mais de 9 contos.¹⁸²

A facilidade para disporem do capital da Companhia deve-se ao fato destas pessoas estarem servindo como diretores da Companhia e durante o período de monopólio se aproveitaram do cargo para se apropriarem do capital que a Companhia dispunha para investir e emprestar aos moradores de Pernambuco e Paraíba. Esta apropriação de capitais se traduziu em dívida e inadimplência, tendo estes diretores engrossado a lista de devedores de Pernambuco nos anos posteriores a extinção da Companhia.

Em 1778, as autoridades no Reino exigiram um parecer do governador José César de Meneses sobre a situação da Companhia e as dívidas dos moradores de Pernambuco e Paraíba. Coube a ele analisar a questão e informar sua opinião acerca do conflito entre a Companhia

¹⁸¹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 13, Lisboa. Na lista dos devedores o montante das dívidas é de 392:384\$849 réis, de um total de 500:000\$000 réis fiados até novembro de 1776.

e o grupo social dominante. As observações feitas por ele confirmaram em grande parte os motivos dados pelos moradores de Pernambuco e Paraíba para solicitarem a extinção da Companhia, conforme será discutido a seguir.

Muitos destes fatos foram referidos e até analisados pela literatura que estudou a extinção da Companhia, o que se procurou destacar nesta pesquisa foram às estratégias criadas pela elite local para resistir a Companhia e retomar seus privilégios, principalmente no domínio do tráfico de escravos e no controle do comércio do açúcar, exigindo das autoridades metropolitanas e até do próprio rei, a não renovação do monopólio da Companhia, tendo contribuído de forma clara para a extinção da Companhia através de suas cartas ao Reino criticando as ações da Companhia, da utilização do comércio ilegal e do envio por conta própria de mercadorias ao Reino.

3.2 Comparações entre o comércio livre e monopolizado

Próximo ao fim do período de monopólio da Companhia, o governador José César de Meneses procurou analisar as ações desta, de forma que fosse enfatizada a importância dela como órgão de poder e de controle do comércio colonial, embora não tenha deixado de criticá-la pela forma como geriu os privilégios que possuía. Ele foi destacado para o Governo de Pernambuco em um momento crítico, o da substituição de Manoel da Cunha Meneses, governador que apoiou a elite de Pernambuco em suas solicitações contra a Companhia. José César de Meneses permaneceu no cargo 13 anos, quando o usual era 3 anos de governo, renováveis por outros 3 anos.

¹⁸² Idem. E AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1776, novembro, 29, Recife.

Em suas ações procurou auxiliar a Companhia, reprimindo o contrabando, cumprindo todas as ordens vindas do Reino para regular o comércio e melhorar a relação da Companhia com o povo. Mas mesmo sendo uma autoridade enviada pelo Reino, e influenciado pelos princípios mercantilistas da época que visavam o enriquecimento da Metrópole através da exploração da Colônia, percebeu os problemas e o crescente endividamento dos que compunham o grupo social dominante e o quanto tal situação era preocupante para a manutenção da tranqüilidade nas capitanias.

O parecer do governador será fonte de análise neste capítulo devido à quantidade de esclarecimentos prestados pelo mesmo, utilizando informações dadas pela Alfândega de Pernambuco, pelas Câmaras das vilas e pela própria Junta em Lisboa, com a finalidade de melhor explicar os argumentos desta, restringindo os benefícios que a Companhia efetuou nas capitanias. Além de ter procurado evitar a cobrança indiscriminada das dívidas e o confisco generalizado dos bens dos devedores.¹⁸³

O monopólio da Companhia, na opinião do governador, era vital por deixar o comércio em mãos portuguesas, excluindo os estrangeiros e nisso consistia a importância da manutenção da mesma. Embora, em sua opinião, sua importância não justifique o fato da administração da Companhia ter cometido diversos abusos para com os pernambucanos.

A omissão da Junta em relação aos problemas em Pernambuco, também é citada em seu parecer, pois sendo informada dos conflitos por causa da falta de empréstimos em dinheiro, do baixo preço do açúcar, dos altos preços dos escravos, quase nada fez para reprimir tal

¹⁸³ O parecer do governador foi dado em um ofício endereçado a Martinho de Melo e Castro, datado de 1778, julho, 13, Recife.

situação e foi conivente com a indulgência e corrupção da Direção da Companhia em Pernambuco.

A Junta não procurou se beneficiar dos preços mais baixos a que tinha direito por comprar nas fábricas do Reino, sem pagar taxas, repassando as mercadorias para a capitania por preços mais competitivos. Os comerciantes particulares de outras capitanias conseguiam vender por preços mais acessíveis que os da Companhia, mesmo sem os créditos que esta possuía para fazer suas compras, uma vez que pagava taxas reduzidas ao comprar manufaturas das indústrias do Reino.

As letras passadas pela Companhia eram repudiadas pelos comerciantes que as recebiam. Isto acontecia porque desde a sua instituição, nunca foram cumpridos os seus prazos de vencimentos. Os juros e os altos preços cobrados pela Companhia favoreciam o contrabando e o fato dos juros serem altos era responsabilidade exclusiva da Companhia, pois o alvará que regia a mesma fixou o percentual máximo que esta podia cobrar, não havendo lei que a proibisse de cobrar juros menores.

Os preços dos couros em cabelo, atanados, vaquetas eram taxados pelos inspetores da Companhia que não admitiam contestações aos preços dados a estes produtos. Diferente do tempo do comércio livre em que os fabricantes e produtores podiam ter melhores preços para seus produtos, de acordo com a procura deles na Corte ou a produção na capitania.

Outra questão citada por este último governador foi a da ajuda em dinheiro dada pela Companhia aos lavradores e senhores de engenho. Esta apenas foi concedida por causa da carta régia de 21 de julho de 1760 e não foi geral e nem teve continuidade.

Todo o ponto de atrito entre a Companhia e os moradores foram referidos e discutidos pelo governador com duras críticas às atitudes da Companhia, revelando a opressão desta para com o “povo”.

O comércio livre tão criticado pela Junta é visto pelo governador de forma diferente. Os comerciantes dos portos onde o comércio era livre conseguiam comprar e revender por preços mais baixos que os da Companhia, mesmo pagando impostos e taxas das mercadorias que compravam no Reino, porque o comércio livre continuava próspero e não decadente como afirmava a Junta, dando como exemplos os portos da Bahia e do Rio de Janeiro.¹⁸⁴

Sobre a questão dos juros sabe-se que a Companhia cobrava juros das dívidas ativas, de tudo que era financiado para o morador, mas não pagava juros de suas próprias dívidas. Só pagava aos moradores depois de vender no Reino seus gêneros, este pagamento nem sempre era em dinheiro e nunca era com juros.

Para o governador, se a Companhia pagasse as dívidas passivas relativas ao povo e somasse a isto os prejuízos causados na compra da produção dos pernambucanos e os abusos cometidos pelos preços na venda dos gêneros do Reino, a Companhia ficava devendo ao povo 1967 contos e 400 mil réis. Juntando-se a tudo isto as altas parcelas de juros que a Companhia cobrou durante todos os anos de monopólio, a Companhia é que seria a grande devedora e não o inverso.

Os benefícios que a Junta diz que a Companhia implementou nas capitanias não foram assim tão grandes, estes serão referidos e as contradições no discurso das cartas da Companhia serão analisadas conforme as comparações da situação em que se encontrava o

¹⁸⁴ Acerca do comércio livre convém esclarecer que a Bahia e o Rio de Janeiro por não terem seu comércio monopolizado por nenhuma companhia possuíam uma relação comercial com a Inglaterra, isto porque a Coroa portuguesa concedia licenças a navios estrangeiros ou a atravessadores, como foi citado no 2º capítulo

comércio da capitania de Pernambuco antes da instituição da Companhia e no ano de 1778. Para isto serão analisadas as certidões da Alfândega do Recife e da Provedoria da Fazenda Real.¹⁸⁵

Em uma das certidões consta que no ano de 1756 foram exportadas de Pernambuco 9 mil caixas de açúcar, isto em uma época de seca, pois a documentação atesta que o ano de 1755 foi de grande estiagem no Nordeste, embora a Junta de Lisboa afirmasse que foram 5 mil, com o objetivo de reduzir a exportação do açúcar na época do comércio livre.

Comparando-se o número de engenhos existentes antes do estabelecimento da Companhia e os que foram levantados durante o período da mesma, observa-se que em 1756 havia 275 engenhos produzindo 9 mil caixas de açúcar, em 1778 existiam 398 engenhos produzindo entre 11 e 13 mil caixas de açúcar, o que pode se concluir que o número de engenhos subiu quase 40%, mas a produção subiu só cerca de 30%.¹⁸⁶

No que diz respeito à produção do tabaco e ao tráfico de escravos feito com a África pode-se sugerir algumas questões. Nos dezoito anos de comércio livre (1741-1759), entraram no porto do Recife, 64 embarcações com 16.478 escravos, vindas apenas da Costa da Mina. Durante os 18 anos da Companhia (1760-1778), entraram 25 embarcações, também da Costa da Mina com 7.852 escravos. Foram produzidos no tempo do comércio livre 57.218 rolos de tabaco e no tempo da Companhia, 33.680 rolos. Tais números sugerem que antes da Companhia existia uma relação comercial com a África bem

e com Pernambuco não era diferente, antes do período de atuação da Companhia também esta capitania recebia navios e agentes comerciais britânicos que podiam vender as mercadorias européias na capitania.

¹⁸⁵ O ano de 1778 será destacado por ser próximo ao fim do monopólio e por terem ocorrido discussões decisivas entre o Reino e a capitania com o fim de se estender ou não o monopólio.

¹⁸⁶ Ainda assim houve um aumento da produção. A média anual de caixas de açúcar enviadas no período de 1762 a 1778 foi de 8.110 caixas de açúcar, cada caixa pesando cerca de 40 arrobas.

RIBEIRO, Jr., Colonização e Monopólio, pág. 139.

alicerçada, a produção de tabaco era grande e as viagens diretas entre os dois continentes eram freqüentes.¹⁸⁷

Tal conclusão pode ser tirada não apenas das certidões dos órgãos coloniais, mas dos documentos do Conselho Ultramarino na primeira metade do século XVIII, em que faz referência ao cultivo do tabaco de 3ª categoria para o comércio de escravos. Documentos em que comerciantes e câmaras solicitam permissão para enviar diretamente navios a Angola e Costa da Mina para comprar escravos e revender em Pernambuco. Antes da instituição da Companhia, os comerciantes pernambucanos e até as Câmaras tinham permissão para fazer diretamente o comércio com a África e como foi possível constatar, tal prática ocorreu e de forma organizada.¹⁸⁸

O domínio do comércio de escravos pela Companhia era uma das principais queixas da elite local, era ela quem antes fazia o tráfico e abastecia não só Pernambuco e Paraíba, vendiam escravos também para outras capitanias.¹⁸⁹

Se com a cana-de-açúcar houve um aumento na produção, o mesmo não aconteceu com os couros, pois durante o comércio livre eram 20 as fábricas de curtume e em 1778 foram reduzidas a três.

Conforme o que já foi referido, a lavoura do tabaco começou a decair com o estabelecimento da Companhia e os lavradores eram obrigados a armazenar o tabaco na Alfândega, onde ficavam até a Companhia os embarcar para o Reino. Durante a espera, que podia durar meses, parte deste tabaco apodrecia e não servia para o

¹⁸⁷ AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife.

¹⁸⁸ São muitos os documentos que se referem ao tabaco produzido em Pernambuco e suas anexas e o comércio de escravos, os contratos eram arrematados por particulares ou pelas Câmaras e às vezes eram administrados pela Provedoria da Fazenda Real. Para a primeira metade do século XVIII cita-se: AHU – Conselho – Ultramarino: cx. 31, doc. 2854; cx. 32, doc. 2896; cx. 32, doc. 2960; cx. 34, doc. 3137; cx. 39, doc. 3476; cx. 39, doc. 3509; cx. 42, doc. 3791.

comércio. A Companhia só comprava o que considerava utilizável e não pagava a dinheiro e nem adiantado, mas com produtos. Os lavradores tinham que aceitar os produtos e tornar a vendê-los a particulares para suprir suas necessidades de dinheiro.

O aumento da cultura do anil, do algodão e do arroz era alegado pela Companhia, mas, na realidade, o anil ainda estava sendo analisado através das amostras enviadas ao Reino, o arroz e o algodão já possuíam uma lavoura antes da Companhia e os números de sua produção eram basicamente os mesmos.

Os números extraídos da certidão da Alfândega do Recife sugerem uma grande disparidade entre o tempo do comércio livre e do comércio monopolizado pela Companhia no que se refere ao tráfico de escravos. Para exemplificar melhor veja-se a tabela abaixo:

Comparação entre o comércio livre e monopolizado	Escravos vindos de Angola e Costa da Mina	Nº de embarcações que entraram em Pernambuco	Escravos para o Rio de Janeiro e Bahia
Comércio livre (1742-1759)	54.161	185	21.550
Comércio da Companhia (1760-1777)	37.806	103	3.056
Diferença	16.355	82	18.494

¹⁸⁹ Pernambuco repassava escravos para o Pará e o Maranhão. AHU – Conselho Ultramarino – Pará: caixa 84, doc. 6905. Jorge Caldeira cita que o tráfico de escravos para o Maranhão proporcionou rendoso negócio aos traficantes, principalmente baianos e pernambucanos. CALDEIRA, J. op. cit., pág. 226.

Tabela criada a partir dos dados extraídos do documento do Arquivo Histórico Ultramarino, Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife. O grosso do comércio de escravos era feito com Angola, de lá entraram em Pernambuco 111 embarcações e 35.231 escravos, durante o período do comércio livre.¹⁹⁰

O preço médio do escravo adquirido pela Companhia na África era de 46\$000 réis a 50\$000 réis¹⁹¹, para ser vendido por 78\$000 réis, mas chegava a ser vendido em Pernambuco por 100\$000 réis, segundo os moradores de Pernambuco e Paraíba só ficavam os de pior qualidade.¹⁹² Poucos foram os escravos vendidos para fora do Nordeste no tempo da Companhia, diferente do tempo em que o tráfico era feito pelos comerciantes locais e pelas Câmaras, quando Pernambuco funcionava como entreposto do tráfico de forma mais latente. Além de, no tempo do comércio livre, ter entrado mais escravos e mais navios em Pernambuco, suprindo também a procura local por mão-de-obra e, por menores preços.¹⁹³

Outros pontos discussão com a Companhia eram as arrematações dos contratos de Pernambuco e Paraíba. Os principais contratos eram: o do rendimento da Dízima da Alfândega, o do subsídio do açúcar de Pernambuco, o do subsídio das carnes de Pernambuco, do subsídio do açúcar da Paraíba, do subsídio do açúcar e tabaco de Itamaracá. Esses

¹⁹⁰ CARRERA, Antônio. *Companhias Pombalinas*, pág. 233. Este autor cita números diferentes para o tráfico de escravos, para ele durante todo o período de monopólio da Companhia entraram em Pernambuco 54. 575 escravos, sendo 45.079 oriundos de Angola. E Ribeiro Jr. cita outros números, para ele, entre 1760-1780 foram importados 41. 324 escravos, sendo 37.523 oriundos de Angola e o restante da Costa da Mina. Os números citados na tabela foram retirados das certidões em anexo ao documento do AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife.

¹⁹¹ CARRERA, A. op. cit., pág. 248.

¹⁹² Idem. Este ofício do governador José César de Meneses, cita que o preço do escravo vendido pela Companhia no Rio de Janeiro era de 80\$000 réis e em Pernambuco 100\$000 réis.

RIBEIRO JR., *Colonização e Monopólio*, pág. 30.

¹⁹³ Esta argumentação foi baseada em dados retirados de relatórios e certidões dos órgãos fiscais e tributários da capitania criados pelo Reino, com a finalidade de representar o poder metropolitano, sendo escolhidos por conterem um grande número de informações relevantes à compreensão da situação financeira da Companhia no que concerne as exportações de Pernambuco, que nem sempre foi exposta de forma clara para as autoridades no Reino e em Pernambuco. As certidões estão nos anexos do ofício do AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife.

contratos eram arrematados por particulares no tempo do comércio livre e pela Companhia durante a vigência de seu monopólio.

Comparando-se os 18 anos antes da instituição da Companhia e os 18 anos em que atuou na capitania, observa-se que o único contrato que obteve um aumento significativo para a Fazenda Real foi o contrato do açúcar de Pernambuco que entre 1760 e 1777 deu um lucro de 31.502\$500 réis, comparados aos anos anteriores.

De acordo com as certidões da própria Direção em Pernambuco o valor das exportações dos gêneros produzidos nas capitanias monopolizadas foi superior em cerca de 706 contos a tudo que foi importado e enviado pela Junta de Lisboa. Se a própria Direção reconhecia que as exportações eram superiores as importações, as grandes dívidas só se justificam pelo encarecimento dos gêneros importados, além dos juros cobrados. Devido a sua própria opção a Companhia não conseguia concorrer com os preços praticados pelo contrabando, ocasionando os grandes prejuízos que a concorrência que este tipo de comércio produz.

Os preços e juros altos geravam as grandes dívidas dos moradores que precisavam aceitar produtos de qualidade inferior, superfaturados, vendê-los a mercadores, obter dinheiro para suprir as necessidades de engenhos e lavouras, comprando todo o necessário no comércio ilegal, por preços mais baixos e com uma melhor qualidade.¹⁹⁴

3.3 - A extinção da Companhia e a cobrança das dívidas

¹⁹⁴Ofício do governador José César de Meneses ao Martinho de Melo e Castro. AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife. As certidões citadas estão nos anexos do dito documento.

A Companhia foi extinta em 8 de abril de 1780, gerou um lucro de cerca de 5% ao ano, muito modesto para os objetivos com que foi instituída, sendo esta uma das razões para não ter tido seu privilégio renovado.¹⁹⁵ Por si só, isso não explica a extinção do monopólio, embora essa razão, junto com a queda do Marquês de Pombal, seja referida pela historiografia com bastante relevo.¹⁹⁶ Naturalmente, o declínio pombalino influenciou no encerramento das Companhias, uma vez que estas eram um projeto de destaque da sua administração não ocorrendo o mesmo com o ministério que o substituiu no governo português.

A crise ocorrida no Reino e na Colônia em meados do século XVIII também não pode deixar de ser citada, visto que baixou o preço dos gêneros coloniais durante os anos em que a Companhia monopolizou o comércio de Pernambuco e Paraíba, prejudicando sua atuação nestas capitanias. E, embora a pressão feita pela elite local¹⁹⁷ para que a Companhia fosse extinta não possuir grande destaque nos trabalhos que abordam o tema, compreende-se que os argumentos usados em suas cartas e requerimentos contribuíram de forma eficaz para que tão indesejado monopólio não fosse renovado.

Após a extinção da Companhia Geral os conflitos ocorridos durante sua existência só se comparam aos causados com a cobrança das dívidas e o temor de que as mesmas acabassem por culminar com uma revolta armada por parte dos moradores de Pernambuco e Paraíba, evidências citadas pela literatura que estudou este período da História

¹⁹⁵ LINHARES, Maria Ieda (coordenadora) – História Geral do Brasil, Rio de Janeiro, Campus, 1990, pág.98.

¹⁹⁶ Cunha Saraiva, Antônio Carreira e Oliveira Marques, são autores que apontam a queda de Pombal como o motivo mais importante do fim das companhias. CARRERA, A. op. cit., pág. 39.

¹⁹⁷ MAXWEL, K. A devassa da devassa: Inconfidência mineira. Brasil - Portugal, 1750-1808. Tradução de João Maia. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995. pág. 94.

de Pernambuco¹⁹⁸, e que voltam a ser referidas para enfatizar o poder da elite local.

A importância da Companhia para o Reino já foi mencionada, consistia na possibilidade de dominar o comércio de parte do Nordeste, deixando tal comércio em mãos portuguesas, preferencialmente metropolitanas.

O Nordeste ainda era uma região bastante lucrativa por causa da agricultura e outros gêneros coloniais ali produzidos e bem aceitos na Europa. O açúcar nunca deixou de ser o principal produto de exportação do Brasil colonial e, entre 1760 e 1770, Pernambuco sobrepujou a Bahia tanto em número de engenhos quanto na produção e exportação do açúcar, sem nunca ter interrompido o comércio com a África, mesmo sendo o 2º na produção de tabaco para este fim.¹⁹⁹

Como as Companhias Pombalinas eram dominadas pelos reinóis, a exclusão no domínio comercial era para os estrangeiros e também para os comerciantes pernambucanos, sendo esta uma das razões de tantas dissensões e do que significou a instalação da Companhia para Pernambuco.

A Companhia representou para o grupo dominante em Pernambuco uma suspensão de seus privilégios²⁰⁰ ao retirar de suas mãos o comércio direto com a África e a possibilidade de obter melhores preços para tudo que era produzido em Pernambuco: o açúcar, o tabaco, os couros. A perda do domínio do tráfico de escravos, por parte da elite pernambucana, gerou a resistência desta mesma elite

¹⁹⁸ RIBEIRO, JR. J. op. cit., pág. 197.

¹⁹⁹ BETHEL, L. (org.), op. cit., pág. 557 e 91.

²⁰⁰ A existência de uma aliança política entre a Coroa portuguesa e a elite pernambucana era algo vigente no Nordeste desde séculos anteriores e serviu para justificar a guerra contra os holandeses e o retorno voluntário a sujeição portuguesa. Este argumento confirma a idéia de que a elite pernambucana tinha certos privilégios e que a Coroa ora confirmava-os, ora restringia-os, levando em conta os interesses locais, apenas quando era mais conveniente ao Reino, pois sempre que queria procurava impor seus modelos e projetos. MELO, C . E.

contra o principal projeto da política pombalina: a Companhia Geral. Foi com a Companhia que estes comerciantes, lavradores e senhores de engenho tiveram que “negociar” os preços para a compra de seus produtos, fato que não ocorreu, pois a Companhia taxava os preços dos produtos coloniais de forma que fosse a principal beneficiada e fazia o mesmo com os produtos vindos do Reino e dos escravos vindos da África, que tinha o direito de repassar para a capitania.

Com a sua extinção a grande preocupação metropolitana foi como cobrar as dívidas da Companhia, uma vez que o capital da mesma ficou disperso nas capitanias monopolizadas em forma de dívidas. A Câmara do Recife sugeriu a rainha D. Maria I que os produtores pudessem saldar suas dívidas pagando 10% das mesmas por ano, pois o temor dos moradores era de que as dívidas fossem executadas rapidamente e os bens confiscados. O governador José César de Meneses já havia expressado sua opinião quando afirmou que se a Companhia pagasse as dívidas ao povo de Pernambuco à situação seria inversa.²⁰¹

Entretanto, ainda assim era obrigado a obedecer às ordens da Coroa no que se refere à cobrança implacável das dívidas e como ministro enviado pelo Reino o governador procurou cumprir suas obrigações. Até a Junta da Arrecadação dos Fundos em Lisboa reconheceu a iniciativa do governador em agir da melhor forma, cumprindo as ordens régias no que se refere à manutenção das conversações entre os devedores e a junta.²⁰²

Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste. 1630-1654. 2ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998, pág. 13.

²⁰¹ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, julho, 8, Recife. As Câmaras do Recife e Olinda tratavam suas questões diretamente com a realeza, os oficiais das Câmaras eram indivíduos de poder e riqueza, ou que simplesmente possuíam o status de nobre, normalmente pertenciam as famílias mais tradicionais e eram os senhores de engenho, lavradores ou comerciantes, e no período da Companhia eram grandes devedores dela.

²⁰² AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1782, maio, 23, Recife.

Extinta a Companhia, não cessaram os conflitos que resultaram sobretudo da cobrança das dívidas. Foi estabelecida em Lisboa uma Direção para administrar os fundos e os bens, cuidar da arrecadação e liquidação e promover a cobrança das dívidas. Só em navios a Companhia possuía uma frota com 50 embarcações, alguns fabricados no Recife nos anos próximos do período do fim do monopólio.²⁰³

No Porto e em Pernambuco foram criadas duas administrações sujeitas a Direção de Lisboa e até o século XIX a cobrança destas dívidas pode ser percebida na documentação do Conselho Ultramarino referente à capitania de Pernambuco e foi um processo longo, difícil e conflituoso.

Em 1781 o provedor e os diretores que administravam os fundos da Companhia escreveram à rainha pedindo ordens para os governadores auxiliarem na cobrança das dívidas dos moradores. Para facilitar a cobrança seria necessário entrar em consenso com os lavradores, senhores de engenho e “fabricantes” a entrega de uma parte de seus rendimentos, não se confiscando a princípio suas terras e engenhos. Tal fato não se aplicaria aos comerciantes, estes não teriam tal favor, pois possuíam estabelecimentos e negócios que possibilitavam o pagamento de suas dívidas ou o confisco imediato de seus bens.²⁰⁴

Em 1780 foi enviada ao Reino uma relação das dívidas e dos devedores de Pernambuco e Paraíba por grupo social. A Junta queria que cada devedor fizesse um pagamento anual de 20% do saldo devedor.²⁰⁵ José Ribeiro Júnior em seu livro sobre a Companhia de Pernambuco também apresentou uma lista dos principais devedores em

²⁰³ CARRERA, A .op. cit., pág. 225.

²⁰⁴ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1781, março, 6, Lisboa. A carta foi assinada por Maurício Cremer Vanzeler, presidente da Junta dos Fundos da Companhia, e pelos diretores, Manoel Pereira Viana de Lima, Gonçalo Ribeiro dos Santos, Jacinto Fernandes Bandeira e José de Sousa Abreu.

²⁰⁵ RIBEIRO, JR. op. cit., pág. 194.

1780, em que foram priorizados os montantes que os moradores deviam. Nesta análise destacou-se não o valor das dívidas mas a identidade dos devedores, indivíduos que pertenciam às famílias mais ricas e influentes em Pernambuco ou entidades influentes na capitania e que deviam a Companhia.

Segue abaixo alguns dos devedores e o montante das dívidas de seus respectivos grupos sociais:

Senhores de Engenho:

Senhor do engenho Camaratuba, Antônio José Vitoriano Borges da Fonseca: 6:224\$883.

Senhor do engenho Una, Luís de Albuquerque Melo: 6:554\$830.

Senhor do engenho Pinandaba, Francisco Xavier Paes de Melo: 6:599\$982.

- Total das dívidas dos senhores de engenho: 394 contos, 690 mil e 741 réis.

Rendeiros de açúcar da capitania de Pernambuco:

Engenho Nossa Senhora da Luz, José Inácio da Costa Aguiar: 3:464\$323.

Engenho novo em Goiana, padre Antônio Gomes Batista: 4:99\$087

Engenho da Ilha, José Eugênio Peres Campelo: 680\$222

- Total das dívidas dos rendeiros: 43 contos, 380 mil, 182 réis.

Lavradores de cana de Pernambuco:

Engenho São João da Mata, João do Rego Barros: 1:171\$484.

Engenho Pindobinha, Manoel Cavalcanti de Albuquerque:
8:32\$690

Engenho Pindoba, padre Manoel da Silva Lobo: 1:853\$779.

- Total das dívidas dos lavradores: 189:179\$713 réis.

Fabricantes de sola e atanados e também de anil:

Antônio José Souto(ex-intendente da Companhia):
18:445\$990

João e Luís da Costa Monteiro: 7:711\$267

João Monteiro (atanados): 4:976\$004.

-Total das dívidas dos fabricantes: 41 contos, 982 mil, 45 réis.

Negociantes e comerciantes da capitania de Pernambuco²⁰⁶:

Joaquim Ribeiro dos Santos: 20:747\$535

Antônio de Faria Viana: 35:068\$077.

José de Sousa Rangel: 15:533\$889

-Total das dívidas dos comerciantes: 406 contos, 433 mil, 617 réis.

Devedores diversos:

Ordem Terceira do Carmo do Recife: 199\$363

José Pinto Coelho, secretário do Governo de Pernambuco:
1486\$966.

João Paes Barreto, morgado do Cabo: 2.001\$ 747.

Alexandre da Costa Monteiro e padre Reinaldo Dias:
2.471\$574.

Convento do Carmo de Olinda: 1:243\$ 718.

²⁰⁶Homens de negócio era o grande comerciante que fazia o comércio à distância, o mercador podia ser de sobrado, o que vendia por atacado, ou o de loja, vendia a varejo. RIBEIRO Jr. .op. cit., pág. 195.

-Total das dívidas dos devedores diversos: 425 contos 598 mil \$ 624 réis.

TOTAL DAS DÍVIDAS À COMPANHIA EM 27 DE JULHO DE 1780:

*1:451: 264\$922.*²⁰⁷

Este documento representa a situação dos moradores mais ricos de Pernambuco. O lucro que a Companhia gerou estava espalhado em forma de dívidas e mercadorias em Pernambuco (1.599:034\$740); negociações na Costa da Mina e Angola por liquidar (100: 614\$237), negociações em Lisboa (851.762\$136); o valor dos navios (381:133\$212); e carregações para a Índia (470:031\$184). Estava em Pernambuco a quantia mais importante a recuperar para os cofres da Companhia.²⁰⁸

Como se vê, as pessoas mais influentes e as mais ricas deviam à Companhia: senhores de engenhos, lavradores, comerciantes, padres, ordens religiosas, conventos²⁰⁹. A Companhia estava extinta e continuava a dispor da riqueza da capitania de Pernambuco, que deveria ser transferida para o Reino no menor espaço de tempo para pagamento das dívidas e dos juros das mesmas.

Em 1782 o governador José César de Meneses escreveu ao Reino informando que a grande seca que se abateu sobre a capitania poderia impossibilitar aos devedores pagarem suas dívidas, devido aos *incêndios nos partidos de cana e da pouca produção na safra, que é*

²⁰⁷ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1780, julho, 27, Lisboa

²⁰⁸ RIBEIRO, Jr. , Colonização e Monopólio, pág. 191.

²⁰⁹ Pelas famílias representadas na relação das dívidas percebe-se que tanto a “nobreza da terra”, descendente dos restauradores, como os Cavalcanti de Albuquerque, os Coelho, os Paes Barreto, quanto as outras famílias, não tão nobres, mas bastante ricas, descendentes dos mascates, os Costa Monteiro, os Peres Campelo, estão em dívida com a Companhia e, vão participar das revoluções do XIX. MELLO, E. C. Rubro Veio, págs. 201, 211.

*de pequeno rendimento por serem canas curtas... e com falta de suco.*²¹⁰

Até o século XIX a Junta procurou liquidar as dívidas dos moradores da capitania de Pernambuco, ora parcelando a dívida ora executando-as. O temor do governador era que esta situação conflituosa gerasse uma insubordinação, como já foi dito.

Através das listas de devedores percebe-se que a maior parte dos grupos sociais, pertencentes às categorias mais ricas de Pernambuco, estavam em dívida com a Companhia, gerando uma grande opressão e tensão entre os devedores, temerosos de verem seus bens confiscados, e os cobradores, que queriam que os pagamentos não se estendessem por muitos anos. E foi precisamente o que aconteceu, pois na revolução de 1817, mais de 30 anos depois de encerrada a Companhia, alguns documentos ligam os devedores da Companhia à revolta.²¹¹

Não faz parte dos objetivos deste trabalho aprofundar esta relação, entretanto por sua importância para a história colonial torna-se relevante citar um documento que apresenta a revolta de 1817 como uma consequência dos processos de instalação da Companhia e de extinção e cobrança de dívidas. Por ter suspenso os privilégios da elite colonial gerando os conflitos nos anos finais da Companhia, justificando o temor do Reino sobre um possível motim dos moradores de Pernambuco. A revolta aconteceu anos depois do esperado pelo governador José César de Meneses e pelo gabinete que substituiu o Marquês de Pombal.²¹²

²¹⁰AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1782, janeiro, 15, Recife. Este ofício do governador cita que já haviam sido pagos cerca de 205 contos à Companhia e que as dívidas em 1782 ainda eram de 1:148.388\$605.

²¹¹AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: [post. 1817, maio, 30]

²¹²Idem. O documento cita um dos privilégios da elite que foi transferido para a Companhia: "... Estabeleceu sua magestade a Comp^a geral de Pernambuco e Paraíba, dando-lhe um privilégio exclusivo para que ela só fize-se o comércio daquellas duas capitanias. Accordou-lhe igualmente o privilégio para o comércio da Costa da África, privando dele os habitantes das referidas capitanias, que precedentemente o fazião..."

O documento envia em anexo uma memória sobre a capitania a pedido de D. João VI, que precisava de informações sobre a situação econômica e social de Pernambuco no fim do século XVIII que esclarecessem os motivos da revolta do povo. O autor do documento informa que

os criminosos procedimentos dos habitantes de Pernambuco e Paraíba precisam ser severamente castigados por sua magestade, para os reduzir a devida obediência... apesar de toda a opressão causada a estes povos pela Companhia Geral.

Esta memória expõe a forma como a Companhia agiu na capitania nos 20 anos de monopólio, justificando, em parte, as ações dos moradores de Pernambuco.²¹³

Se a revolução de 1817 teve relação com o conflituoso processo de extinção da Companhia, em 1823 um outro documento se refere aos problemas que a Junta da Administração dos Fundos da Companhia estava tendo com o Governo de Pernambuco, que procurou dificultar o processo de cobrança das dívidas. A Junta pretendia enviar um de seus deputados a Pernambuco com a finalidade de negociar as dívidas:

*tratar das dependências e cobranças da Companhia, pois os governadores, que eram devedores de muito vulto à Companhia, paralisaram a administração da Junta existente em Pernambuco, administrando eles próprios os livros, papéis e o dinheiro da Companhia e cessaram o pagamento, paralisando os negócios.*²¹⁴

²¹³ Idem.

²¹⁴ AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1823, outubro, 16, [Lisboa].

Ao que tudo indica as revoluções que agitaram Pernambuco no XIX foram gestadas durante o processo de cobrança das dívidas da Companhia, ainda no século XVIII. Estas revoluções tiveram relação com a extinção da Companhia, que tantos problemas trouxe a capitania durante seu domínio, e a forma como foram sendo cobradas as dívidas em Pernambuco, conforme foi explicitado neste trabalho. E como a extinção da Companhia não é um tema que se esgota com esta dissertação, cabe a outros analisá-la de outras formas ou estudar as conseqüências que tal processo gerou em Pernambuco, através das revoluções de 1817 e 1824.

No que diz respeito à cobrança das dívidas, da mesma forma que a Companhia não soube gerir seu capital e explorar adequadamente às capitanias de Pernambuco e Paraíba, como queria o Reino, também a Junta da Arrecadação dos Fundos da extinta Companhia não soube a forma certa de cobrar as dívidas aos moradores. Dívidas tão antigas e consideradas incobráveis pelos governadores que passaram por Pernambuco e que com o passar dos anos perderam a razão de ser, devido à resistência e não pagamento das mesmas por parte dos moradores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vários fatores influíram para a extinção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba. Entre eles, pode-se citar a oscilação de preços dos produtos coloniais devido à conjuntura mundial, o aumento do contrabando no período da Companhia (1759-1780), as secas no Nordeste durante o mesmo período, catástrofes e conflitos armados na Europa e a queda do Marquês de Pombal no reinado de D. Maria I.

Além da importância da sociedade local durante todo o processo de extinção da Companhia, que na defesa de seus interesses procurou resistir a política de preços e juros praticados por esta, sem nunca ter aceitado perder o lucrativo comércio de escravos para esta instituição mercantilista imposta pelo Reino.

Quando da extinção da Companhia infere-se que mais uma vez a Coroa portuguesa procurou sufocar quaisquer conflitos locais através de uma política de conciliação de interesses, cedendo na extinção da Companhia e confirmando a aliança com a elite local, embora concedesse plenos poderes para a Junta liquidatória recuperar o capital da Companhia que ficou disperso na capitania em forma de dívidas.

A Companhia recebeu o privilégio para atuar em uma área que desde o início da colonização fora rentável: as capitanias de Pernambuco e suas anexas. Estas, possuíam um comércio organizado, exportando com lucros o couro, o fumo, o açúcar e outros gêneros. Na primeira metade do século XVIII faziam o comércio de escravos junto com a Bahia, suprindo suas lavouras e também a outras capitanias.

Tráfico que vai justificar o pedido do grupo social dominante de Pernambuco, ligado a terra e ao comércio, que solicitou permissão para criar uma companhia para o comércio negreiro, no final da década

de 1750, com a finalidade de fornecer escravos ao Estado do Brasil, por ser esta uma atividade lucrativa e já praticada pelos colonos durante o século XVIII.

Isso atraiu o interesse da Metrópole que buscou reforçar o exclusivo comercial para aquela determinada área, reservando para si os lucros que tal Companhia traria a esta elite colonial. Era vantajoso para os comerciantes do Reino reafirmarem o monopólio comercial no Nordeste, quase perdido para a Inglaterra. Apesar das oscilações do preço do açúcar durante todo o século XVIII, no momento de instituição da Companhia, seu valor estava mais alto que em décadas anteriores, os engenhos existiam em grande número em Pernambuco e Paraíba, a cultura do tabaco era incentivada e o aumento de fazendas de gado gerava outros produtos a serem explorados.

No Reino, a situação política estava sendo definida pelo primeiro ministro, o Marquês de Pombal, que apelou aos métodos do Antigo Regime, através de políticas mercantilistas, para reafirmar a relação Colônia/Metrópole.

Muito embora este ministro tenha sido influenciado pelas idéias iluministas, comuns desde meados do século XVIII, refletidas em sua administração nas mudanças que empreendeu em Portugal, ao reformular a forma de administração do governo, restringindo o poder das ordens religiosas, melhorando os órgãos estatais que cuidavam da cobrança de impostos, criando uma política de incentivo para industrialização em Portugal e para a reativação da agricultura nas Colônias. As reformas na administração e a centralização do poder foram as características mais marcantes do período pombalino.

Fazendo uso de estratégias antigas como o reforço do exclusivo colonial através das Companhias de Comércio, que tinham um papel de destaque dentro dos objetivos de seu governo. Estas, tinham como

principais acionistas os comerciantes no Reino, preterindo os da Colônia . Entre seus objetivos deviam auxiliar a indústria portuguesa ao consumir grande parte dos produtos reinóis e dominar através do monopólio o comércio entre as capitanias e o Reino, e com certa relevância, o comércio que antes era feito por estas diretamente com a África.

Além de suprimirem o contrabando e a crescente influência inglesa no comércio pernambucano, que se verificava através dos “atravessadores”, comerciantes ingleses estabelecidos em Portugal que possuíam autorização para negociar diretamente com os portos brasileiros através de licenças concedidas pela Coroa portuguesa.

A Companhia Geral foi criada com a finalidade de fortalecer o pacto colonial explorando com eficácia as potencialidades das capitanias monopolizadas, através do exclusivo, visando o enriquecimento da metrópole, transferindo capitais coloniais para o Reino. Durante os 20 anos de seu monopólio a Companhia Geral não cumpriu totalmente os objetivos propostos pelo seu criador e foi alvo de conflitos que contribuíram para sua ineficiência e para sua extinção.

Os primeiros conflitos ocorreram entre a Companhia e a Mesa da Inspeção de Pernambuco, devido às tentativas desta para aumentar o preço do açúcar na década de 1770, por causa da pressão dos senhores de engenho e lavradores. Tais acontecimentos criaram um clima opressor para a elite daquelas capitanias, desgastando a relação com a Companhia.

A elite colonial criou estratégias, durante o período de monopólio, para resistir às determinações da Companhia. As mais comuns foram o contrabando, que durante o período de monopólio tornou-se alternativa de comércio para os pernambucanos; os

requerimentos, que chegavam em grande número ao Reino, solicitando o fim da Companhia; o envio independente de mercadorias, através dos navios da Companhia, mas sem fazer a venda dos gêneros diretamente a ela e, por último, a pressão para que órgãos como a Mesa da Inspeção obrigasse a Companhia a pagar melhores preços pela produção local.

A elite local tinha conhecimento que os principais produtos de exportação da capitania eram taxados a preços abaixo dos cotados na Europa e que eram obrigados a importar manufaturas e outros produtos por preços super valorizados. Isto gerava uma situação complexa devido ao crescente endividamento deste grupo social e a pressão sempre constante feita pela Companhia para o pagamento em curto prazo das dívidas dos moradores.

Outros conflitos protagonizados pela Companhia ocorreram internamente, entre sua própria Junta no Reino e sua Direção em Pernambuco. A base dos conflitos residiu na falta de empenho da Junta de Lisboa em solucionar os problemas criados com os moradores, devido aos baixos preços dos produtos coloniais e a forma como a Direção administrou o comércio na Colônia. Além da falta de capacidade da Junta em Lisboa para cobrar as altas dívidas dos próprios diretores da Companhia.

As ações em proveito próprio dos diretores em Pernambuco, na perspectiva da Junta em Lisboa e também da elite local, também contribuíram para agravar a crise entre a Companhia e os moradores no período de 1777 a 1780. Isto porque os diretores se aproveitavam das facilidades de crédito dadas a princípio pela Companhia e da possibilidade de escolherem os gêneros vindos do Reino para si próprios, seus parentes e aliados. Diretores que após a extinção

passaram a engrossar a lista dos devedores da Companhia, que requeriam o parcelamento das dívidas.

Todavia o encerramento da Companhia não significou a volta da tranqüilidade para o grupo social dominante. A cobrança das dívidas apenas confirmou uma situação conflituosa existente desde os anos finais da Companhia, 1778-1780, evidenciando a possibilidade de um motim. A cobrança das dívidas passou a integrar a vida econômica da capitania de forma opressora, uma vez que grande parte do lucro da empresa permaneceu na Colônia em forma de dívidas que continuaram sendo cobradas várias décadas depois de seu encerramento.

Os conflitos e a natural oposição de interesses da elite local e da Companhia, desde 1770, e principalmente nos últimos anos antes da extinção de seus privilégios, indicam uma resistência colonial. Sufocada a princípio pela pressão pombalina ao impor seu projeto mercantilista de Companhia de Comércio, baseado no monopólio e no exclusivo comercial. Esta resistência foi demonstrada através das cartas desta elite contra a Companhia, da pressão das Câmaras das vilas, cujos oficiais faziam parte do grupo social dominante, e também se queixaram diretamente ao rei pedindo a extinção da Companhia e da utilização do contrabando.

Embora não tenha gerado todos os benefícios a que se tinha proposto e a que fazia referência em suas cartas, a Companhia serviu para confirmar o comércio de Pernambuco e suas anexas com Angola e Costa da Mina, pois comprava escravos destas e fornecia açúcar, tabaco e aguardente, além de regular o comércio com o Reino. Todavia prejudicou o comércio dos couros do Nordeste, pois a alta produção aumentava a oferta e barateava os preços da mercadoria no Reino.

Entretanto, teve um rendimento abaixo do esperado, cumprindo parcialmente sua meta de transferir capitais para o Reino, com o

objetivo de permitir a acumulação do capital necessário para reformar a economia portuguesa.

Tudo dentro dos princípios do sistema colonial, agindo em prol da Coroa portuguesa, que procurava naquele momento retomar o exclusivo comercial com a sua principal Colônia, priorizando a expansão comercial do norte do Brasil e monopolizando o rentável comércio nordestino de couros, tabaco e açúcar. E, essencialmente, dominando o tráfico de escravos de Pernambuco para a costa africana, tirando das mãos dos pernambucanos o controle do comércio negreiro feito pela elite local.

Compreender a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba instituída por Pombal, sua extinção e a liquidação de suas dívidas, significa entender a importância do tráfico de escravos para Pernambuco e a relevância da elite local na derrubada deste órgão que alterou a economia pernambucana em finais do século XVIII.

Além de se entender que todo o processo de extinção da Companhia junto com a cobrança das dívidas da elite terem tido influência direta com as agitações sociais que sacudiriam Pernambuco no século XIX.

Sua extinção é um indicativo de que o pacto colonial estava se desfazendo, que o projeto mercantilista de Companhias de Comércio não satisfazia as mudanças que estavam ocorrendo no final do século XVIII.

A Companhia quando foi criada procurou restringir os privilégios dos colonos em Pernambuco e garantir o exclusivo comercial, controlando o comércio das capitanias para o Reino e para a África. Sua extinção não foi apenas uma precipitação do gabinete que substituiu o ministério pombalino, e sim fato revelador de que o

sistema colonial nos moldes da época dos descobrimentos já não conseguia subsistir.

Neste trabalho, a conclusão possível é de que o estudo de tão vasto tema não fica aqui acabado. O que aqui foi examinado ou simplesmente referido pode ser objeto de estudo de futuras monografias, artigos e dissertações. Muito do que a Companhia significou e do que sua extinção influenciou, não foi aqui analisado, as revoltas do XIX são um exemplo, ficando em aberto para pesquisas futuras, que podem vir a ser produzidas sob outros prismas e enfoques.

Bibliografia e Fontes

ALDEN, Dauril. O período final do Brasil Colônia : 1750-1808. In: BETHEL, Leslie (org.). História da América Latina: A América Colonial .Brasília: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão. 1999.

p. 527-596.

AZEVEDO, Carlos A. Moreira, e outro. Metodologia Científica: Contributos práticos para a elaboração de trabalhos acadêmicos/Carlos A. Moreira Azevedo. Ana Gonçalves de Azevedo. 4^a ed., Porto, 1998.

AZEVEDO, J. Lúcio. Épocas de Portugal Económico, 4^a ed., Lisboa: Clássica Editora, 1988.

CALDEIRA, Jorge. A Nação Mercantilista – Ensaio sobre o Brasil, 1^a ed., São Paulo: Editora 34, 1999.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A Crise do Colonialismo na América Portuguesa: 1750-1822. In LINHARES, Maria Ieda. História Geral do Brasil. 3^a ed. Rio de Janeiro: Campos, 1990. p. 89-111.

CARRATO, José Ferreira. Igreja, Iluminismo e Escolas Mineiras Coloniais. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1968.

CARREIRA, Antônio. As Companhias Pombalinas. 2ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1982.

CARVALHO, Arthur de Moraes. Companhias de Colonização, Coimbra: Imprensa da Universidade, 1903.

Dicionário do Brasil Colonial. VAINFAS, Ronaldo (dir.). Rio de Janeiro, Objetiva, 2000.

Dicionário da História da Colonização Portuguesa no Brasil. SILVA, Maria Beatriz Nizza (coord.). Lisboa/ São Paulo: Editora Verbo, 1994.

Domínios da História: Ensaio de teoria e metodologia/Ciro Flamarion Cardoso, Ronaldo Vainfas (orgs.). 4ªed. Rio de Janeiro, Campus, 1997.

FALCON, F. J. Calazans. A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada, São Paulo: Ática, 1982.

FAORO, Raymundo. Os Donos do Poder: Formação do Patronato Político Brasileiro. 7ª ed. Rio de Janeiro: Globo, 1987, vol. I.

FERLINI, Vera L. Amaral. A civilização do açúcar: séculos XVI a XVIII. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

FERRER, A. Francisco. O Marquês de Pombal e a Instrução Pública em Portugal. In CLIO, Revista do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, nº 18. p. 77-92

FOUCAULT, Michael. Microfísica do poder. 14ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

GARCIA; R., Ensaio sobre a História Política e Administrativa do Brasil, 2ª ed. Rio de Janeiro: José Olímpio editora, 1975.

HOLANDA, Sérgio Buarque, (dir.). História Geral da Civilização Brasileira, I. *A Época Colonial* - 2. *Administração, Economia, Sociedade*. 3ª ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1973.

HOF, Ulrich Im. A Europa no Século das Luzes, 1ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1995.

JÚNIOR, Ribeiro, José. Colonização e Monopólio no Nordeste Brasileiro: A Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, 1759-1780. São Paulo: HUCITEC, 1976.

LEBRUN, Gérard. O que é poder. 5ª ed., São Paulo: Brasiliense, 1983.

LIMA, Oliveira. Pernambuco e seu desenvolvimento histórico, 2ª ed. Coleção Pernambucana, Recife, 1975, pág. 217.

MACEDO, Borges. A Situação Econômica no Tempo de Pombal, 3ª ed. Lisboa: Editora Gradiva, 1989.

MARQUES, Oliveira A. H., Breve História de Portugal, 3ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1998.

MARQUES, _____, História de Portugal: Do Renascimento às Revoluções Liberais, 13ª ed. Lisboa: Editorial Presença, 1998, vol. II.

MATOSO, José,(Direção),História de Portugal, 1ª ed. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993, IV vol.

MAXWEL, Kenneth R. A devassa da devassa: Inconfidência mineira, Brasil e Portugal, 1750-1808. Tradução de João Maia. 3ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1995.

MELLO, Evaldo Cabral, Rubro Veio: O imaginário da restauração pernambucana.2ª ed. rev . e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.

MELLO, _____, Olinda Restaurada: guerra e açúcar no Nordeste, 1630-1654.2ª ed. rev. e aumentada. Rio de Janeiro: Topbooks, 1998.

Métodos da História/ CARDOSO, Ciro Flamarion e BIRGINOLI, Héctor. 3ª ed., Rio de Janeiro: Editora Graal, 1983.

NOVAIS, Fernando A. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777- 1808). 4ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

SARAIVA, Cunha. Companhias Gerais de Comércio e Navegação para o Brasil. Lisboa: Sociedade Nacional de Tipografia, 1938.

SCHWARTZ, Stuart B. Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550/1835. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SCHWARTZ, _____. O Brasil Colonial 1580-1750: As grandes lavouras e as periferias. In: BETHEL, Leslie (org.).História da América Latina: A América Colonial .São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo; Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão. 1999. p. 339-422.

SERRÃO, Veríssimo. J., História de Portugal:1750-1807, 2ª ed., Lisboa: Editorial Verbo, 1990, vol VI.

SERRÃO, Joel e MARQUES, Oliveira A. H (dir.), SILVA, Maria Beatriz Nizza (coord.). Nova História da Expansão Portuguesa- O Império Luso Brasileiro 1750-1822. 1ª ed. Lisboa: Editora Estampa, 1986, vol VIII.

SOUZA, Laura de M., e BICALHO, Maria Fernanda B., 1680-1720: O império deste mundo, São Paulo: Companhia das Letras, 2000

Universidade Estadual Paulista, Coordenadoria Geral de Bibliotecas (vários colaboradores). Normas para Publicações da UNESP/Coordenadoria Geral de Bibliotecas e Editora UNESP. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1994.

VERGER, Pierre. Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos: dos séculos XVII a XIX. São Paulo, Corrupio, 1987.

WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva/Max Weber; tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa; revisão técnica de Gabriel Cohn, 3ª ed., Brasília, DF: Editora Universidade de Brasília, 1994.

Fontes Primárias

Localização

O conjunto documental pesquisado e referido nesta dissertação pertence ao acervo do Arquivo Histórico Ultramarino, citado neste trabalho através de sua sigla AHU, do fundo Conselho Ultramarino.

Neste arquivo toda a documentação do Brasil Colônia está em fase de organização e, especificamente a da capitania de Pernambuco encontra-se em fase de colocação de cotas, numeração, microfilmagem e elaboração de catálogo. Estando com cotas apenas as caixas que se inserem no período de 1590 a 1755. Por isso, apenas por este motivo, estamos citando os documentos a partir de suas datas e não de suas caixas, uma vez que estas ainda estão sendo arrumadas e os documentos ainda estão sendo organizados nelas.

Outra instituição citada é a Biblioteca Nacional de Lisboa, referida neste trabalho pela sigla BNL.

Os documentos manuscritos pesquisados no AHU são documentos administrativos, em sua maioria produzidos pela burocracia colonial ou metropolitana. São do fundo Conselho Ultramarino que reúne documentos produzidos e destinados ao dito conselho ao rei ou às secretárias de Estado, principalmente a da Marinha e Ultramar. São em sua maioria ofícios dos governadores aos secretários de Estado do Reino e da Marinha, cartas das Câmaras ao rei D. José I e, nos anos a partir de 1777, à D. Maria I, requerimentos dos moradores de Pernambuco e suas anexas e consultas do Conselho Ultramarino. No período estudado o Marquês de Pombal era o

secretário do Reino e Mercês e o Martinho de Melo e Castro o secretário de Estado da Marinha e Ultramar.

Governadores de Pernambuco no período de 1759-1787:

Luís Diogo Lobo da Silva, (1756-1763);

D. Antônio de Sousa Manoel de Meneses, conde de Vila Flor, (1763-1768);

Luís José da Cunha Grão Ataíde e Lencastro (1769);

Manoel da Cunha Meneses (1769-1774);

José César de Meneses (1774-1787).

***Documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (AHU):**

*A ordem não cronológica foi mantida, porque os documentos estão dispostos em sua maioria de acordo com a ordem que aparecem nos capítulos, exceto os que já possuem as cotas definitivas.

Documentos da capitania de Pernambuco com cotas:

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1725, julho, 19, Pernambuco

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], D. Manoel Rolim de Moura, ao rei [D. João V], sobre a pretensão do capitão-mor da Paraíba, João de Abreu de Castelo Branco, de negociar com a capitania de Itamaracá e a observação da ordem referente à saída do tabaco para a Costa da Mina.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2854.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1725, agosto, 9, Pernambuco

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], D. Manoel Rolim de Moura, ao rei [D. João V], sobre o cumprimento das ordens de proibição do comércio do tabaco, de primeira qualidade, nas embarcações que seguem para a Costa da Mina.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2896.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1725, agosto, 21, Goiana

CARTA dos oficiais da câmara da vila de Goiana ao rei [D. João V], sobre a permissão para fazer o comércio de escravos e tabaco com Angola e Costa da Mina, por seis anos.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 32, D. 2960.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

[ant. 1726, setembro, 9, Recife]

REQUERIMENTO de Manoel Sanches de Campos ao rei [D. João V], pedindo arrematação do contrato do tabaco da capitania de Pernambuco e da Paraíba, por seis anos e com condições preestabelecidas.

Anexos: 4 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3137.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1729, julho, 10, Itamaracá

CARTA do [provedor da Fazenda Real de Itamaracá], João Lopes Vidal, ao rei [D. João V], sobre os contratos do subsídio do açúcar e tabaco, e das carnes, que administravam a câmara da dita capitania e passaram para a administração da Provedoria.

Anexo: 1 doc.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3476.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1729, julho, 24, Recife

CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Duarte Sodré Pereira Tibão, ao rei [D. João V], sobre a representação dos padres da Congregação de São Felipe Néri do Recife, pedindo o forte do Matos para ampliação de seu convento e ainda acerca da necessidade que de se construir uma alfândega e armazém para o tabaco nas proximidades do dito forte.

Anexos: 3 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 39, D. 3509.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

[ant. 1732, fevereiro, 21]

REQUERIMENTO de José Torres ao rei [D. João V], pedindo se passe ordem ao governador da capitania de Pernambuco, Duarte Sodré Pereira Tibão, mandando restituir-lhe o que pagou a mais do donativo dos rolos de tabaco que transportou em três embarcações para a Costa da Mina para fazer resgate de escravos.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 42, D. 3791.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1754, maio, 31,
Pernambuco:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o envio da relação das madeiras que se embarcaram na frota.

Anexo: 1 doc.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 76, D. 6369.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1752, junho, 7, Recife:
CARTA do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao rei

[D. José I], sobre o requerimento de Félix da Silva pedindo privilégio de marcar as caixas de açúcar e feixes que se embarcam nas frotas.

Anexos: 3 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 73, D. 6110.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1755, maio, 27,
Pernambuco:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, sobre o atraso de alguns navios da frota e acerca da fábrica de salitre no sertão do São Francisco.

Anexos: 2 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6597.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1755, maio, 17, Recife:

OFÍCIO (1ª via) do [governador da capitania de Pernambuco], Luís José Correia de Sá, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Diogo de Mendonça Corte Real, remetendo as relações das despesas com os comboios da frota e da remessa de dinheiro, letras e madeiras.

Anexos: 3 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 79, D. 6581.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco:

1756, maio, 8, Olinda

CARTA dos oficiais da câmara de Olinda ao rei [D. José I], sobre a eleição de um senhor de engenho ou lavrador de cana-de-açúcar para servir de deputado na Mesa da Inspeção e pedindo que se esclareça onde deve ser feita a eleição, se pela câmara do Recife ou pela de Olinda.

Anexos: 4 docs.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 81, D. 6709.

AHU- Conselho Ultramarino - Pará:

1755, Setembro, 2, Lisboa

CARTA do [juiz adjunto do Bairro de Santa Catarina em Lisboa], José Antônio de Oliveira Machado, e do [desembargador e deputado da Mesa de Consciência e Ordens], Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira para o rei [D. José], sobre o processo instaurado a nove indivíduos, que, identificando-se como deputados da Mesa do Comércio ou do Bem Comum na capitania do Pará, desobedeceram ao decreto régio de criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, devendo, por isso, ser presos sob a acusação de crime de Lesa Majestade.

Anexo: parecer, termo de apresentação e autuação do decreto, aviso (minuta), ofício, lembrete, alvarás de instituição da Companhia Geral do Comércio e cartas (capítulos).

Obs.: docs. em anexo impressos.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3643.

AHU – Conselho Ultramarino - Pará: Documento sem data anexado a um ofício de 11 de novembro de 1755:

1755, Novembro, 11, Arraial de Mariuá [Rio Negro]

OFÍCIO do [governador e capitão general do Estado do Maranhão e Pará], Francisco [Xavier de Mendonça Furtado], para o [secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre algumas particularidades do comércio praticado nas capitanias do Pará e do Maranhão, assim como os reflexos do estabelecimento da nova Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 39, D. 3675.

AHU – Conselho Ultramarino – Pará

MAPA dos escravos conduzidos para a cidade de Belém do Pará no ano de 1779, vindo de Cachéu, Pernambuco, Bahia, Maranhão e Parnaíba.

AHU_ACL_CU_013, Cx. 84, D. 6905.

Documentos ainda em organização no Arquivo Histórico Ultramarino:

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, fevereiro, 15, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre o envio das relações dos engenhos existentes nas capitanias de Pernambuco e da Paraíba, bem como os que se encontram de fogo morto.

Anexos: 2 docs.

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1758, outubro, 3, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], Sebastião José de Carvalho e Melo, sobre a produção da sola do Brasil naquela capitania, e pedindo que se envie um mestre curtidor para fazer o controle da qualidade do couro.

1758, julho, 8, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Tomé Joaquim da Costa Corte Real, informando que o atraso da frota de Pernambuco causa muitas perdas aos comerciantes e lavradores do açúcar; e que deu ordens para se continuar o corte da madeira e que já possui carga para cinco navios.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1759, março, 15, Recife:

OFÍCIO do ouvidor-geral da capitania de Pernambuco, Bernardo Coelho da Gama e Casco, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], Sebastião José de Carvalho e Melo, informando a publicação do edital da criação de uma Companhia de Comércio na dita capitania.

Anexo: 1 doc.

AHU – Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, fevereiro, 4, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre a situação atual da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba, informando as resistências de alguns a criação da Companhia e a insistência para que pessoas influentes no comércio da dita capitania fizesse parte dos acionistas da mesma; e solicitando sucessor devido as moléstias que padece.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1757, maio, 18, Recife:

OFÍCIO do [ouvidor-geral da capitania de Pernambuco], João Bernardo Gonzaga, sobre a intenção dos homens de negócios daquela praça que pretendem fundar uma Companhia para resgate dos escravos.

Anexo: 1 doc.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 84, D. 6948.

AHU- Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1767, junho, 18, Sirinhaém: *CARTA (2ª via) dos oficiais da Câmara de Sirinhaém ao rei [D. José I], informando que a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba não tem executado o seu verdadeiro papel, provocando danos aos negociantes, e pedindo resolução desse problema.*

AHU – Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1767, maio, 27, Igaracú: *CARTA dos oficiais da Câmara de Igaracú ao rei [D. José I], informando que a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba não tem executado seu verdadeiro papel, provocando danos e empobrecimento aos vassalos portugueses, e pedindo resolução para o problema.*

AHU- Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1761, junho, 17, Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Luís Diogo Lobo da Silva, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre as queixas feitas pelo intendente e deputados da direção [da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba] a respeito das*

irregularidades da eleição feita pelos negociantes para o cargo de Inspetor da Mesa da Inspeção.

Anexos: 8 docs.

post. 1774:

RELAÇÃO dos acionistas da praça da [capitania de Pernambuco] e anexas, interessados na Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, fevereiro, 8,
Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha e Meneses, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], informando a dificuldade para se evitar o contrabando existente naquela capitania.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 30,
Recife, cópia de um ofício do governador, José César de Meneses: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo o mapa da enumeração dos povos da dita capitania.*

Anexos: 2 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18,
Recife. (Anexo ao documento citado).

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a prisão dos senhores de engenho que se envolveram em revolta contra Companhia Geral de Comércio e a fuga de Francisco Xavier Cavalcanti, senhor de engenho que iniciou toda perturbação contra a referida Companhia.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, julho, 22, Recife: *OFÍCIO ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], conde de Oeiras, [Sebastião José de Carvalho e Melo], sobre os motivos de algumas pessoas, na capitania de Pernambuco, estarem injuriando a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1775, janeiro, 12, Lisboa: *OFÍCIO da Junta [da administração da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba] ao [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, sobre a demissão do capitão do pinque real, Joaquim Madeira, e acerca da confiança que a dita junta deposita no referido governador.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 30, Recife, mapa da população já citado e 1782, setembro, 25, Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, enviando o mapa da enumeração dos povos da capitania de Pernambuco.*

Anexos: 3 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, abril, 27, Recife: *OFÍCIO da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o pedido que fizeram os senhores de engenho da dita capitania para se aumentar o preço do açúcar, devido a grande seca que afligiu as lavouras.*

Anexos: 5 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1775, abril, 4, Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a*

seca que assola a dita capitania, principalmente no sertão, chegando até a ilha de Fernando de Noronha.

Anexo: 1 doc.

1778, outubro, 17, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as ordens recebidas e cumpridas, referentes a repressão do contrabando e extravio de açúcar; e acerca de se prevenir os deputados [da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba] a respeito das fraudes, abusos e prevaricações que estes têm cometido.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco:1770, junho, 9, Pernambuco:

OFÍCIO da Mesa da Inspeção ao provedor e deputados da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, sobre os problemas que têm tido com os amotinadores, incitando que se venda as caixas de açúcar apenas pelos preços mais elevados, e as complicações para se embarcar os gêneros.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, junho, 14, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha e Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando os motivos dos produtores da dita capitania reterem o açúcar em seus armazéns, não os entregando à Direção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 3 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a

revolta que alguns senhores de engenho queriam fazer contra a Companhia Geral do Comércio.

Anexos: 9 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: post. 1770, março, 30, Itamaracá:

REPRESENTAÇÃO dos senhores, lavradores de açúcar, agricultores de tabaco e demais povos da capitania de Itamaracá, pedindo solução para o miserável estado em que eles se encontram devido a Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 60 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, novembro, 19, Lisboa:

CONSULTA (cópia) do [Conselho Ultramarino] à rainha [D. Maria I], sobre as representações que a Câmara do Recife, os comerciantes e os lavradores fizeram contra os abusos da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 11 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 13, Lisboa:

CONSULTA do Conselho Ultramarino à rainha [D. Maria I] sobre as representações das Câmaras das vilas de Igarapu e Serinhaém, contra os procedimentos da Companhia Geral [de Pernambuco e Paraíba], para que se ordene sua extinção ou prorrogação.

Anexos: 2 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, abril, 25, Recife:

OFÍCIO da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba não aceitar o acréscimo do açúcar, a não ser que a determinação venha da Junta de Lisboa.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1773, setembro, 18,
Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], Manoel da Cunha Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a revolta que alguns senhores de engenho queriam fazer contra a Companhia Geral do Comércio.

Anexos: 9 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1770, abril, 27, Recife:

OFÍCIO da Mesa da Inspeção da capitania de Pernambuco ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre o pedido que fizeram os senhores de engenho da dita capitania para se aumentar o preço do açúcar, devido a grande seca que afligiu as lavouras.

Anexos: 5 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1771, janeiro, 17, Lisboa:

ESCRITO de Joaquim Inácio da Cruz ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, remetendo as cópias de papéis referentes a um processo acerca da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 9 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1779, dezembro, 31,

[Pernambuco]: *LISTA das comissões do provedor e deputados da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, abril, 23, Olinda:

CARTA da Câmara de Olinda ao rei [D. José I], sobre a Companhia Geral de

Pernambuco e Paraíba não estar promovendo a agricultura adequadamente, culminando com o declínio do comércio do açúcar.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, setembro, 17,
Olinda:

CARTA da Câmara de Olinda à rainha [D. Maria I] queixando-se dos procedimentos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, que subjuga o povo da capitania de Pernambuco em favor de seus interesses.

AHU – Conselho Ultramarino - Pernambuco: A carta é datada de 1º de outubro de 1777, mas está anexada ao ofício do governador de 1778, julho, 13, Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, os abusos que tem cometido, as queixas que contra ela tem o povo, e também sua importância ao deixar o monopólio do comércio entre os vassallos portugueses, e informando as melhorias após a sua instituição.

Anexos: 28 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1779, fevereiro, 3,
Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as providências tomadas para evitar o contrabando na dita capitania e em suas dependentes.

Anexos: 10 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, fevereiro, 13,
Lisboa:

OFÍCIO (cópia) da [Junta da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba] ao intendente e aos deputados [da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba], sobre se acharem inteiramente incobráveis e perdidos os cabedais da dita Companhia por se ter encontrado um grande número de devedores, incluindo mercadores, negociantes, empregados a serviço da mesma e seus parentes, e ordenando que se façam as cobranças necessárias.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 10,
[Lisboa]:

PROCESSO sobre as recomendações ordenadas pela Junta da Administração da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, desde 1768, ao intendente e deputados da Direção da mesma, de como vender, fiar, assistir e cobrar aos fabricantes e lavradores, e da responsabilidade da dita Direção pelo atual estado da Companhia.

Anexos: 8 docs.

AHU - Conselho Ultramarino – Pernambuco: 1777, novembro, 19,
Lisboa:

CONSULTA (cópia) do [Conselho Ultramarino] à rainha [D. Maria I], sobre as representações que a Câmara do Recife, os comerciantes e os lavradores fizeram contra os abusos da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 11 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, dezembro, 24,
Lisboa:

OFÍCIO [intendente da Junta da Companhia Geral do Comércio de Pernambuco e Paraíba], Maurício José Cremer Vanzeler, sobre os mapas das contas da dita Companhia com o Real Erário.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1777, dezembro, 31,
[Lisboa]:

LISTA do mapa da importância das fazendas compradas nas fábricas do Reino.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 10, Queluz:
OFÍCIO (minuta) do [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, ao [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, sobre os abusos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, a falta de responsabilidade e capacidade de seus deputados de gerirem a mesma, e da culpa que tem pela decadente situação em que se acham as diferentes classes de habitantes desta terra.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife:
OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba, os abusos que tem cometido, as queixas que contra ela tem o povo, e também sua importância ao deixar o monopólio do comércio entre os vassallos portugueses, e informando as melhorias após a sua instituição.

Anexos: 28 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, agosto, 13,
[Lisboa]:

CONSULTA do Conselho Ultramarino à rainha [D. Maria I] sobre as representações das Câmaras das vilas de Igarapé e Serinhaém, contra os procedimentos da Companhia Geral [de Pernambuco e Paraíba], para que se ordene sua extinção ou prorrogação.

Anexos: 2 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1776, novembro, 29,
Recife:

OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado do Reino e Mercês], marquês de Pombal, [Sebastião José de

Carvalho e Melo], sobre a mudança de Direção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 4 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, julho, 13, Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as ordens recebidas para reprimir o contrabando dando buscas nos navios, e do cuidado em não enviar gênero algum nos navios reais, apenas madeiras.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1778, julho, 8, Recife: *OFÍCIO da câmara do Recife ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre as cartas que enviam à rainha por esta Secretaria de Estado a respeito da Companhia Geral [do Comércio de Pernambuco e Paraíba]; de se transformar o Colégio do Recife em um seminário; de se estender a lei de 1773 às capitanias [do Brasil]; e informar sobre o alvará de 5 de setembro de 1774, a respeito dos juizes e vereadores.*

Anexos: 5 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1782, maio, 23, Recife: *OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco], José César de Meneses, ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, informando a execução dos trabalhos da Junta de Arrecadação dos Fundos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba e o pagamento de juros dos devedores da mesma Companhia.*

Anexos: 7 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1781, março, 6, Lisboa: *REPRESENTAÇÃO da Junta da Direção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba à rainha [D. Maria I], pedindo para que sejam tomadas providências para cobrança das dívidas nas capitanias de Pernambuco e Paraíba para com a dita Companhia.*

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1780, julho, 27, Lisboa:
PROCESSO das listas dos débitos dos senhores de engenho, dos rendeiros e lavradores de açúcar, dos fabricantes de sola, dos negociantes e mercadores, e demais devedores da Companhia Geral de Comércio de Pernambuco e Paraíba.

Anexos: 5 docs.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1781, maio, 16, Lisboa:
REPRESENTAÇÃO da Junta da Direção da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba à rainha [D. Maria I], sobre o pedido para que sejam tomadas providências para cobrança das dívidas nas capitanias de Pernambuco e Paraíba, para com a dita Companhia.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1782, janeiro, 15, Recife:
OFÍCIO do [governador da capitania de Pernambuco, José César de Meneses], ao [secretário de Estado da Marinha e Ultramar], Martinho de Melo e Castro, sobre a relação dos devedores da Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: [post. 1817, maio, 30]:
OFÍCIO ao Lourenço Antônio de Araújo enviando cartas acerca dos acontecimentos na capitania de Pernambuco, referindo-se ao complicado processo de extinção e cobrança de dívidas da Companhia Geral e relatando que informações mais completas sobre a dita capitania foram remetidas ao Rio de Janeiro.

Anexo: 1 doc.

AHU - Conselho Ultramarino - Pernambuco: 1823, outubro, 16,
[Lisboa]:

CONSULTA da Real Junta do Comércio ao rei [D. João VI], sobre a consulta da Junta encarregada da administração dos fundos da extintas Companhias do Pará e Maranhão

e de Pernambuco e Paraíba, que pretende enviar um de seus deputados à província de Pernambuco a fim de tratar das pendências e cobranças desta Companhia.

Anexos: 4 docs.

Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL)

- COLEÇÃO POMBALINA, cód. 93, fls. 16, 17, 17v, 18:

Carta do lord Kennowel, embaixador extraordinário e plenipotenciário na Corte de Portugal à Coroa Inglesa acerca dos prejuízos que as companhias pombalinas causaram ao comércio inglês.

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)